

# Diário do Legislativo de 26/04/2005

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ESSENCIALIDADES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### 2 - LEI

#### 3 - ATAS

3.1 - 9ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Abertura do Encontro Regional Desafios da Agenda Municipal 2005 - Região Central

3.2 - 10ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Encontro Regional Desafios da Agenda Municipal 2005 - Região Central

#### 3.3 - Reunião de Comissões

#### 4 - ORDENS DO DIA

##### 4.1 - Plenário

##### 4.2 - Mesa da Assembléia

##### 4.3 - Comissões

#### 5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

##### 5.1 - Plenário

##### 5.2 - Comissões

#### 6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### 8 - ERRATAS

## ESSENCIALIDADES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ESSENCIALIDADES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no exercício de sua competência prevista no art. 62, inciso XXII, da Constituição do Estado, e observando o disposto nos arts. 207 e 221 do Regimento Interno, apresenta as essencialidades da prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativa ao exercício de 2004, encaminhadas por meio do Ofício nº 24/2005, publicado em 7 de abril de 2005.

Nota de Conferência

Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2004

Item	Documentos	Folhas
I	relatório sobre os atos de gestão	
a	descrição da execução do Programa de Trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, evidenciando a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos	16/19
b	descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais e/ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas	20/21
c	demonstração do comprometimento da receita corrente líquida com a despesa total de pessoal, incluindo, se houver, a contratação de pessoal apropriada como Outras Despesas de Pessoal e descrevendo as medidas corretivas adotadas, ou a adotar, quando ultrapassados os limites da despesa de pessoal definidos para o órgão	22/23
II	relatório sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial	
a	demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados, conforme Anexo I	25/26
b	demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas	27/28
c	demonstração da composição do montante da despesa de pessoal, evidenciando os valores relativos a sentenças judiciais, a despesas de exercícios anteriores, a indenização por demissão de servidores e a incentivos à demissão voluntária, conforme Anexo II	29/30
d	comparativo da despesa de pessoal do exercício anterior com a do exercício findo, incluindo os gastos relativos à contratação de pessoal para substituição de categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão, evidenciando a finalidade das contratações, com as justificativas para as variações ocorridas de um exercício para o outro, conforme Anexo III	31/32
e	demonstração da despesa com a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no exercício, especificando o instrumento normativo que autorizou a contratação, a quantidade de contratados, a finalidade e o total da despesa executada	33
f	demonstração analítica, por categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, das Despesas de Exercícios Anteriores, acompanhada das justificativas para a sua execução	34/35
g	demonstração das contas analíticas que compõem o grupo Estoque do órgão, identificando os saldos do período anterior, entradas e saídas no exercício, os saldos na data do encerramento, eventuais diferenças apuradas pela comissão inventariante e as providências adotadas para regularização	36/37

h	demonstração analítica da conta contábil Diversos Responsáveis em Apuração, bem como da conta contábil Diversos Responsáveis Apurados, identificando, em cada uma delas, as datas dos registros dos débitos, os nomes dos devedores, os valores correspondentes e as providências administrativas adotadas para apuração e regularização das pendências	38/39
i	demonstração das contas analíticas que compõem o grupo Imobilizado do órgão, identificando os saldos do período anterior, as incorporações e baixas no exercício, os saldos na data do encerramento, eventuais diferenças apuradas pela comissão inventariante e as providências adotadas para regularização e, se houver, informações acerca dos critérios utilizados para depreciação, amortização e exaustão	40/42
j	relação das obras e instalações, em andamento e paralisadas, contendo informações sobre a finalidade da obra, a forma de execução, o número e a data dos contratos, convênios ou instrumento congênere, as partes convenientes ou empresas contratadas, o valor total previsto e o valor realizado no exercício, a indicação da dotação orçamentária, a parcela e o percentual executados e a executar relativamente ao cronograma físico-financeiro e, ainda, a identificação das causas de paralisação das obras	43/45
k	relação das contas contábeis que compõem os grupos de contas Responsabilidades de Terceiros e Obrigações de Conveniados e de Contratados, identificando eventuais pendências e apontando as providências para regularização, destacando ainda:  1) os responsáveis por bens entregues em decorrência de cessão de uso, conforme Anexo IV;  2) a movimentação a débito e a crédito no exercício, a composição do saldo em dezembro do exercício findo, justificando os valores em aberto, as inadimplências e outras pendências porventura existentes e as medidas tomadas para a regularização de:  2.1) Responsáveis por Diárias de Viagem, conforme Anexo V;  2.2) Responsáveis por Adiantamentos, conforme Anexo VI;  2.3) Responsáveis por Subvenções e Auxílios, conforme Anexo VII;  2.4) Recursos Entregues para Execução de Convênios, conforme Anexo VIII;	46/55
l	demonstração dos saldos em Restos a Pagar Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores, conforme Anexo IX, evidenciando a relação entre o saldo que se transfere para o exercício seguinte e as disponibilidades de caixa do órgão	56/58
m	demonstração dos saldos em Restos a Pagar Não Processados, com justificativas para os cancelamentos e os restabelecimentos ocorridos e para as pendências de exercícios anteriores, conforme Anexo X, evidenciando a relação entre o saldo inscrito e as disponibilidades de caixa do órgão	59/62
n	relação das contas contábeis que compõem os grupos de contas Responsabilidades com Terceiros e Responsáveis por Convênios e Contratos Assumidos, identificando eventuais pendências e apontando as providências para regularização, destacando ainda:  1) os responsáveis por bens recebidos em decorrência de cessão de uso, conforme Anexo XI;  2) Recursos Recebidos para Execução de Convênios, conforme Anexo XII, e, no caso de repasses de convênios federais, discriminar, por mês, os valores recebidos e apropriados na arrecadação geral do Estado vinculados ao órgão;	63/65
Artigo 2º		
Item	Documentos	Folhas
I	balancetes mensais do órgão	67/126

II	balancete de encerramento em 31 de dezembro do exercício findo	127/132
III	demonstração mensal dos repasses financeiros, especificando as datas em que ocorreram	133/144
IV	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade	145/148
V	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade	149/154
VI	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Classificação Econômica da Despesa	155/156
VII	Demonstrativo da Dívida Flutuante	157
VIII	Composição dos Créditos Autorizados, por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	158/159
IX	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número, data e valor	160/164
X	cópia das publicações dos instrumentos normativos de constituição de comissões para levantamento da dívida flutuante e para elaboração dos inventários físicos e financeiros dos bens e direitos	165/168
XI	relatório da comissão designada para levantamento da dívida flutuante, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo	170/305
XII	relatório da comissão designada para realização dos inventários de bens em estoque e imobilizado, constando a certificação de conformidade entre o levantamento físico e o registro contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo	306/373
XIII	extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo e respectivas conciliações relativas às contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Recursos de Contas Arrecadoras Bancárias, acompanhados de relatório identificando as pendências verificadas e os ajustes realizados	374/405
XIV	demonstração anual, por conta bancária, de aplicações financeiras, destacando a movimentação dos valores aplicados, resgatados e os rendimentos auferidos	406/432
XV	certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares das rubricas que compõem as Contas de Movimentação Interna, de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão	431/432
XVI	certificação de conformidade dos saldos das contas contábeis de nível auxiliar que compõem os grupos Responsabilidade de Terceiros e Responsabilidade com Terceiros	433/434
XVII	Termo de Conferência de Tesouraria em 31 de dezembro do exercício findo, assinado pelos integrantes da comissão designada para o levantamento dos valores, acompanhado de cópia do ato de designação da referida comissão	435/436
XVIII	Relatório Anual de Conformidade Contábil – RACC	437/438
XIX	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa	439/442
XX	cópias das publicações trimestrais, no Diário Oficial do Estado, dos montantes da despesa com publicidade do Órgão, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Constituição Estadual e do art. 7º da Lei Estadual n. 13.768, de 1º de dezembro de 2000	443/444
XXI	pronunciamento exposto e indelegável do gestor no qual confirmará haver	445/446

	tomado conhecimento das conclusões contidas no relatório de controle interno a que se refere o art. 6º desta Instrução	
§ 1º	Balço Orçamentário Balço Financeiro Balço Patrimonial Demonstração das Variações Patrimoniais Balço Patrimonial Comparado	
§ 4º	Notas explicativas	447
Artigo 6º		
Item	Documentos	Folhas
	relatório do respectivo órgão de controle interno	
I	avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual	447/451
II	declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial	452/453
III	avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	454/473
IV	relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas	474
V	avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas	475/478
VI	parecer conclusivo sobre as contas de exercício	479/481
§ 2º	esclarecimentos solicitados ao titular do órgão sobre as contas de exercício para fins da emissão do relatório de controle interno	482
Artigo 7º		
Item	Documentos	Folhas
I	ofício de encaminhamento	484
III	rol de responsáveis	486/487
§ 2º	certidão expedida pela respectiva unidade de pessoal, comprovando que os responsáveis não acumulam cargo público e que apresentaram declaração de bens por ocasião de sua posse e exoneração	490/491

Belo Horizonte, 30 de março de 2005.

Maria Cristina Moura de Paula Freitas

O Tribunal de Contas trabalhou, durante o exercício de 2004, com sete atividades programadas, sendo que uma está voltada para a atividade-fim e as demais para atividades administrativas, abaixo demonstradas:

01.032.597.4.121.0001 – Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial.

CRÉDITO APROVADO ..... R\$ 50.885.170,00

DESPESA EMPENHADA.....R\$ 50.883.308,10

PERCENTUAL EXECUTADO.....99,99%

Esta atividade refere-se à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos Municípios. O Tribunal de Contas, além de exercer atividades voltadas diretamente para o exercício do controle externo, o qual não se restringe tão somente às inspeções e auditorias, mas também analisa e aprecia as contas prestadas pelo Governador do Estado, para emissão de parecer prévio, fixa responsabilidades de quem tiver causado prejuízo ao Estado; aprecia a legalidade de todos os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; emite parecer em consultas definidas constitucionalmente; examina a legalidade de atos dos procedimentos licitatórios do Estado, dentre outras atribuições definidas no art. 76 da Constituição do Estado.

No cumprimento de sua missão institucional, o Tribunal de Contas, no exercício de 2004, realizou 1.084 auditorias e inspeções em órgãos e entidades da administração direta e indireta estadual e municipal. Autuou 9.385, distribuiu 8.873 e julgou 10.280 processos relativos a matéria de controle externo.

Foram examinados pelas Diretorias Técnicas 39.326 processos no período, dos quais 2.022 referem-se ao exame e reexame de processos de auditoria, inspeção e tomada de contas; 6.790 ao exame de processos referentes a contrato, convênio, licitação e instrumentos congêneres e prestação de contas e 30.514 ao exame da legalidade dos atos de admissão, aposentadoria, reforma e pensão. Destaca-se, ainda, a análise de 17.438 atos de admissão de pessoal e 26.230 atos de aposentadoria da Administração Direta e Indireta Estadual e Municipal.

A Auditoria examinou 22.979 processos. Emitiu parecer em 520 processos em matéria de alçada.

01.122.001.2.009.0001 – Direção Administrativa

CRÉDITO APROVADO.....R\$ 45.600.820,00

DESPESA EMPENHADA.....R\$ 44.997.337,91

PERCENTUAL EXECUTADO....98,68%

Esta atividade objetiva executar serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativo.

01.122.001.2.935.0001 – Capacitação de Recursos Humanos

CRÉDITO APROVADO.....R\$ 817.685,00

DESPESA EMPENHADA.....R\$ 817.685,00

PERCENTUAL EXECUTADO...100%

Esta atividade visa a capacitação, aperfeiçoamento e ações pedagógicas aos servidores e jurisdicionados, por meio de cursos, seminários, palestras e convênios nas áreas de atuação do Tribunal de Contas.

01.122.777.7.053.0001 – Precatórios e Sentenças Judiciárias

CRÉDITO APROVADO.....R\$ 1.000,00

DESPESA EMPENHADA.....R\$ 0,00

PERCENTUAL EXECUTADO....0%

Esta atividade visa atender despesas com precatórios e sentenças judiciais conforme disposto na Constituição Federal.

01.122.593.2.010.0001 – Direção da Política Institucional

CRÉDITO APROVADO.....R\$ 38.158.180,00

DESPESA EMPENHADA.....R\$ 38.149.101,74

PERCENTUAL EXECUTADO...99,98%

Esta atividade visa definir, coordenar e supervisionar atividades no âmbito organizacional, objetivando o cumprimento das atribuições institucionais, através do aperfeiçoamento funcional.

01.122.621.1.274.0001 – Modernização do Controle Externo

CRÉDITO APROVADO.....R\$ 2.700.000,00

DESPEZA EMPENHADA.....R\$ 0,00

PERCENTUAL EXECUTADO...0%

Esta atividade visa a modernização e fortalecimento institucional do sistema de controle externo, aumentando a eficiência e eficácia das ações de fiscalização e controle.

Não houve empenho de despesas porque o convênio com o PROMOEX, embora em fase de negociações finais, não foi assinado em 2004.

01.272.002.7.006.0001 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas

CRÉDITO APROVADO.....R\$ 58.908.500,00

DESPEZA EMPENHADA.....R\$ 58.905.169,46

PERCENTUAL EXECUTADO...99,99%

Esta atividade visa atender ao pagamento de despesas com proventos de inativos, civis e pensionistas.

Considerando a despesa total, o Tribunal de Contas executou o montante de R\$ 193.752.602,91 (cento e noventa e três milhões setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dois reais e noventa e um centavos), que correspondeu a 98,32% dos créditos autorizados.

Maria Cristina Moura de Paula Freitas

Presidente da Comissão de Trabalho para Elaboração da Prestação de Contas do TCMG, relativa ao exercício de 2004.

ANEXO II

QUADRO DOS GASTOS REALIZADOS COM PESSOAL POR CATEGORIA FUNCIONAL

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS													
EXERCÍCIO: 2004													
													Em R\$
Código (1)	Especificação	Efetivo	Função Pública		Recrutamento Amplo		Terceirização (§ 1º, art. 18, da Lei Complementar n. 101/2000)		Contratação Temporária (art. 22 da CE)		Totais		
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	
2010	Direção Superior	80	17.812.987,31	-	-	59	3.126.328,45	-	-	-	-	139	20.939.315
	Assessoramento												
	Chefia												
4121	Técnica	757	61.508.359,64	-	-	-	-	-	-	-	-	757	61.508.359
2009	Especializada	425	28.250.694,84	-	-	4	608.745,71	-	-	-	-	429	28.859.440
	Administrativo												
7006	Inativos/Pensionist	430	58.544.324,38	-	-	-	-	-	-	-	-	430	58.544.324

	as													
Totais		1.692	166.116.366,17	-	-	63	3.735.074,16	-	-	-	-	1.755	169.851.440	
NOTA: (1) O Tribunal de Contas, no exercício 2004, contabilizou suas despesas por atividades programadas.														
ESPECIFICAR OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE:														
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS: R\$ 0,00														
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: R\$ 11.980.193,66														
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES: R\$ 0,00														
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA: R\$ 0,00														
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2005.														
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"></div> <div style="width: 30%;"></div> <div style="width: 30%;"></div> </div>														
INÊS MARIA VIEIRA KELLES				TÂNIA SILVEIRA MOREIRA JUNQUEIRA RIBEIRO				SIMÃO PEDRO TOLEDO						
Coordenadora de Área de Pagamento de Pessoal				Diretora Administrativa				Presidente						

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO: 2004

Em R\$1,0

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA

FONTE	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
10 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1	115.269.440		18.658.499	289.712			134.217.65
10 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5	54.582.000						54.582.00
10 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7			4.009.269				

60 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1			943.682				943.682
TOTAL		169.851.440		23.611.450	289.712			193.752.600

ESPECIFICAR A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDORA NO CASO DA PROCEDÊNCIA (2):

LOCAL E DATA:

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE - CRC N.º

TITULAR DO ÓRGÃO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO: 2004

R\$1,00

COMPARATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR		QUANTIDADE		JUSTIFICATIVAS DAS VARIÁÇÕES	FINALIDADES DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E DE TERC. DE MÃO-DE-OBRA
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL		
01.122.001.2.009.0001-3190.11	18.999.830	21.462.265				
01.122.001.2.009.0001-3190.13	802.989	2.703.007			LC 77 de 13/01/04 LC 79 de 30/07/04	
01.122.001.2.009.0001-3190.16	194.517	212.649				
01.122.001.2.009.0001-3190.92	419.238	2.477.017			Pagamento verbas retidas	
TOTAL DA 2.009	20.416.574	26.854.937	374	392		
01.032.597.4.121.0001-3190.11	28.275.116	37.304.809			Remanejamento de servidores	
01.032.597.4.121.0001-3190.13	1.149.842	4.717.991			LC 77 de 13/01/04 LC 79 de 30/07/04	
01.032.597.4.121.0001-3190.16	180.404	535.430				
01.032.597.4.121.0001-3190.92	527.322	4.655.579			Pagamento verbas retidas	
TOTAL DA 4.121	30.132.685	47.213.808	590	731		
01.122.593.2.010.0001-3190.11	28.741.860	31.024.609				

01.122.593.2.010.0001-3190.13	1.239.867	3.599.329			LC 77 de 13/01/04 LC 79 de 30/07/04	
01.122.593.2.010.0001-3190.16	1.089.857	743.825				
01.122.593.2.010.0001-3190.92	657.751	1.509.764			Pagamento verbas retidas	
<b>TOTAL DA 2.010</b>	<b>31.729.335</b>	<b>36.877.526</b>	<b>350</b>	<b>204</b>		
01.272.002.7.006.0001-3190.01	47.224.453	51.269.167				
01.272.002.7.006.0001-3190.03	4.097.697	4.298.169				
01.272.002.7.006.0001-3190.92	819.788	3.337.833			Pagamento verbas retidas	
<b>TOTAL DA 7.006</b>	<b>52.267.052</b>	<b>58.905.169</b>	<b>418</b>	<b>432</b>		
<b>TOTAIS</b>	<b>134.545.646</b>	<b>169.851.440</b>	<b>1.732</b>	<b>1759</b>		

B.Hte.,03 de março de 2005

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO DEMONSTRATIVO

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE - CRC  
N.º:

\_\_\_\_\_  
TITULAR DO ÓRGÃO

GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO  TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  JANEIRO/2004 A DEZEMBRO/2004	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I (Portaria STN n. 440, de 27/08/2003)	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	JAN./04 a DEZ./04
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	101.609.186,20

Pessoal Ativo	111.307.115,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.544.324,38
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	68.242.254,13
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	11.980.193,66
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	22.842.294,68
Pensionistas (2)	3.545.325,85
Inativos (3)	28.808.026,78
Despesas de Caráter Indenizatório (4)	1.066.413,16
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II) (5)	101.609.186,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.695.979.000,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / (IV) x 100]	0,6086%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20, da LRF) - 0,7728%	129.026.525,71
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,7342%	122.575.199,43
SIAFI-MG / Receita Corrente Líquida informada pela DCAP/SCCG/Secretaria de Estado da Fazenda. Notas: (1) Contribuições previdenciárias para FUNFIP e FUNPEMG (servidor e patronal); (2) Despesas com pensionistas, nos termos da IN TCEMG n. 01, de 18/04/01, art. 3º, c/redação dada pela IN TCEMG n. 05, de 19/12/01; (3) Despesas com inativos, nos termos da IN TCEMG n. 01, de 18/04/01, art. 3º, c/redação dada pela IN TCEMG n. 05, de 19/12/01, c/c LC n. 64, de 25/03/02, art. 38, § 1º; (4) Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal n. 101, de 04/05/00; (5) A despesa total contempla aquelas não sujeitas à vedação do art. 22, parágrafo único da Lei Complementar Federal n. 101, de 04/05/00.	
(Ass.) Simão Pedro Toledo, Conselheiro Presidente - Raquel de Oliveira Miranda Simões, Diretora Geral - Maria Cristina Moura de Paula Freitas, Diretora de Finanças	
* Publicado no "Minas Gerais" de 29/01/2005	

LEI

LEI Nº 15.460, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

Dispositivo da Proposição de Lei nº 16.374, que se converteu na Lei nº 15.460, de 13 de janeiro de 2005, vetado pelo Senhor Governador e mantido pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo o seguinte dispositivo da Proposição de Lei nº 16.374:

Art. 13 – O Tribunal de Justiça, o Tribunal de Alçada, o Tribunal de Justiça Militar, o Ministério Público e o Tribunal de Contas enviarão trimestralmente à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa relatório da execução orçamentária das despesas com pessoal, com a discriminação constante no art. 73, § 3º, da Constituição do Estado, e com o demonstrativo das providências tomadas para o enquadramento das despesas com pessoal aos respectivos limites, em cumprimento do disposto no art. 59, III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2005; 217º da Inconfidência Mineira e 184º da Independência do Brasil.

Mauri Torres - Presidente

Antônio Andrade - 1º-Secretário

Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

## ATAS

ATA DA 9ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 11/4/2005

Presidência dos Deputados Rogério Correia e João Leite e da Deputada Jô Moraes

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Destinação da Reunião - Primeiro painel: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Secretário Manoel Costa - Palavras do Vice-Prefeito Ronaldo Vasconcellos - Palavras do Vereador Silvinho Rezende - Palavras do Prefeito Marcelo Gonçalves - Palavras do Engenheiro Marcos Túlio de Melo - Palavras do Deputado Fábio Avelar - Segundo painel: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Sra. Coordenadora - Palavras da Professora Maria de Fátima Anastasia - Palavras do Sr. Gustavo Gomes Machado - Palavras do Sr. José Abílio Belo Pereira - Palavras do Sr. Gilberto Nonato Ferreira da Costa - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rogério Correia - Fábio Avelar - Célio Moreira - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Gustavo Valadares - Jô Moraes - João Leite.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

### Atas

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à abertura do Encontro Regional Desafios da Agenda Municipal 2005 - Região Central.

### Primeiro Painel

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente desta Casa; Deputada Jô Moraes, Coordenadora dos Trabalhos; Ronaldo Vasconcellos, Vice-Prefeito Municipal de Belo Horizonte e Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Mucuri - AMUC -; Vereador Silvinho Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Marcelo Gonçalves, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo e Presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - GRANBEL -; Moacir Tostes de Oliveira, Prefeito Municipal de Carandaí e Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA -; José Maria de Castro Matos, Prefeito Municipal de Morro da Garça e Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio das Velhas - AMEV -; e João Izael Querino Coelho, Prefeito Municipal de Itabira e Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba - AMEPI -; Marcos Túlio de Melo, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG -; e Manoel Costa, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

#### Palavras do Sr. Presidente

Primeiramente, gostaria de dar as boas-vindas aos Prefeitos, Prefeitas, Vereadores e Vereadoras da região central de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais sempre teve e sempre terá uma forte vinculação com os Prefeitos e Vereadores do Estado, porque, em primeiro lugar, quase todos os membros desta Casa já passaram pela experiência política municipal, exercendo mandatos eletivos nas Câmaras ou Prefeituras. Daí nossa compreensão dos problemas e desafios inerentes à administração de um município. Eu mesmo fui Vereador em Belo Horizonte durante dez anos, por três mandatos consecutivos. Também foram Vereadores o nosso atual Vice-Prefeito; o Deputado João Leite; O Deputado Marcelo Gonçalves, hoje Prefeito; a Deputada Jô Moraes. Portanto temos consciência da importância do papel dos

Vereadores e dos Prefeitos no contexto de Minas Gerais.

O segundo motivo de nossa estreita ligação com os Prefeitos e Vereadores é que eles são nossa principal referência em cada uma das cidades mineiras, fornecendo-nos subsídios indispensáveis à atuação parlamentar. Por meio deles podemos obter radiografia completa das necessidades e demandas de todas as regiões do Estado. Por isso fizemos questão de realizar essa agenda municipal 2005 em todo o Estado. Estamos agora na região central, mas já a realizamos em quase todas as regiões mineiras. Ainda no mês do abril, fecharemos o cronograma do conjunto do Estado.

Em virtude dessa vinculação, estamos sempre abertos, em nossos gabinetes e em nossas comissões, aos pleitos dos representantes municipais, apoiando suas reivindicações nas esferas estadual e federal. Foi com esse espírito que realizamos nesta Casa, em agosto de 2003, um ciclo de debates para discutir a crise financeira dos municípios e encaminhar aos órgãos competentes sugestões para minimizá-la.

Esse encontro resultou em um documento, dirigido ao Governo Federal, com propostas concretas para compensar as restrições impostas às administrações municipais, como a redução dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios; o aumento dos encargos das Prefeituras, com a municipalização de serviços antes mantidos pelo Estado ou pela União; e as limitações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O evento resultou ainda na criação, pela Assembléia de Minas, da Frente Parlamentar Municipalista, encarregada de acompanhar os movimentos e as demandas das Prefeituras, dentro do entendimento de que é preciso garantir aos municípios uma arrecadação compatível com as suas necessidades e um mínimo de autonomia, preconizada pelo pacto federativo.

Na segunda etapa da reforma tributária, a frente parlamentar e Deputados de outros Estados estiveram com o seu relator, Deputado Virgílio Guimarães, para levar-lhe essas preocupações, a fim de que essa reforma sirva também aos interesses dos municípios.

Outra forma de aproximação da Assembléia com os municípios é a interiorização de suas ações, por meio de audiências públicas ou de visitas de membros das comissões temáticas a localidades em que estejam ocorrendo problemas específicos, ou ainda a promoção de exposições e debates, como este voltado à gestão municipal.

Passados três meses da posse em seus cargos, os Prefeitos e Vereadores, principalmente os de primeiro mandato - em Minas Gerais, aproximadamente 80% dos Prefeitos estão exercendo seu primeiro mandato, assim como mais de 80% dos Vereadores -, já sabem que não é fácil administrar um município nos dias atuais. É tarefa que exige atenção permanente para os múltiplos aspectos relacionados ao desenvolvimento econômico, ao bem-estar da população e às particularidades do poder público.

Essa tarefa abrange a busca de condições que estimulem as atividades produtivas, a geração de emprego e de renda; soluções para os problemas de trânsito, segurança, educação, moradia e saúde; proteção do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais; preservação do patrimônio e dos valores culturais da comunidade; projetos de saneamento, de infra-estrutura, de urbanização, enfim, de melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O encontro que estamos iniciando insere-se no âmbito da cooperação. Ele tem por objetivo discutir questões relevantes para os municípios e fornecer subsídios para que os novos gestores municipais tenham sucesso em sua missão.

Assim estaremos, durante este evento, debatendo e disponibilizando informações sobre assuntos prioritários da agenda municipal, como o plano plurianual, o plano diretor, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as linhas de financiamento para os municípios e o relacionamento entre o Executivo, o Legislativo e a sociedade civil - assuntos que serão detalhados nas exposições dos especialistas convidados e no decorrer dos debates.

O Ministério das Cidades está promovendo um debate nacional sobre plano diretor participativo, do qual a Assembléia participa. Mais do que um debate, é uma campanha nacional para que o plano diretor tenha participação ampla, além de Prefeitos e Vereadores, também da população. Muitas cidades terão de fazer ou modificar seus planos diretores até 2006. Nesse debate temos enfatizado a importância da participação popular nos planos diretores. Além do Ministério e da Assembléia, participam também o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Municipalização e Regionalização, e o CREA, aqui representado pelo seu Presidente, Marcos Túlio, que tem-nos ajudado muito na coordenação dos debates dos planos diretores.

O debate nacional sobre plano diretor será lançado nacionalmente no final deste mês. Estamos estudando um calendário para fazer o lançamento da discussão dos planos diretores em Minas. Também pretendemos interiorizar essa discussão e esse lançamento para que os planos diretores reflitam não só a realidade local, mas tenham participação popular como essência da realização do plano diretor.

A Assembléia promoverá até o dia 4 de junho, por meio da Escola do Legislativo, uma série de cursos destinados a Vereadores e assessores, visando à capacitação de agentes públicos e ao fortalecimento das Câmaras Municipais. Esses cursos são gratuitos e tratam de temas como organização e competência do Legislativo Municipal, orçamento público e responsabilidade fiscal, planejamento, procedimentos regimentais e técnica legislativa.

Esses cursos são orientados por pessoas extremamente capacitadas. Recomendamos que todos os Vereadores, em especial os de primeiro mandato, realizem esse curso, que certamente os ajudará muito nos diversos temas abordados. Esses temas de hoje são aprofundados nesses cursos. Os Vereadores que já participaram têm elogiado bastante os cursos realizados. Há três turmas; se houver uma demanda maior, poderemos criar uma quarta turma para que o conjunto dos Vereadores do Estado possa frequentar esses cursos.

Gostaríamos de agradecer aos expositores e a todas as instituições que se fizeram parceiras da Assembléia na realização deste evento, principalmente as Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, o Tribunal de Contas do Estado, o BDMG, o Banco do Brasil, a CEF, a UFMG e o CREA.

Fazemos um agradecimento especial ao Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, Manoel Costa, aqui presente, que nos tem acompanhado pelo interior, auxiliando-nos por meio de sua secretaria, nos diversos cursos que temos ministrado; ao Prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel; ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Silvinho Rezende; ao Presidente da GRANBEL, Marcelo Gonçalves; aos demais Prefeitos e Vereadores da região central, aos Deputados, às Deputadas, às demais autoridades e a todos os presentes.

Gostaríamos, finalmente, de reafirmar que a Assembléia Legislativa de Minas estará sempre disposta a colocar sua experiência e sua estrutura a serviço das administrações municipais, desejando aos novos Prefeitos, Prefeitas, Vereadores e Vereadoras todo o sucesso no desafio de tornar mais prósperas e mais humanas as nossas cidades, o que é o objetivo de todos nós. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Bom-dia. É uma satisfação participar deste encontro regional, presidindo os trabalhos.

O tema é cativante, parabênizo a Assembléia pela iniciativa e cumprimento todos os colegas de Mesa.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, por determinação do Governador, solicitou que aproveitássemos este momento raro em nível de administração pública municipal da melhor forma. É pena que a exigência é feita somente aos municípios com mais 20 mil habitantes. Numa parceria com o CREA, o IAB e a própria Assembléia Legislativa, criamos uma estrutura dividida em quatro comissões para facilitar esse trabalho dos municípios. Trata-se de um trabalho que, na realidade, é uma obrigação do Prefeito, só que de uma maneira completamente diferente. Não é simplesmente a contratação de uma equipe ou de um grupo de pessoas para elaborar um plano diretor mas um plano de desenvolvimento estratégico de municípios. O ideal é que fizéssemos esse trabalho nos 853 municípios. Há uma certa distorção, e, a título de exemplo, citamos a cidade de Pará de Minas, que tem mais de 20 mil habitantes, havendo, em seu entorno, 10 ou 15 municípios que não têm 20 mil habitantes. Portanto, é inconcebível que Pará de Minas possa elaborar um plano de desenvolvimento, um plano diretor, sem essa visão microeconômica regional. O trabalho, em Minas, podemos fazê-lo de uma maneira um pouco inusitada, servindo como modelo para os outros Estados. A Secretaria está criando condições para participar do processo de maneira mais ativa, prestando essa assessoria, tanto em nível do próprio corpo técnico da Secretaria quanto em nível da Fundação João Pinheiro.

Na Fundação João Pinheiro, temos uma diretoria que vai se dedicar a essa questão, dando as informações. Sabemos das carências, e muitas vezes essas informações estão dispersas em órgãos, em secretarias e em outras entidades. Então, estamos criando um instrumento, que seria uma espécie de atlas virtual. O município acessaria as informações cartográficas, geológicas e dados elaborados com certa frequência pela nossa fundação. Temos de saber aproveitar o momento. Há a coincidência da entrada dos novos Prefeitos e Vereadores. Os Vereadores têm a obrigação de participar e aprovar esse plano diretor, que terá uma vida de mais de dez anos. É uma prática nova. Não temos tradição nisso. O País, há muito tempo, deixou de planejar. Isso trouxe um grande reflexo na região metropolitana, que é também um grande desafio. Além da estrutura que estamos criando em nível da Secretaria, já temos mais algumas ações em relação à Região Metropolitana de Belo Horizonte, cuja situação é mais gritante, como também em relação à região do Vale do Aço. Em nível de Belo Horizonte, vamos ter reuniões hoje com a Prefeitura, com o Presidente da GRANBEL para que o processo seja democrático. Já temos também a questão da AMBEL. Não tem sido salutar essa tradição desde que acabou o PLAMBEL, que se configurava numa maneira muito impositiva, fruto da ditadura. Ficamos, assim, com um hiato, sem ter uma forma de gerir problemas comuns nem de administrá-los. É uma prática nova numa situação já caótica. Enquanto os municípios não sentem a necessidade de ter um plano diretor, na região metropolitana, ela é gritante. Todos, no cotidiano, percebemos que isso é fundamental para esses 4.500.000 mineiros. Temos também uma dispersão. Com a falta de gestão dentro desse processo, a iniciativa privada acaba fazendo investimentos vultosos. Isso já está ocorrendo em Barão de Cocais e Santa Bárbara. Só a vale do Rio Doce tem uma previsão de US\$3.500.000.000,00. Calculamos que os investimentos a serem realizados, nesse curto espaço de tempo, serão de mais de US\$5.000.000.000,00 pela iniciativa privada. É determinante que a questão metropolitana também seja vista por essa ótica e que o Estado participe do processo. Já há um fluxo migratório para essa região, que vai se tornar novamente a maior produtora de ouro do Brasil, passando de 10 toneladas para mais de 24 toneladas, superando todos os outros índices. Há situações consideradas como problemas, mas que são soluções. Numa macrovisão, vamos ter problemas normais de um crescimento urbano, como habitação, crescimento do esgoto sanitário, abastecimento de água. Temos outra questão que já nos empurra para uma solução imediata, que é o Aeroporto de Confins. Hoje, a evolução da visão sobre o uso desse aeroporto vai além de um aeroporto-indústria. Já se está discutindo, em nível de Governo, que um "aeroporto-cidade", além do aumento progressivo de escala mundial, provoca um aumento progressivo de cargas aéreas, com maior valor agregado. Isso abrange, desde flores a componentes eletrônicos.

Então, o aeroporto de Confins deve também ser visto por outra ótica, que influenciará os 34 municípios.

Há coisas imediatas; por exemplo, esse rodovial norte, essa alça norte, que sai de Betim, atravessa toda a região metropolitana pelo lado oeste e cruza o norte do aeroporto, facilitando o acesso e melhorando as condições da cidade. Isso também não é uma coisa de planejamento para o futuro, mas uma demanda imediata. Agora, o Estado não tem condições de uma atuação isolada, nem cabe isso a ele, o que mostra a premência de uma gestão do processo metropolitano democrático e que satisfaça às necessidades da grande massa da população que fluiu para a região.

Esses são desafios extremamente motivantes. No momento, apresentamos não apenas um planejamento para o futuro, mas um trabalho já desenvolvido pela Secretaria para uma negociação. Um organismo internacional, a Aliança das Cidades, permitirá um recurso a fundo perdido. A maioria das Prefeituras dos municípios da região metropolitana - e acredito a totalidade - previram no seu orçamento um percentual para participar da elaboração desse plano estratégico de início relativamente rápido.

Então, enquanto planejamos com perspectiva de futuro, temos obrigações imediatas de ações. Chegamos ao debate, algo que deve continuar, e devemos marcar um certo limite, nem que seja uma forma embrionária de gestão. Temos de começar com essa prática na região metropolitana para evitar essa situação vivida em todas as áreas, como habitação, saneamento, apesar das ações exemplares de Belo Horizonte com a parceria com a COPASA, com as duas ETEs, a do Arruda e a do Onça... Há situações em que podemos agilizar e encontrar soluções mais rápidas, adquirindo a prática da gestão coletiva dos 34 municípios.

Muitas vezes, a falta de união e gestão faz com que não aproveitemos momentos como esta própria discussão de hoje quanto ao rio São Francisco. Sabemos que ele nasce em São Roque, na Canastra, e também em Ouro Preto, no Tripuí, e passa por Belo Horizonte. Devemos ter, não só em Belo Horizonte, intervenções de recuperação ou até para melhorarmos o volume de água com tratamento. Seria bom uma parceria com o Governo Federal, o Ministério da Integração Nacional e outros para que exista intervenção a fim de melhorar essa questão ambiental do entorno de Belo Horizonte.

Com essa multiplicidade de ações junto às discussões e a criação de grupos gestores para o processo, criamos uma sinergia maior para a unificação das ações. Há plena disposição da Prefeitura de Belo Horizonte, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Prefeitos da Grande Belo Horizonte, por meio do Marcelo, Presidente da GRANBEL, ou seja, há um espírito propositivo no momento, e nós temos de tirar o melhor proveito a fim de melhorarmos a qualidade de vida dos mineiros, do belo-horizontino e dessa população do entorno.

Desejo apenas despertar isso, dizendo em parte das ações já desencadeadas e realizadas pela Secretaria e procurando dar a elas uma agilidade maior. Insisto no fato de que a Assembléia tem cumprido muito bem o seu papel, avançando e discutindo isso no interior. Ela consegue sensibilizar e criar uma consciência nas cidades, e nós devemos continuar esse trabalho, para que os Prefeitos não pensem que essa questão do plano diretor é uma coisa simples, contratando empresas e não cumprindo aquilo que está claro não só na lei, mas também no Estatuto das Cidades.

Para que não seja uma ação isolada, esse grupo amplo de que participa a Assembléia e o CREA, até o dia 18, fará uma proposta para facilitar todas as questões em nível do Estado como um todo.

Muito obrigado, Presidente. Quero agradecer a oportunidade de fazer esse pequeno esclarecimento.

Gostaria de saudar os membros da Mesa, Deputadas e Deputados, Secretários, os Srs. Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores e todos os presentes. Daremos a nossa visão da Prefeitura de Belo Horizonte e a minha, em especial, depois de alguns anos militando na política.

Em primeiro lugar, parablenizo o Deputado João Leite, a Deputada Jô Moraes, o Deputado Fábio Avelar, enfim, a Assembléia Legislativa pela realização deste evento, mas não faço aquela parabenização formal, que tem que ser feita sempre que se vai a uma solenidade, mas quero fazê-la em vista do conteúdo apresentado neste seminário, nesta palestra, neste encontro.

A primeira palavra que o Secretário Manoel Costa disse com muita propriedade foi "desafio". É um grande desafio, sim. Na verdade, são alguns desafios. Nós, políticos, às vezes não damos muita atenção aos chamados Programas Plurianuais - PPAs -, mas eles são muito debatidos na Câmara Federal, e a Assembléia vai discuti-los também neste evento.

O segundo objetivo é um debate sobre o chamado Estatuto da Cidade. As pessoas podem não saber ou não se lembrar de que a Constituição brasileira foi promulgada em outubro de 1988, mas que a lei federal que regulamentou os arts. 182 e 183 da Constituição Federal só entrou em vigor 13 anos depois. Depois de 13 anos, a Câmara Federal, onde militei alguns anos, entregou à sociedade brasileira o chamado Estatuto da Cidade, que é uma lei, mas só o fez porque nos articulamos, já que outras mobilizações estavam sendo feitas para postergar esse processo. Então, é muito importante este momento que estamos atravessando, e a Assembléia de Minas está participando com muita responsabilidade e muita competência.

Outra questão que também tive o prazer de debater na Câmara Federal é a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, a que algumas pessoas não dão tanto valor. Mas quero deixar claro aos senhores, às senhoras e aos gestores públicos eleitos e não eleitos, mas responsáveis, que essa é uma lei que veio para ficar e ficará, e cada vez mais será obedecida, cumprida e acompanhada por toda a sociedade.

O quarto objetivo deste encontro é a importância da atuação do Poder Legislativo, do Poder Executivo e da sociedade. Não preciso citar a importância do orçamento participativo, que muitas cidades têm, mas quero lembrar o filósofo alemão Bertold Brecht, que disse, em seu "Analfabeto Político", que uma sociedade não participativa, omissa ou que um cidadão omissa é responsável por mazelas, como a prostituição, o uso de drogas, e por tudo de ruim que a cidade, o Estado ou o país têm. Então, essa participação é fundamental para todos. É necessário que as pessoas entendam que a sociedade pode e deve participar de todo o processo político, administrativo e legislativo de uma cidade.

Outra questão muito importante para os municípios é onde buscar dinheiro, como conseguir recursos para a execução dos seus planos. Estão aqui no quinto objetivo - aliás, a ordem desses objetivos não reflete a ordem de importância deles - os financiamentos do BDMG, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Há pouco tempo, realizamos um encontro sobre turismo aqui em Belo Horizonte, e, pela primeira vez, a Caixa Econômica Federal se fez representar. Na oportunidade, até brinquei dizendo que, se a Caixa foi, é porque realmente o turismo estava começando a movimentar recursos financeiros, o que é muito importante para as Prefeituras e suas cidades.

Para não ficar apenas no discurso teórico e nos elogios, vou citar alguns exemplos rapidamente. Em 1983, eu era Vereador em Belo Horizonte, e a Lei de Uso e Ocupação do Solo - que pode ser paralela ou posterior ao plano diretor, já que cada cidade tem autonomia para resolver - que vigorava era de 1976; porém 1976 foi um ano de eleição municipal. Os ex-Vereadores que aqui estão se lembram disso. Belo Horizonte, terceira Capital do País, fez uma lei de uso e ocupação do solo em 1976, no último ano do mandato dos Vereadores, influenciada por um clima eleitoral.

É lógico que a Lei de Uso e Ocupação do Solo não ficou boa. Em 1983 começamos a discutir. Agora temos essa oportunidade. Alguns Prefeitos foram reeleitos, mas muitos estão no primeiro ano de mandato. Esta é a oportunidade, é o momento de discutir a questão. É muito importante que isso seja feito através de discussão. Se alguma cidade copiar - a palavra é um pouco forte - o Plano Diretor de Belo Horizonte, é preciso ter cuidado para não colocar no plano que é muito importante trabalhar pela preservação da Pampulha. É preciso tomar cuidado até com a cópia. Isso já ocorreu com algumas leis orgânicas de municípios pelo Brasil fora. Exemplo disso é uma cidade do interior que, tendo copiado mal a lei orgânica de outro município, está querendo proteger o mangue dessa cidade. Chamo a atenção desses fatos para a reflexão dos senhores e das senhoras.

Quando da discussão da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Região Metropolitana de Belo Horizonte contava 14 cidades; nas Disposições Transitórias incluíram-se mais 4 cidades, totalizando 18. Hoje são 34 cidades. É interessante, é importante, mas ao mesmo tempo preocupa e leva-nos à reflexão.

Participamos da criação da Assembléia Metropolitana de Belo Horizonte - AMBEL -, que não funcionou por diversos motivos, que também debateremos neste encontro.

Chamo a atenção não apenas do ponto de vista teórico, mas também do ponto de vista prático, sobre a importância e, acima de tudo, para o momento em que a Assembléia Legislativa de Minas, aqui representada por diversos Deputados, realiza este encontro fundamental para o desenvolvimento dos municípios de Minas Gerais, inclusive o de Belo Horizonte, cujo plano diretor foi sancionado em 1996, o qual, de acordo com as novas diretrizes do Estatuto das Cidades, precisa ser atualizado, para o que está presente o Presidente da Câmara, Vereador Silvinho Rezende. Muito obrigado. Bom encontro para todos nós.

#### Palavras do Vereador Silvinho Rezende

Caro Deputado João Leite, caro amigo Deputado Fábio Avelar, querida Jô Moraes, na pessoa da qual cumprimento todas as autoridades da Mesa, Deputados, Prefeitos. Peço licença para fazer um cumprimento especial ao meu companheiro Délio Malheiros, Vereador na cidade de Belo Horizonte. Falo da satisfação de participar deste encontro idealizado por esta Casa para a discussão dos desafios da agenda municipal. Estando no quarto mandato de Vereador e atualmente ocupando a Presidência da Câmara Municipal de Belo Horizonte, tenho testemunhado as duras dificuldades enfrentadas pela cidade. Muitas delas são específicas, próprias de sua condição de Capital do Estado, cidade-pólo da mais populosa região metropolitana de Minas. Outras, porém, são comuns aos demais municípios de Minas e do Brasil. Haverá quem aponte que a raiz dessas dificuldades está na configuração dada aos municípios pela Constituição Federal de 1988, que concedeu a eles a autonomia referente à capacidade de legislar sobre assuntos locais por meio de autoridades próprias, sem ter possibilitado a contrapartida da participação nas decisões político-administrativas em nível nacional.

À margem dos processos de decisão, os municípios viram crescer suas atribuições, suas tarefas, suas obrigações. Receberam, assim, o encargo da execução de ações referentes a variado rol de políticas públicas, entre elas a saúde e a educação, das quais se diz terem sido municipalizadas; os recursos, contudo, não cresceram na proporção das novas obrigações dos municípios, o que os levou a uma situação de quase absoluta asfixia orçamentária.

Nesse contexto, os encontros regionais derivados das Assembleias Legislativas são altamente oportunos. Na edição de hoje, os temas trazidos à discussão são os mais inquietantes. Que as informações e idéias que aqui vierem a ser expostas sobre eles nos facilitem o trato de, pelo menos, alguns dos desafios à espera de solução em nossas agendas!

Gostaria de dizer que participei do encontro de Presidentes das Câmaras das Capitais, em Florianópolis, nesse último final de semana, e pude ver que a preocupação dos Presidentes de Câmaras atinge todo o País. Devemos, como legisladores, como Vereadores, dar as mãos e fortalecer as Prefeituras. Temos que fazer um amplo movimento de fortalecimento do Poder Municipal para que as Prefeituras possam recuperar, em nível federal, os repasses. Se continuarmos dessa maneira, as Prefeituras terão que fechar suas portas. Precisamos fazer esse elo com a Assembléia Legislativa, que contribui de maneira muito importante para o trabalho de Vereadores e Prefeitos. Temos que criar uma corrente de fortalecimento para que o Governo Federal possa fazer os repasses necessários às cidades e aos Estados, que tanto necessitam. Bom trabalho a todos e muito obrigado pela oportunidade.

#### Palavras do Prefeito Marcelo Gonçalves

Cumprimento o Deputado João Leite, a Deputada Jô Moraes, os Deputados Fábio Avelar e Doutor Ronaldo, Vereadores, associações, entidades de classe. Este encontro é importantíssimo para refletirmos sobre as nossas cidades e as cidades vizinhas.

Como Presidente da GRANBEL, tivemos uma preocupação muito grande, de que talvez várias cidades não tiveram conhecimento, com relação às contas de energia elétrica. Enfrentamos uma batalha no Tribunal de Justiça com relação ao código de barras. Ou seja, o Ministério Público deu entrada a uma ação contra a CEMIG, mas que afeta todas as cidades de Minas Gerais, obrigando a CEMIG a colocar dois códigos de barra na conta de energia elétrica: o cidadão paga a sua conta, ficando com a opção de pagar ou não a taxa de iluminação. Muitas cidades não têm condições de pagar a taxa de iluminação. Isso passou despercebido em todo o Estado. É uma questão muito grave, e o Vice-Prefeito acompanhou de perto. Perdemos na justiça, a CEMIG apresentou recurso, mas espero que possamos avaliar melhor o assunto junto ao Ministério Público. O Deputado João Leite, quando Secretário, fez um grande projeto de iluminação nos campos de várzea, o que diminuiu o índice de criminalidade em quase 70%.

Peço aos Prefeitos e às associações dos municípios das regiões Centro-Oeste e Norte de Minas e dos vales do Mucuri e do Jequitinhonha que se informem a respeito do novo julgamento.

O mais importante em tudo isso é fortalecer os municípios, planejar cidades sustentáveis e, principalmente, buscar qualidade de vida e justiça social.

A Lei de Responsabilidade Fiscal veio para ficar. Como bem disse o Vice-Prefeito Ronaldo Vasconcellos, a lei não é brincadeira, e temos de estar atentos a ela.

Que neste encontro possamos fazer o melhor para cada município! Não adianta pensarmos apenas na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Temos de pensar em todas as regiões do Estado, sem exceção.

Amanhã continuaremos o debate a respeito da Região Metropolitana de Belo Horizonte, cuja média semanal de mortes e homicídios permanece entre 28 e 32. É uma situação muito grave, sem citar o transtorno por que também passa a saúde.

Que aproveitemos ao máximo a oportunidade que estamos tendo de debater esse grande problema do Estado.

Mais uma vez, agradeço o espaço que a Assembléia Legislativa nos concede para realizarmos esse trabalho e, na pessoa do Secretário Manoel Costa, cumprimento o Governador Aécio Neves.

#### Palavras do Sr. Marcos Túlio de Melo

Bom-dia. Na pessoa do Presidente, Deputado João Leite, do Deputado Fábio Avelar e dos demais componentes da Mesa, cumprimento e parabênzo a Assembléia Legislativa pela realização deste seminário sobre a região metropolitana e o interior do Estado. A sensibilização dos Prefeitos e dos Vereadores e a mobilização das associações microrregionais de Prefeituras é essencial para o processo que se inicia. Parabênzo também o Secretário Manoel Costa, que, à frente da SEDRU, tem desenvolvido um trabalho fantástico.

Imagino que todos aqui temos experiência em planejamentos e planos diretores e conhecemos bem a Lei de Uso e Ocupação do Solo e outras legislações urbanísticas; essa, no entanto, é completamente diferente da anterior.

Deputada Jô Moraes, a grande questão que se insere neste momento é elaborar e gerir um plano diretor participativo. Temos a grande responsabilidade de mobilizar a sociedade, para que o planejamento reflita o desejo de todos os que habitam na cidade e seja efetivamente implementado. Esse é o grande desafio que temos pela frente. E todos sabemos que mobilizar principalmente as associações de moradores, as associações técnicas e as associações empresariais não é tarefa fácil.

É fundamental decodificar a linguagem do plano diretor. Anteriormente, tínhamos na cabeça que a elaboração de um plano diretor era um trabalho essencialmente técnico, que envolvia apenas engenheiros, arquitetos, urbanistas e advogados. Com toda a certeza envolve equipes técnicas, mas é preciso também fazer a população entender o que é um plano diretor e como ela pode e deve participar de sua elaboração.

Quando falamos em plano diretor, normalmente pensamos na cidade, mas a responsabilidade atual é o planejamento de todo o território do município, incluindo os distritos e a zona rural - é isso o que está na atual legislação. O Prefeito Marcelo disse muito bem que precisamos ter um espaço não só na região metropolitana, mas em todos os municípios, para discutirmos o planejamento integrado dos municípios. A esse respeito, o Secretário Manoel Costa citou o exemplo de Pará. Agora, pensemos, cada um em seu município, na integração por bacias hidrográficas, que é outro instrumento de planejamento que ultrapassa o território de cada município e que deve estar contemplado no debate que vamos realizar.

Outro de nossos desafios é implementar e gerir o plano diretor também com a participação popular. Se o plano diretor que elaborarmos agora não for um espelho do desejo de todos, o que vai acontecer é que, com a mudança do Prefeito e da Câmara Municipal, ele será arquivado e um novo plano será elaborado. Não é isso o que a Constituição de 1988 e a Lei nº 10.257 esperam. Esperamos, todos nós, que, para o desenvolvimento sustentável das cidades, com qualidade de vida e justiça social, consigamos mobilizar toda a população e implementar esse plano com a participação de todos, mesmo daqueles que nos foram opositores nas disputas para as Prefeituras ou como Vereadores. Esse é o grande desafio que todos nós aqui presentes temos pela frente.

Por fim, quero parabenizar mais uma vez a iniciativa da Assembléia, que sai na frente nesse processo de sensibilização e mobilização de toda a comunidade de Minas Gerais, colocando-nos à disposição e lembrando que deve haver uma participação maciça das universidades, das entidades de classe e de todos nós - mas o grande desafio é que façamos isso em conjunto com toda a sociedade. Parabéns, Deputado, e bom trabalho.

## Palavras do Deputado Fábio Avelar

Bom-dia a todos. Gostaria de cumprimentar a Mesa, na pessoa do Deputado João Leite, na do Vice-Prefeito Ronaldo Vasconcellos e na do nosso querido Secretário Manoel Costa.

Como Vice-Presidente desta Casa, tenho grande satisfação pela realização deste debate, pela oportunidade dos temas que serão abordados durante todo o dia de hoje, dia 11, e pelo período da manhã do dia 12. São temas importantíssimos, que merecem da parte de todos nós uma profunda reflexão. Amanhã, por exemplo, teremos a oportunidade de debater minuciosamente a questão do plano diretor metropolitano. Comentava com o Secretário Manoel Costa sobre a importância desse tema, lembrando que já em abril de 2004 esta Casa promoveu um seminário importantíssimo sobre as regiões metropolitanas, durante o qual, como pudemos constatar, todas as questões que constam no nosso encontro de hoje foram amplamente debatidas, com ênfase muito especial na questão dos planos diretores de todas as cidades e principalmente nesse grande desafio que é o planejamento metropolitano. Esperamos que amanhã, no período da manhã, tenhamos condições de debater esse tema mais uma vez, consolidando nossas posições.

Outro grande desafio que temos, depois da implementação desse plano diretor metropolitano e mesmo das demais cidades, é promover o seu devido acompanhamento, o que é muito importante. Como já comentaram o Vice-Prefeito e o Secretário, todos ainda devemos nos preocupar com uma coisa: que esse plano diretor, esse planejamento tão importante para as nossas cidades não seja apenas um instrumento para atender a uma obrigação legal e formal, tendo em vista que o prazo para a apresentação desses planos diretores termina em outubro do ano que vem.

Queremos muito mais que isso, queremos que o plano diretor seja um instrumento de planejamento, de acompanhamento das ações municipais, principalmente dessas ações que devem ser feitas de maneira bastante integrada.

Desejamos a todos um bom encontro e que possamos colher as sugestões apresentadas por todos vocês. Agradeço ao Deputado João Leite a oportunidade.

## Segundo Painel

O Sr. Presidente - Passaremos agora ao segundo painel, com o tema "Atuação Conjunta do Executivo, Legislativo e Sociedade Civil na Elaboração e Acompanhamento de Políticas Públicas", que será apresentado pela Coordenadora do Centro de Estudos Legislativos da UFMG, Professora Maria de Fátima Anastasia.

## Composição da Mesa

O Sr. Presidente - Convidamos a tomarem assento à Mesa para o segundo painel a Exma. Sra. Deputada Jô Moraes, Coordenadora dos Trabalhos; Maria de Fátima Anastasia, Professora do Departamento de Ciência Política e Coordenadora do Centro de Estudos Legislativos da UFMG; e os Exmos. Srs. Gustavo Gomes Machado, Superintendente de Assuntos Metropolitanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; José Abílio Belo Pereira, arquiteto e urbanista, representando o CREA-MG; Gilberto Nonato Ferreira da Costa, Gerente de Mercado do Escritório de Negócios da Caixa Econômica Federal; e Alaôr Messias Marques Júnior, Gerente-Geral da Escola do Legislativo desta Casa.

## Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - Quero falar da minha alegria de estar acompanhando as exposições apresentadas. Sem dúvida, esse é um grande desafio para todos nós, que estamos na vida pública, buscando esse diálogo que deve acontecer nos municípios e nas regiões metropolitanas, especialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Tive a oportunidade, recentemente, de conhecer um grande exemplo: a cidade de Toronto. A partir de um plebiscito, Toronto tornou-se responsável por toda a sua região metropolitana, conseguindo algo muito difícil: fazer do seu Prefeito o Prefeito de toda a região, com Subprefeituras em outras cidades. São tratadas as questões do lixo, da água, da saúde, do transporte coletivo, conjuntamente, a partir de uma organização, de um planejamento único de todas as cidades. Toronto estava vivendo momento de precariedade em relação à habitação, e, após esse grande plano, os habitantes da região puderam viver de maneira muito digna, a partir de investimentos feitos por Toronto em outras cidades, financiando a educação e a saúde.

É claro que ainda permanece o desafio de resolver outras questões, como a da sustentabilidade em relação à água. Alguns dizem que daqui a poucos anos o Brasil exportará água, dada a carência de outros países, especialmente da China, que, neste momento, constrói 50 aeroportos e 45 estádios, uma situação impressionante. Creio que a questão relativa à sustentabilidade ambiental é um desafio para as cidades, assim como a questão histórica dos nossos municípios e da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Também é muito cara a todos nós a questão cultural, paisagística. Recentemente foi escolhido o símbolo de Belo Horizonte. Temos alguns sítios históricos importantes, mas a população escolheu a serra do Curral como o símbolo da cidade. Portanto, é fundamental preservarmos o que possuímos em termos paisagísticos. Depois, há as questões culturais: a dança, a música, o esporte. Em Belo Horizonte há alguns times de futebol amador, fundados em 1920, que, apesar de todo o crescimento da região metropolitana, muitas vezes desordenado, mantém os seus campos e permanecem com as suas atividades, realizando trabalhos com crianças e jovens. Portanto, é fundamental a preservação do esporte, da música, da nossa cultura.

Esse grande sonho, que tem de ser sonhado coletivamente, é um desafio para todas as cidades e para a Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Assembléia Legislativa, juntamente com as Prefeituras, o CREA e todos os envolvidos, os Governos Estadual e Federal, realizam neste momento um trabalho importante. E o fundamental é a presença dos municípios interessados, discutindo e sonhando esse sonho tão importante para nossa gente. Muito obrigado.

## Palavras da Sra. Coordenadora

A Sra. Coordenadora (Deputada Jô Moraes) - A presença das senhoras e dos senhores neste evento é muito importante, porque a contribuição e o compartilhamento dos profissionais que estão nesta mesa e a experiência de vocês possibilitarão uma visão nova da agenda municipal, que não se dá apenas nos limites geográficos de cada município, mas num contexto nacional. O grande desafio de cada morador é a implantação de um novo ciclo de desenvolvimento, que deve ser marcado pela valorização do trabalho, pelo reforço do mercado interno, pela criação de alternativas, pela estruturação e avanço nos investimentos em infra-estrutura e, sobretudo, pela descentralização de recursos para o enfrentamento das desigualdades regionais.

Se o plano diretor tem certa visão de continuidade, o plano plurianual, que vocês deverão realizar em parceria com a comunidade, somente atenderá aos anseios da população se vier acompanhado de desenvolvimento e crescimento, cujos desafios são inúmeros, a partir da visão de que esse desenvolvimento deverá ter seus frutos colhidos no chão de cada um dos brasileiros, e não na concentração desses frutos colhidos. Os desafios de enfrentamento da legislação tributária, da redução de juros e do reforço dos investimentos em infra-estrutura irão nortear a elaboração de um plano, esperado e exigido por aqueles que votaram nas senhoras e nos senhores. Somente por meio de um debate maior enfrentaremos os desafios. Com a palavra, a Sra. Maria de Fátima Anastasia, professora do Departamento de Ciência Política e Coordenadora do Centro de Estudos Legislativos da UFMG, que abordará o tema Atuação Conjunta do Executivo, Legislativo e da Sociedade Civil na Elaboração e no Acompanhamento de Políticas Públicas, e terá 20 minutos para sua exposição.

Palavras da Professora Maria de Fátima Anastasia

Bom dia. Agradeço a oportunidade de participar deste debate promovido pela Assembléia Legislativa de Minas, cujo objetivo é garantir condições para que as nossas cidades sejam lugares melhores para se viver.

A legislação que regulamenta a elaboração do plano diretor institui a participação popular como um direito dos cidadãos e como um dever dos governantes, ou seja, cabe aos governantes assegurar aos cidadãos as condições necessárias para que se dê a participação institucionalizada daqueles que desejarem exercer esse direito no âmbito da elaboração do plano diretor. Além de registrar que esse é um avanço importante para o aperfeiçoamento e aprofundamento da nossa democracia, é fundamental abordarmos duas questões relevantes: por que e como participar?

Por que nós, cidadãos, deveremos, sim, responder afirmativamente a esse convite que nos farão os nossos representantes, para que tomemos parte do processo de planejamento dos nossos municípios?

Outra questão muito importante é como fazê-lo, porque não basta que queiramos participar. É necessário que tenhamos garantidos os canais institucionalizados, para que possamos participar de fato e para que essa nossa participação tenha repercussões importantes nas decisões públicas que serão tomadas no âmbito da elaboração desses planos diretores de nossas cidades.

No que se refere à primeira questão, parece-me interessante lembrar rapidamente um argumento desenvolvido por um cientista político cujo nome é muito difícil - Adam Przeworski -, mas que tem uma discussão muito interessante a respeito da participação. Ele afirma que, no capitalismo democrático, temos, na verdade, dois diferentes mecanismos de alocação de recursos. E esses dois diferentes mecanismos são informados por diferentes princípios. Um desses mecanismos é o mercado. A alocação de recursos que se dá por intermédio do mercado faz-se por operação do princípio da propriedade. Isso é muito simples de compreender. Quem tem propriedade alocará esse recurso que possui de acordo com suas preferências e pauta de prioridades. Porém, Adam Przeworski chama a atenção: se, ademais, uma sociedade capitalista for também democrática, há um outro mecanismo de alocação de recursos, que é o Estado, que funciona informado por um princípio diferente daquele do mercado, que é o da autoridade. Quer dizer, nós, cidadãos, por meio do exercício da autoridade democrática que temos, podemos, através de instrumentos institucionalizados, instruir nossos representantes sobre nossas preferências e hierarquias de prioridades. Como o fazemos? Primeiro, obviamente, através das eleições. As eleições são mecanismos sem os quais não há democracia. Eleições livres, limpas, competitivas e periódicas. São mecanismos por meio dos quais sinalizamos para aqueles que serão os nossos governantes as nossas preferências relativas à alocação de recursos cuja propriedade não temos. Portanto, o mecanismo do Estado, ao se fundar no princípio da autoridade, dá-nos a possibilidade de interferir nas decisões alocativas relacionadas a recursos que nós, cidadãos, não possuímos. Isso é absolutamente crucial porque é uma maneira de nós, num certo sentido, não deixarmos que o princípio da propriedade seja o único e exclusivo a informar a alocação de recursos nas nossas sociedades.

As eleições funcionam, então, como esse primeiro e importantíssimo mecanismo. Sem eleições, sabemos, não há democracia. Com eleições talvez haja democracia. A questão é saber que eleições. Não basta que haja eleições para que tenhamos a garantia de que decisões alocativas democráticas serão tomadas. É preciso que as eleições respeitem os princípios fundamentais da igualdade política, da soberania popular e o conjunto de procedimentos alicerçados sobre esses princípios. Não são as eleições que nos garantem democracia.

Sabemos também que apenas com eleições, embora já tenhamos começado a conversa da democracia, estamos longe de desenvolvê-la de uma forma interessante para o conjunto dos cidadãos. Por quê? Porque eleições são mecanismos decisórios que se constituem em contextos descontínuos.

Nós, cidadãos, comparecemos às urnas, manifestamos nossas preferências sobre candidatos, partidos e programas, ou seja, indicamos, por meio da nossa participação eleitoral, determinados rumos que gostaríamos que fossem seguidos; porém, quanto ao contexto descontínuo, a possibilidade de participação do cidadão é limitada: vamos, votamos e voltamos para as nossas casas. A possibilidade de realmente vocalizar as nossas preferências sobre diferentes assuntos é limitada, porque temos apenas um voto, mas muitas preferências e diferentes hierarquias e intensidades. Então, como vocalizar para os nossos governantes, para os nossos representantes eleitos a nossa pauta de preferência sobre diferentes assuntos?

Percebemos que no Brasil e em outros países tem havido uma importante evolução na direção da institucionalização de mecanismos de participação continuada da população, que lhes garantem o exercício da participação política. Trata-se de mecanismos organizados no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo, os quais estão disponíveis aos cidadãos. Refiro-me aos conselhos setoriais de políticas públicas, que prevêm e exigem a participação da sociedade na deliberação dos rumos de políticas específicas; aos mecanismos de definição orçamentária, como orçamentos participativos e audiências públicas regionais e municipais; às comissões de participação legislativa ou de legislação popular, que estão se disseminando em um ritmo muito interessante no âmbito da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e das diferentes Assembleias Legislativas da nossa Federação. Seria interessante que elas também fossem inauguradas e passassem a operar no âmbito das Câmaras Municipais do nosso Estado e do País. Por motivos óbvios, no âmbito municipal a participação popular é mais facilitada do que no âmbito do Estado ou da União.

Todos esses mecanismos são interessantes e bem-vindos porque permitem àqueles cidadãos que têm preferências intensas sobre determinados temas possam, de forma institucionalizada, manifestá-las aos seus representantes para que assim interajam uns com os outros no âmbito desses canais institucionalizados, troquem experiências, explicitem o dissenso existente entre eles e caminhem na construção do consenso possível. São instrumentos muito importantes.

Para citar a experiência brasileira, hoje, os cidadãos têm, no âmbito do Poder Executivo, os conselhos setoriais de política, orçamento participativo e, no âmbito do Poder Legislativo, audiências públicas de comissão - no caso da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, que é vanguardista nesse aspecto, seminários legislativos e fóruns técnicos -, comissões de participação popular ou de legislação participativa - o nome varia de acordo com a Casa Legislativa em que é instalada. Por que essa discussão hoje? Porque, na medida em que temos uma legislação no âmbito do plano diretor, que não apenas convida o cidadão a participar, mas que exige dos governantes a garantia das condições institucionais, esse é mais um mecanismo, um instrumento de maior importância, para que nós, cidadãos, possamos sinalizar aos nossos representantes eleitos, no âmbito do Poder Legislativo e do Poder Executivo, as nossas preferências relativamente à organização dos nossos municípios, à organização da convivência em nossas cidades, tema principal da política e da ciência política. Como queremos conviver? Como gostaríamos que os recursos públicos fossem alocados em nossas cidades? Quais são as nossas prioridades, que queremos deixar claras aos nossos representantes?

Ademais, enquanto mecanismo continuado de participação, espera-se que os cidadãos não apenas possam intervir no processo de elaboração do plano diretor, mas também que possam acompanhar a sua execução, desde que tenham garantidos os mecanismos de fiscalização e o monitoramento dos atos, das ações e das omissões dos nossos representantes eleitos. Essa é uma questão crucial para o exercício da cidadania, não apenas no plano da vocalização das nossas preferências e desse acompanhamento, a qual terá repercussões muito importantes no momento em que retornarmos às urnas para elegermos os nossos representantes. Teremos mais informações, mais condições e experiências para discernirmos, de fato, quem e de que maneira atuou em defesa dos nossos melhores interesses e quem, segundo a expectativa e avaliação de cada qual, não o fez.

Estou chamando a atenção de vocês para essa questão, porque me parece que está na ponta dos desafios da nossa democracia, dos desafios teóricos e práticos da democracia contemporânea. Sabemos que sem eleições, sem representações, não há democracia e que certos temas e questões devem ser e só serão bem tratados e encaminhados por meio da representação parlamentar e partidária. É muito importante que ela seja fortalecida e se torne, conseqüentemente, cada vez mais representativa. Estamos chamando a atenção para que a instituição dos mecanismos de participação popular nos interstícios eleitorais, nos intervalos entre as eleições, propicie sejam esses mecanismos acoplados aos mecanismos de representação e, na verdade, contribuam para que a representação também se dê de forma mais bem-informada sobre as preferências, as hierarquias de preferência e a agenda priorizada pelos cidadãos.

A elaboração do plano diretor é um momento importantíssimo para que nós, cidadãos, possamos exercer esse direito garantido por lei, ocupemos esse espaço oferecido pela democracia e para que, ao fazê-lo, demos contribuição aos nossos representantes, para que possam nos representar melhor, diminuindo um dos maiores problemas das democracias contemporâneas: o malfadado problema da assimetria informacional, o desnível informacional existente entre representantes e representados, entre governantes e governados.

É preciso institucionalizar mecanismos de mão dupla que permitam que os governantes sejam mais bem-informados do que querem os governados para efetivamente orientarem sua atuação, e também para que os governados, os representados, fiquem mais bem informados sobre as ações, as omissões e as escolhas feitas pelos seus representantes e pelos seus governantes, de maneira que possamos formar nosso juízo mais bem informado e para que possamos, seja nas urnas, seja nos interstícios eleitorais, ter uma participação mais efetiva e mais eficaz.

Hoje estamos tratando do plano diretor no âmbito dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte, mas amanhã será tratado aqui o importante e difícil tema do Plano Diretor da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Essa questão se torna mais complicada quando a tratamos da perspectiva da participação popular. Hoje está institucionalizada uma administração metropolitana. Chamo a atenção para a tese de doutorado do cientista político Ronaldo Gouveia, recentemente defendida no nosso doutorado de sociologia e política. Segundo essa tese, não obstante o fato de termos administração metropolitana, não temos institucionalizado um poder político metropolitano. Os cidadãos não têm como eleger representantes que atuarão nessa esfera da região metropolitana. Obviamente, se não temos essa representação instituída, certamente torna-se mais difícil cumprir-se o que dispõe o plano diretor para os municípios no âmbito da região metropolitana.

Suponho que essa campanha seja para mim, mas estou encerrando. Termino minha intervenção agradecendo mais uma vez e colocando o desafio para os que estarão aqui amanhã, não é o meu caso: como institucionalizar instrumentos que permitam a intervenção institucionalizada dos cidadãos, seja no plano diretor, seja na gestão da Região Metropolitana de Belo Horizonte. É um tema absolutamente crucial porque sabemos que o que se decide em um município interfere no outro, e os cidadãos ficam um pouco mais impotentes para lidar com esse processo decisório. O Departamento de Ciência Política da UFMG tem um Centro de Estudos Legislativos, e uma das tarefas que nos propusemos desenvolver é colaborar com os municípios que precisam para ampliar a participação dos cidadãos no âmbito desses processos decisórios. Quem tiver interesse em contar com essa colaboração, por favor, procure o Felipe, de camisa verde, logo ali na frente, à disposição para fornecer nossos dados para contatos posteriores. Muito obrigada pela atenção de vocês e sucesso na continuação dessa jornada.

A Sra. Coordenadora - Além da importante contribuição de trazer para nós essa visão da administração moderna, que necessita ter mecanismos de transparência e de participação popular, a professora ainda nos trouxe a lição da disciplina absoluta. Obrigada.

Agora discutiremos o plano diretor com a contribuição de Gustavo Gomes Machado, Superintendente de Assuntos Metropolitanos.

Palavras do Sr. Gustavo Gomes Machado

Bom dia a todos. Em nome da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, agradeço o convite da Assembléia para contribuir com essa discussão fundamental para os municípios.

Gosto sempre de lembrar a capacidade que a Assembléia tem demonstrado de estar atenta às grandes questões que afligem os municípios e ao pacto federativo.

Sempre que surge um grande tema, a Assembléia se coloca à frente e toma para si a tarefa de levar a discussão ao interior. A Assembléia tem demonstrado sua capacidade institucional, transformando grandes temas em grandes discussões no Estado.

Falarei sobre os requisitos legais e institucionais para a elaboração dos planos diretores. Não pretendo esgotar o tema, mas simplesmente apontar alguns pontos que poderão ser aprofundados no debate e no decorrer do ano. Nossa Secretaria tem a missão institucional de dar apoio aos municípios, e somos servidores do Estado.

Sem querer fazer propaganda institucional, gostaria de falar rapidamente sobre o que é a SEDRU, por uma razão muito simples: a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana é um órgão muito novo no âmbito do Estado. Foi criada pelo Governador Aécio Neves, sendo a primeira secretaria do Estado a reunir, num único endereço, o planejamento de diversas questões relacionadas aos municípios, seja na área de saneamento, de infra-estrutura, de questões metropolitanas e do próprio desenvolvimento regional. Foi a primeira vez que se aglutinaram, num único órgão, todos esses temas, absolutamente caros aos municípios. Ela tem uma estrutura baseada em duas Subsecretarias, uma de assuntos municipais, que administra os PSIUs no Estado e presta apoio técnico aos municípios; e outra, a Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano, onde são desenvolvidas e planejadas políticas para os setores de saneamento, habitação, infra-estrutura e regiões metropolitanas. Vinculadas ao SEDRU estão a COPASA, o DETEL e a COHAB-MG. Essas são, basicamente, as funções da SEDRU.

Falaremos agora sobre o nosso tema. O que é exatamente o plano diretor municipal? Antes de mais nada, o plano diretor municipal pode ser considerado o principal instrumento de planejamento à disposição do município. Todo ano, cada município ou ente da Federação, seja União, Estado ou município, faz um esforço de planejamento que se traduz na elaboração das leis orçamentárias, assunto que será discutido hoje, à tarde. O plano diretor municipal é também um instrumento de planejamento que trata de aspectos diferentes. É um instrumento basicamente de organização territorial do município. E essa organização territorial tem importância estratégica para o município, porque é por meio dela que serão definidos os instrumentos e as políticas para a ocupação do solo. Portanto, é ali que será garantida a função social da propriedade; é por meio do plano diretor que se tem um instrumento tributário, e sabemos que o IPTU é o principal imposto à disposição do município para o financiamento de suas despesas. O plano diretor é por excelência uma fonte importante para o planejamento do IPTU e define opções

estratégicas de desenvolvimento econômico para os municípios. Portanto, é um instrumento de planejamento e, mais que uma lei orçamentária, tem a característica de ser um plano que define uma visão de futuro para o município. A partir de uma situação consolidada, há a perspectiva de transformação da realidade na elaboração do plano diretor.

Por isso, é muito importante, nesse processo de elaboração, uma certa parceria, um diálogo intenso dos estudos técnicos pertinentes a um plano diretor e a participação da sociedade. O plano diretor contém o perímetro urbano do município, define áreas de preservação, prioridade de regularização fundiária, áreas para projetos sociais. Enfim, é um conteúdo amplo, tratado, regulamentado e previsto na Constituição Federal, arts. 182 e 183, e na Constituição do Estado, com aspecto de pioneirismo, inclusive.

Algumas coisas que o Estatuto da Cidade só veio a regulamentar há 13 anos já constam na Constituição do Estado. Ela antecipa o processo. A aprovação do Estatuto da Cidade pode ser considerado um verdadeiro diploma de planejamento municipal. Podemos dizer que o nome Estatuto da Cidade é um tanto quanto inapropriado. Embora a maior parte fale das áreas urbanas dos municípios, também se aplica às áreas rurais. É um diploma bastante amplo no tratamento das questões municipais.

Quando dizemos que o plano diretor é extremamente importante, deveríamos pensar que todo município deveria tê-lo, tornando-se um instrumento que não poderá ser preterido por nenhuma administração municipal, até porque é a principal porta de entrada para que a população participe diretamente dessa visão de futuro. É claro que a população é chamada de quatro em quatro anos para definir uma linha para a cidade. Quando votam no Prefeito e nos Vereadores, os cidadãos estão escolhendo uma linha, mas o plano diretor é outra porta para que ela fale de suas preferências. É um instrumento de grande diálogo com a sociedade. Ele deveria ser priorizado por qualquer município. Em certas situações, ele é obrigatório, independentemente da disposição da administração municipal. Aqui, abrimos um parêntese, pois, no Brasil, a primeira coisa que perguntamos, quando uma lei é editada pelo parlamento, é se ela vai pegar. É uma pergunta absolutamente assustadora dentro de um regime democrático. O Estatuto da Cidade já veio com essa preocupação, trazendo uma série de mecanismos impositivos na elaboração do plano diretor municipal, justamente para evitar essa pergunta. Ele é obrigatório para municípios com mais de 20 mil habitantes. Acho que é um critério questionável. E se o município tiver 19.909 ou 20.001? Como fica? Podem dizer que vão basear-se no censo, mas e o crescimento da população? Estabelecer uma barreira, um muro entre os lados é complicado. Então, recomendo que isso seja feito de forma criteriosa.

De qualquer forma, esse é o critério constitucional.

Falemos agora dos critérios dos municípios com menos de 20 mil habitantes que deverão elaborar o plano. São aqueles que integram regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, ou seja, o caso dos 34 municípios da região metropolitana. Mesmo o menor deles, Taquaraçu de Minas, terá de elaborar o plano diretor porque faz parte da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Há as áreas de especial interesse turístico. Um exemplo óbvio são os municípios integrantes do Projeto Estrada Real e os municípios que possuem empreendimentos significativos em impacto ambiental. Para ilustrar, um exemplo básico são as hidrelétricas. O município que possui uma hidrelétrica no seu território necessariamente deverá ter um plano diretor para ordenar a sua ocupação. Esses são, então, os critérios de obrigatoriedade, o que significa dizer que os municípios devem elaborar o plano quando se enquadrem em algumas dessas situações.

Uma rápida estatística: dos 853 municípios mineiros, 166 têm mais de 20 mil habitantes; 16 têm menos de 20 mil habitantes e fazem parte de uma região metropolitana, ou de Belo Horizonte ou do Vale do Aço, sendo 15 com menos de 20 mil habitantes na Região Metropolitana de Belo Horizonte e 1 na Região Metropolitana do Vale do Aço. Talvez centenas de municípios integrem áreas de interesse turístico ou tenham empreendimentos com forte impacto ambiental.

Mesmo que o município não se integre em nenhum dos critérios comentados anteriormente e queira fazer uso de algum instrumento de reforma urbana, também deverá elaborar plano diretor.

Rapidamente, falaremos o que seria reforma urbana. Ela está para a cidade assim como a reforma agrária está para as áreas rurais e é uma visão programática do Estatuto da Cidade, visando à democratização do uso da terra urbana. Essa é uma questão absolutamente cara para o Brasil, porque 82% dos cidadãos moram em cidades e em áreas urbanas e são afetados pela questão da reforma urbana. Devemos considerar o contexto de que ainda existem cidades subaproveitadas em termos de uso da terra urbana.

Uma das coisas que mais causa dano ao erário, mais prejuízo ao patrimônio público como um todo é a questão da especulação imobiliária. Quando ela ocorre, o que temos na prática? Quando o poder público ou o particular se movimentam para fazer crescer a cidade, ou seja, abrir uma rua, ou um novo loteamento, ou um novo bairro em determinada área da cidade, o que se cria? Uma série de ônus para o poder público, que deve levar para o local luz, água encanada, esgoto, transporte, escola para as pessoas e um posto de saúde. Quer dizer, o custo de um novo loteamento é alto. E o que ocorre com a questão da especulação imobiliária? Imaginem um quarteirão com 10 lotes já urbanizados, com água encanada e esgoto. Desses 10 lotes, 3 estão desocupados. Ou seja, qual o raciocínio? O poder público investiu no saneamento, na luz e na infra-estrutura urbana, mas 30% dele foi jogado fora, porque 3 dos 10 lotes não foram ocupados.

Como há uma concentração de propriedades naquela rua, o cidadão é obrigado a procurar um lote mais afastado. Aí, cria-se um ciclo vicioso: o município, cada vez mais, terá que criar infra-estrutura e lotes desocupados.

O Estatuto da Cidade tem instrumentos para atacar essa questão. Não vou me alongar muito, mas posso dizer que um dos principais é o IPTU progressivo e uma taxa especial da terra urbana que não está sendo utilizada para fins de moradia.

Quais são os princípios que devem orientar a elaboração do plano diretor municipal? Esses são alguns, não todos, de que gosto de chamar a atenção, porque são absolutamente voltados para a participação popular. São eles: gestão democrática da cidade, publicidade e, especialmente, linguagem acessível.

Plano diretor não é uma criação nova. Talvez os primeiros tenham sido elaborados na década de 30, mas a visão era diferente: o Prefeitura ou o Estado, seja qual for a esfera política, encomendavam um plano, contratavam uma consultoria para elaborá-lo. Hoje em dia, a idéia de encomendar um plano diretor não mais prevalece. Agora ele é fruto de uma construção coletiva, feito por todos: poder público, poder econômico e população.

Merece realce o princípio da linguagem acessível. O plano diretor enfrenta um grande dilema, pois exige determinados estudos técnicos que são complexos, como mapeamento da cidade e estudos geológicos. No caso das grandes cidades, municípios com mais de 500 mil habitantes, deve-se acoplar ao plano diretor um plano de transporte integrado. Enfim, há uma série de questões absolutamente técnicas e complexas que se devem aliar à participação popular nesse processo de construção coletiva. É aí que o Estatuto da Cidade vai falar no princípio da linguagem acessível. Os estudos técnicos devem ser transformados em uma linguagem acessível a toda a população, para que ela possa participar efetivamente.

A elaboração do plano diretor é composta por muitas fases, mas sintetizo três. A primeira é a compreensão da realidade local. É preciso conhecer o município, a sua topografia, onde deve ser preservado o seu manancial, para onde deve se dirigir seu crescimento e para onde não. O princípio mais moderno do urbanismo diz que a cidade não deve crescer de forma horizontal, já que o crescimento além das fronteiras gera todos esses custos que já comentei. Cada vez que o cidadão mora mais longe do centro, é necessário haver uma nova infra-estrutura à disposição dele. Então, essa compreensão da realidade local é necessária e indispensável para os interessados que farão a discussão.

Uma vez cumprida essa etapa da compreensão da realidade local, que envolve estudos técnicos para se conhecer o que já foi produzido, para não ser produzido duas vezes, passa-se à discussão. É o processo democrático de elaboração do plano: plenárias, comissões temáticas, reuniões com as comunidades para aprovar as propostas elaboradas pelos técnicos. Essa etapa do processo deve envolver discussão com todos os setores, incluindo o poder econômico, que é o grande construtor da cidade, é ele que interfere.

O Secretário Manoel Costa comentou hoje que, no entorno da região metropolitana, serão realizados investimentos da ordem de R\$3.000.000.000,00 para exploração de ouro. O poder econômico sempre investiu muito mais em infra-estrutura urbana que o próprio poder público.

Quando o empreendedor quer abrir um lote, procura a Prefeitura, que só tem a missão de definir prioridades e de reservar as áreas em que não se pode edificar. Mas é fundamental envolver o poder econômico nesse processo, para que ele se sinta co-autor do plano diretor, para que se sinta responsabilizado pela observância do plano diretor na fase seguinte.

Finalmente, vem a fase de apreciação pela Câmara Municipal, a fase de institucionalização, de colocação de todos esses estudos, dessa discussão no plano normativo.

Um problema básico é que o plano diretor tem um custo. Onde buscaremos recursos? Citamos algumas fontes, como o BDMG, a Caixa Econômica Federal e as próprias empresas da cidade. O prazo para a elaboração do plano diretor vai até outubro de 2006. O Estatuto da Cidade coloca alguns instrumentos coercitivos para que a lei seja cumprida. O Prefeito pode ser responsabilizado pessoalmente por improbidade administrativa, assim como os Vereadores e os Secretários Municipais. Peço perdão por ter extrapolado o prazo. Minha pontualidade não foi tão britânica quanto a da Profa. Fátima. A SEDRU está absolutamente à disposição dos municípios para auxiliar e participar do processo de renovação dos planos. Muito obrigado.

A Sra. Coordenadora - Obrigada. Com a palavra, pelo prazo de 20 minutos, o Sr. José Abílio Belo Pereira, arquiteto e urbanista, representando o CREA, que exporá sobre "Plano Diretor - Elaboração e Atualização".

#### Palavras do Sr. José Abílio Belo Pereira

Bom-dia. Primeiramente, agradeço o convite que me foi feito para representar o CREA. Saúdo a Mesa, na pessoa da Deputada Jô Moraes. Gostaria de expor algumas questões sobre a visão do plano diretor que tenho amadurecido ao longo de muitos anos de vida e de trabalho em órgãos públicos.

Posteriormente, vou informá-los a respeito de um grande movimento que estamos fazendo com diversas entidades, do qual participo, pelo CREA, para subsidiar, estimular e amparar os municípios que têm a obrigação legal de elaborar os planos diretores até outubro de 2006. Pela Constituição nacional, todo município tem sua lei orgânica. Em que pese às dificuldades de elaboração das leis orgânicas, de cujo processo participei em alguns municípios, eles significaram um grande avanço, em termos de determinada comunidade no território municipal assumir seu próprio futuro, sua própria organização interna e a maneira como seria a estrutura municipal, com alguns prenúncios de desenvolvimento econômico e social.

Considero o plano diretor, do ponto de vista da legislação municipal, uma das leis mais importantes que o município tem, porque explicita a organização do território no município. A lei orgânica explicita grandes desejos sociais, econômicos, mas é o plano diretor que prepara o território rumo a esses desejos. É essa a lei que o município tem para amparar seu próprio futuro. E aí, pelo estatuto da cidade, e posso dizer pela Constituição, porque o estatuto está amparado nos arts. 182 e 183 da Constituição, três novos desafios se vão colocar para os planos diretores atuais. O primeiro desafio, bastante claro, é a questão da função social da cidade e da propriedade: "...assumirmos definitivamente que cidades têm função social e propriedades têm também, acima do direito de propriedade, a função social da propriedade". Isso pode ser considerado uma espécie de revolução no pensamento sobre o nosso território e talvez aquele canal que a Profa. Fátima referiu além do canal do voto: ter um controle da propriedade para que ela venha a ter uma grande e específica função de interesse coletivo. Uma outra grande diretriz que está no plano diretor, e que é um desafio muito recente na história da humanidade, é o desafio da sustentabilidade, de pensar em planos diretores na ótica do desenvolvimento econômico, social e ambiental. Já não é possível pensarmos em nos desenvolver economicamente sem distribuir as riquezas, sem conferir maior justiça ao conjunto da população, do ponto de vista de ganhos e rendas e das riquezas distribuídas. Já não podemos pensar em retirar da natureza e devolver rejeitos, porque sabemos que estamos em uma nave espacial que pode ser nosso próprio caixão. Então, os desafios da sustentabilidade são importantes, historicamente muito interessantes, mas muito difíceis de ser praticados, mesmo porque estamos construindo o conceito de conteúdo.

O outro desafio é o participativo, que também é um desafio muito recente. Participar significa dar condições a todos os participantes de compreenderem os estudos, as propostas, os debates e ter a completa possibilidade de decidir, utilizando a sua maneira de desenvolver essas idéias, utilizando seus mecanismos próprios de pensamento. Participar significa capacitar as pessoas a entrarem nesses debates. Esse é um dos grandes desafios do plano diretor. Outro grande desafio é que muitas vezes nos escondemos atrás da nossa linguagem técnica. É absolutamente necessário e possível desmitificar a linguagem técnica. Não há motivo para crer que existam assuntos tão complicados, tão complexos, tão imbuídos de estudos e pensamentos que qualquer cidadão não possa entender.

Há cartilhas sobre Einstein e milhões de possibilidades de informações nas bancas, na televisão e na Internet. Temos acesso a informações de mais alta complexidade e em todos os níveis. Por que não termos retorno relativo ao plano diretor? Não vejo nenhuma dificuldade nisso. Cá entre nós, acho tudo isso absolutamente corriqueiro, sem nenhum mistério.

Plano diretor nada mais é que a capacidade de pensar o nosso próprio futuro como sociedade vivendo em determinado território. E esse é o nosso objetivo. Queremos nos distribuir nesse território de forma justa, equânime e menos agressiva ao meio ambiente, utilizando os recursos naturais para gerar riquezas, mas sem degradá-los.

Sempre soubemos que o Brasil é um País riquíssimo, mas até hoje não aprendemos a utilizar seus recursos. O desafio pode ser exercitado agora, com a elaboração do plano diretor.

Muitas vezes, o processo participativo é mistificado. Por que tem de ser participativo? A razão é simples: queremos construir um projeto de futuro para nós, para os nossos filhos e para os nossos netos. Se conseguirmos juntar essas noções coletivamente, utilizando ao máximo possível a capacidade da sociedade - desde os mais pobres aos mais qualificados -, se pudermos exercitar esse conjunto de idéias e nos programar consensualmente para um rumo, logicamente teremos mais chance de alcançá-lo. O plano diretor é um grande sonho, e quando o

sonho é coletivo a probabilidade de se realizar é maior.

Desmistificando a idéia de que a elaboração do plano diretor é algo muito técnico e de que há grande dificuldade de participação, sou enfático: plano diretor é a capacidade de sonhar em direção ao futuro e de possibilitar à população pensá-lo de forma otimista e agradável.

Tenho a honra de, há um mês e meio, pertencer ao quadro do CREA, que, há bastante tempo, vem se mobilizando para ajudar os municípios a produzir seus planos diretores. Temos aqui duas cartilhas do estatuto do plano diretor, que o CREA elaborou com outros parceiros.

Estamos formando um grande grupo, de que participam a SEDRU, o Ministério Público, a Assembléia Legislativa, a Associação Mineira de Municípios, diversos órgãos do Estado, diversas universidades e associações comunitárias. É um grupo bastante grande. Na última reunião, havia cerca de 60 representantes de entidades.

A missão e o desejo desse grupo é formar um grande núcleo de apoio e mobilização, para que os municípios mineiros venham a fazer os seus planos diretores. Além disso, queremos disponibilizar o máximo possível de informações e facilidades para que os municípios, as pessoas e as comunidades tenham, de alguma forma, uma participação eficaz na elaboração do plano diretor. Nesse sentido, ninguém nesse grupo vai elaborar um plano diretor; na verdade, vamos agir como elementos facilitadores dos municípios e, principalmente, das comunidades.

Na ótica do Ministério das Cidades, a que estamos trabalhando muito agregados, há alguns estratos da sociedade cuja participação nos planos diretores consideramos muito importante: o poder público, por meio dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário - e aqui o Ministério Público é absolutamente fundamental -, as ONGs, os movimentos populares, os empresários, as universidades e entidades que representem as mais diversas categorias.

Em todas as reuniões que tivemos com Prefeitos e Vereadores, foram expostas necessidades de dois tipos principais: como conseguir financiamento para a elaboração de plano diretor e como capacitar técnicos da Prefeitura e pessoas da população para essa discussão. Assim, para fazer as primeiras propostas, criamos cinco grupos. Ao primeiro chamamos de capacitação e qualificação. Nesse aspecto, a Assembléia Legislativa já vem atuando ao longo do tempo, promovendo diversos cursos - aliás, falou-se hoje que ainda serão oferecidos mais três cursos para Vereadores. O que pretendemos é juntar as agendas das diversas entidades e transformá-las em uma agenda única. Cada entidade segue seu caminho, mas agora, por um processo de sinergia, vamos transformar tudo isso em um grande movimento, respeitando o papel e a tarefa de cada um, mas maximizando e potencializando o trabalho de todos. Então, o primeiro grupo é este: capacitação e qualificação.

O segundo grupo é o de mobilização de todos os agentes e setores sociais.

Ao terceiro grupo, chamamos de Cadastro - desde o cadastro de pessoas que possam contribuir para o desenvolvimento de planos diretores e de profissionais que sejam referência até o cadastro de experiências e de informações. É bom lembrar que, nos diversos órgãos do Estado, há uma quantidade muito grande de informações sobre regiões mineiras, processos de planejamento, diagnósticos ambientais etc., e queremos, pelo menos, listá-las e dizer aos municípios onde buscá-las.

O quarto grupo é o de financiamento, com duas tarefas básicas: cuidar do financiamento desse grupo de mobilização, em si - e, como todos os parceiros estão agregando recursos, não imagino que o valor seja muito alto -; e disponibilizar para os municípios todas as fontes possíveis de financiamento, incluindo as fontes locais, como as grandes empresas de determinadas regiões.

Ao último grupo, chamamos de gestão, e sua função é apurar os mecanismos de acompanhamento da elaboração e da implementação do plano diretor. Talvez até - estamos pensando nisso - criemos um curso de gestores de plano diretor. Era isso. Muito obrigado.

A Sra. Coordenadora (Deputada Jô Moraes) - Agradecemos a contribuição do José Abílio, que dá um enfoque sobretudo de quem se preocupa em partir da ótica da sociedade. Passamos a palavra ao último expositor, Sr. Gilberto Nonato Ferreira da Costa, Gerente de Mercado do Escritório de Negócios da Caixa Econômica Federal.

#### Palavras do Sr. Gilberto Nonato Ferreira da Costa

Deputada Jô Moraes, em cuja pessoa cumprimento todos os membros da Mesa, Prefeitos, Prefeitas, Vereadores, enfim, todas as autoridades presentes, o Vice-Prefeito Ronaldo Vasconcelos disse: "Era um bom negócio, era lucro, a Caixa estava lá". Quero dizer que nosso maior lucro é vermos esse tipo de respeito ao cidadão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas. É por isso que estamos aqui e parabenizamos a Assembléia Legislativa. Participamos desse lucro e dessa melhoria de vida, porque representam um grande avanço.

- Procede-se à apresentação de transparências.

O produto de que venho falar por si só tem a pretensão de ser a tábua de salvação do município, mas não é isso que queremos. Na verdade, a tábua de salvação é a boa gestão, a responsabilidade dos senhores, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a inclusão social e o respeito à sociedade. Esse produto é simplesmente um facilitador, é uma ferramenta que o Governo coloca à disposição dos municípios e Estados para facilitar a administração. Esse produto é o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM -; cujo objetivo é apoiar o município com transparência e eficiência. A transparência se dá quando há participação da sociedade. A eficiência acontece quando conseguimos aumentar as receitas próprias do município. É um produto bom, que, usado na medida justa e correta, é um facilitador para nossos administradores.

Os participantes desse Programa são os municípios, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, o Governo Federal, o Ministério da Fazenda - que tem uma unidade coordenadora do Programa, que dita as regras - e a Caixa Econômica, como agente financiador e parceiro do município. Costumamos dizer que é no município que as coisas acontecem. O BID faz um empréstimo para o Governo Federal, que o repassa para o município, fazendo um subempréstimo para este. É um empréstimo contraído em dólares. O Governo Federal, por meio da Caixa Econômica, faz um subempréstimo para os municípios.

Existem dois tipos de projeto: simplificado e ampliado. Os projetos simplificados são feitos para municípios com até 50 mil habitantes. Os projetos ampliados são direcionados aos municípios que têm acima de 50 mil habitantes. Os municípios que têm de 50 mil até 150 mil habitantes podem optar - com a concordância da UCP, mas nunca vi nenhuma negativa a essa opção - pelo projeto simplificado. As vantagens dessa opção têm de ser bem analisadas pelo município. Já existem os "kits"-solução pré-formatados, que são mais fáceis de ser implementados. No entanto, o recurso é menor. Os municípios que têm de 50 mil até 150 mil habitantes podem optar pelo projeto simplificado ou pelo projeto ampliado. O projeto ampliado é feito a partir de uma necessidade do município. Essa opção dependerá de cada município.

O limite de financiamento para municípios com até 50 mil habitantes, no projeto simplificado, é de até US\$178.000,00. Em municípios com 5 mil habitantes, o limite é de US\$94.000,00, o que significa duzentos e cinquenta e poucos mil reais. Um valor de US\$178.000,00, no câmbio de

hoje, está em torno de R\$480.000,00.

Acima disso, existe um limite, que é muito alto. Para os municípios acima de 50 mil habitantes, o limite é de US\$800.000,00, ou seja, 1 milhão e pouco. Todo o Programa possui limites. Estamos falando de um programa de US\$2.200.000.000,00, em duas etapas. São limites altos. O limite máximo é de R\$45.000.000,00, para as maiores cidades do País.

Contrapartida financeira do município: é um item muito importante. Para os municípios de até 50 mil habitantes, essa contrapartida é de 0,5% a 10%. Para os municípios acima de 50.001 habitantes, é de até 40%. São casos específicos.

Principais itens financiáveis: capacitação, recursos humanos, desenvolvimento de projeto interno, cursos, seminários, treinamentos. Ouvindo as palestras anteriores, percebemos a importância de os municípios serem capacitados. Como trabalho há alguns anos com municípios, tenho constatado a grande dificuldade de capacitação, o que gera prejuízos. Podem ser usados até 30% do valor do financiamento nesse item, ou seja, se o financiamento for de R\$1.000.000,00, até R\$300.000,00 podem ser usados em capacitação.

Consultoria: podem ser usados até 30% do financiamento em consultoria. O objetivo da consultoria é apoiar ou desenvolver atividades do projeto: sistemas informatizados, geoprocessamento, implantação do plano diretor.

Equipamentos de informática: até 30%. Aquisição e instalação de "hardware", "software", aplicativos integrados e instalação de rede de comunicação de dados. Pelo que tenho visto, é um grande calo. Não temos mais aquele cidadão que detinha informações: estão todas dentro de máquinas. Infelizmente, na mudança de governo, apagam-se as memórias. É lamentável. Esse item é importantíssimo para a continuação da administração.

Equipamentos de apoio e comunicação: até 20%. Aquisição de veículos, instrumentos de comunicação e outros bens imóveis.

Infra-estrutura: até 20%. Contratação de serviços para construção, reforma e adequação de ambientes físicos para atendimento ao cidadão. É um item muito requisitado. A maior demanda é pela construção. Na verdade, o programa não é para isso. Citarei um exemplo muito interessante. Fizemos um financiamento para o Município de Santa Luzia. Em todas as saídas da cidade, existe um portal, que foi construído por meio do PNAFM. O administrador da época desejava construir um posto de arrecadação. Os portais cumpriram o objetivo, porque deram segurança à cidade, além de embelezá-la. Podem ser destinados até 20% do financiamento para reformas, desde que haja melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e aumento da arrecadação do município.

Implantação de programas de ajuste do quadro de pessoal: até 15%. É um item necessário, que precisa ser adequado o mais rápido possível pela municipalidade.

Vários oradores abordaram a importância das parcerias. O Programa permite que façamos consórcios, com o intuito de baratear os custos.

Quando você faz um consórcio para aquisição de equipamento, consegue comprá-lo mais barato. Se o faz para capacitação, quando se trata de municípios próximos, é possível capacitar mais pessoas a um custo menor. Isso é interessantíssimo, e mencionei a hipótese para chamar a atenção e até para que se usem as associações, que são atuantes, e também as parcerias entre municípios vizinhos. Com isso, conseguimos baratear o custo, e os recursos voltam para os municípios.

É agora que o "bicho pega": as condições do financiamento. Quando se fala em financiamento, sempre perguntam pelos juros. Na verdade, classifico-o como excelente, mas, como disse, é um financiamento. O prazo de execução de até três anos também é razoável. O prazo de carência é de até quatro anos contados da data da assinatura do contrato. Se o município levou três anos para fazer a execução, terá só um ano de carência. De fato, são quatro anos a partir da assinatura do contrato. O prazo de retorno é de até 16 anos, em prestações semestrais, se possível iguais. Os juros para este semestre são de 4,62% ao ano.

E agora surge um medo das pessoas, que é a atualização do saldo devedor e a variação cambial. Asseguro que a variação cambial é um péssimo negócio para aplicação de ativo. Tem alguém querendo aplicar em dólar aqui? Se fizermos um paralelo entre IGPM, TJLP e variação cambial nos últimos dez anos, veremos que a variação está bem abaixo. Digo isso porque passamos por períodos anteriores de instabilidade, e as pessoas, às vezes, assustam-se com a variação cambial. Mas é uma correção menor que a dos índices mencionados.

Há vários outros badulaquezinhos, mas, no final, isso sai dos cofres do município, e fiz questão de citar até para vocês saberem qual é a taxa de retorno. A recomendação do agente financeiro é de 0,5% nos primeiros quatro anos, depois ela passa para 0,3%. É um dos poucos casos em que vejo a cobrança diminuir. Ela vai diminuindo e, a partir do quarto ano, passa para 0,3%. Há uma comissão de crédito de 0,25% que o BID cobra na hora de liberar a parcela, e outra de 1% quando ele faz a vistoria. Vou deixar a apresentação aqui; se alguém precisar, pode copiar. Existe um "site" da Caixa ou do Ministério da Fazenda que traz essa cartilha com perguntas e respostas - é bem didático.

O Programa é simples. O que deve ser feito para fazer parte dele? Na verdade, é necessário criar o que chamamos de Unidade Executora no Município - UEM. Isso dá transparência e ajuda o processo. O Governo tem um programa, o PRONAF, do qual sou fã incondicional, porque ele tem um conselho municipal, um estadual e um federal. Ele espelha o mais próximo possível a necessidade do cidadão. Isso é interessante também quando se cria a UEM. Criando-se a UEM, alocando-se os recursos na LDO - o que tem de ser feito -, obtendo-se a autorização da Câmara para contrair o empréstimo e oferecendo-se a garantia, o resto é fácil. Os recursos existem. Hoje, de 1.100.000.000, tudo estava preparado para que fossem 400 milhões neste ano e 300 milhões no outro. Acredito que não haja problema algum com recursos, até porque é a primeira fase do Programa.

Enfim, esse é o Programa que tem a pretensão de ajudá-los a melhorar a arrecadação e a qualidade de vida das pessoas, a ter receita própria, tendo, cada vez mais, a Caixa como parceira.

Temos acompanhado a Assembléia Legislativa e a Secretaria de Turismo buscando a melhoria de vida das pessoas. Colocamo-nos à disposição de todos nos nossos escritórios de negócios em Belo Horizonte e nas nossas agências. Tão logo façam o termo de adesão, receberão uma cartilha com todas as instruções. Contem com a Caixa Econômica não só para isso, mas em todo projeto ou programa que objetive a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Obrigado.

A Sra. Coordenadora (Deputada Jô Moraes) - Agradecemos ao Sr. Nonato, que terminou completando o ciclo, respondendo algumas questões levantadas pelo José Abílio sobre financiamento. Planejamento tem custo. Estamos aqui e faremos os cálculos entre os juros, alteração do câmbio, valor do dólar, etc. Parece-me que essas alternativas de que as Prefeituras dispõem são uma excelente oportunidade.

A Sra. Coordenadora - Neste momento, passaremos à fase dos debates. Informamos ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas à Mesa, que deverão ser encaminhadas por escrito ou oralmente. Solicitamos aos participantes que dispensem os cumprimentos formais e sejam o mais objetivos possível. Cada participante disporá de 3 minutos para formular a sua pergunta, sendo garantido o mesmo prazo aos debatedores para a resposta. A fim de ganhar tempo, acumularemos algumas perguntas para que mais pessoas possam falar. Estão abertas as inscrições.

## Debates

O Sr. Alaôr Messias Marques Júnior - Quero aproveitar o espaço para divulgar os cursos que a Escola do Legislativo está oferecendo em complementação a estes encontros regionais promovidos pela Assembléia. No material de vocês, há um "folder" com a programação desses cursos, abertos tanto aos Vereadores quanto aos servidores de Câmaras e Prefeituras, que têm a finalidade de complementar os temas que estão sendo objeto destes encontros regionais. Os cursos são gratuitos, e as inscrições estão abertas para pelo menos quatro turmas ao longo do mês de maio. Nesta semana, inicia-se um curso de três dias abordando temas como o papel do Legislativo Municipal e a relação do Vereador com a sociedade e com os outros Poderes municipais; e realizando discussões mais profundas sobre o plano diretor, (com a participação do CREA), a Lei de Responsabilidade Fiscal, orçamento público, etc. Ou seja, temas que estão na pauta das instituições municipais.

Temos também uma outra versão desse curso um pouco mais alongada, iniciando-se na segunda-feira e terminando no sábado, abordando esses mesmos temas, mas com aspectos mais específicos do trabalho das Câmaras, como técnica legislativa e questões regimentais da elaboração legislativa. Pelo papel que a Escola desempenha junto aos municípios, há sempre a demanda de cursos dessa natureza, justamente para apoiar os agentes que assessoram o Poder Legislativo Municipal.

Reforço o convite a vocês que se encontram presentes, pedindo que repassem essas informações nos respectivos municípios e nos ajudem a conseguir o maior número de adesões a fim de que possamos contribuir efetivamente para a melhoria do trabalho e para o fortalecimento das instituições municipais, principalmente neste momento em que temos tantas questões importantes para serem discutidas na agenda municipal. Obrigado. Estamos à disposição na Escola do Legislativo pelos telefones e pelo "e-mail" que constam nesse material.

A Sra. Coordenadora - Agradecemos ao Alaôr e registramos a importante contribuição da Escola do Legislativo.

O Sr. Darcy de Souza Lima - Sou ex-Prefeito de Ipatinga e ex-Vereador de Santa Luzia. É com satisfação que digo que, pela primeira vez, acredito que partiremos de uma premissa para fazer um planejamento não só da Grande BH, mas de todo o Estado de Minas Gerais, com seriedade, dignidade e inteligência. Tivemos a felicidade de contar com parcerias. Hoje nada se faz sem parceria. Gostaria que, na próxima reunião, incluíssem o Tribunal de Contas, que faz uma falta terrível na parceria para esse planejamento.

Planejamento se faz com coragem, inteligência e desprendimento. Foi assim que começamos o planejamento da cidade de Ipatinga, que hoje conta com 100% de água e esgoto tratados. Foi assim nosso trabalho na cidade de Santa Luzia, onde somos laureados por causa dos portais, que trouxeram grande segurança para a cidade. Estamos muito felizes com o trabalho que ali se desenvolveu por meio da administração municipal, juntamente com a CEF.

Estamos vendo sentados em uma mesma mesa o CREA, a SEDRU, hoje representada pelo Secretário Manoel Costa, que trabalha pela política pela qual sempre nos pautamos; Anastasia, um sobrenome em que confiamos, que lançou a gestão Déficit Zero, e tenho certeza de que fará grande trabalho na segurança pública; e João Leite, que desenvolve trabalhos nessa área.

Digo a cada munícipe presente que planejamento é coisa séria. Temos de começá-lo em casa, e é aqui que terminaremos esse grande planejamento para as cidades da região metropolitana e para o interior de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. João Santiago - Elaboramos uma cartilha no âmbito municipal para discussão do que está indicado na cartilha do CREA sobre o diagnóstico popular. É uma metodologia de elaboração do diagnóstico popular envolvendo toda a comunidade na discussão do PPAG, especificamente.

Para se elaborar o PPAG, é preciso anteriormente ter noções dos indicativos do plano diretor do município. Com esse diagnóstico já apresentado pela parte técnica, juntamente com o diagnóstico popular, que trazem a forma de acesso, é que conseguimos fazer essa construção.

A Assembléia faz um trabalho fantástico sobre a discussão a partir de questões temáticas. Quando se chega no âmbito do município, fazendo apenas a discussão temática, ela fica muito voltada para temas, como por exemplo da saúde ou da assistência, sendo que o foco da discussão do plano diretor e do PPAG é a apropriação e a distribuição dos serviços no espaço urbano. Como a sociedade passa a controlar e, a partir daí, fiscalizar tanto os serviços quanto a distribuição desses serviços no espaço urbano?

Perguntamos como conjugar a experiência da Assembléia, os desafios colocados de forma temática, com o diagnóstico popular, que é mais um diagnóstico do seu bairro, da sua região, consagrando tudo isso como domínio total da cidade. E a partir daí, a palavra maravilhosa que vem é "transparência". A partir dessa transparência, como construir essa cultura da apropriação? Acho fantástico a Caixa Econômica Federal apresentar o financiamento. O financiamento é do BID em conjunto com a Caixa, daí a variação cambial. Fiquemos alertas para que venha um financiamento sem indexação cambial, já que não tivemos boas experiências com a variação cambial.

O Sr. Wellington Schettino - Deixo clara a importância do Estatuto da Cidade, apesar das críticas que tenho feito a seu respeito pela falta de sensibilidade no trato de algumas questões e, mais ainda, quando se tem uma proposição de lei desta Assembléia que tira da região metropolitana alguns municípios próximos de outros já bastante conurbados.

Gostaria que o Gustavo nos dissesse como a SEDRU vê a questão de municípios limítrofes, tais como Taquaraçu de Minas, Jaboticatubas, que vivem exclusivamente em função de Santa Luzia e que pela proposição de lei estariam desobrigados de elaborar o seu plano diretor, cabendo à Prefeitura de Santa Luzia, ao Município de Santa Luzia, fazê-lo, tendo ainda de abranger alguns municípios ao seu redor. Acho isso uma tremenda injustiça com um município que já arca com enormes despesas de municípios limítrofes que ainda não têm condições de sobreviver, ainda mais agora, com a questão do Plano Diretor Municipal - e ainda não estamos falando do metropolitana - , quando terá de arcar com todo o custeio desse plano e estar sempre atento para as questões desses municípios limítrofes.

A Sra. Maria del Mar - Falou-se em problemas de especulação imobiliária e de investimento público sendo capitaneado pelo poder privado. Gostaria de saber a opinião dos três primeiros expositores sobre a figura da contribuição de melhoria, por que ela não se realiza e se ainda é um elemento que pode ser reabilitado.

O Sr. Presidente - Juntaremos as perguntas orais às escritas, que passarei a ler. É interessante a referência feita a Taquaraçu e Jaboticatubas, que talvez sejam as duas últimas caixas d'água da região metropolitana e merecem atenção quanto à sua preservação.

Pergunta feita pelo Presidente do CREA-MG: "Como tratar a questão do patrimônio cultural, arquitetônico, ambiental, etc., na elaboração do plano diretor e da legislação urbanística?".

A segunda pergunta é como deve ser iniciado e quais são os passos para a elaboração do plano diretor. Essa pergunta foi feita pelo Presidente Marcos Túlio de Melo.

A pergunta que vou ler agora é do Sr. José Carlos Mayrink, Secretário Executivo da AMMA, dirigida ao representante da Caixa Econômica Federal: "O Ministério das Cidades irá liberar recursos para os municípios? Eles serão liberados por meio da Caixa?".

Pergunta da AMEV, dirigida ao Gustavo Gomes Machado, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Política Regional: "Quanto aos municípios menores de 20 mil, no que se refere a atrativos turísticos, deve-se elaborar ou não o plano diretor, como foi o caso da Estrada Real?".

Pergunta de Maria Auxiliadora Alvarenga, da Fundação Instituto Brasileiro, dirigida à Mesa: "Como garantir a compatibilização da implantação dos planos diretores e a implementação da Agenda 21, as cidades sustentáveis?".

Vamos acompanhar a ordem de exposição. Com a palavra, a Profª. Maria de Fátima Anastasia.

A Professora Maria de Fátima Anastasia - Na verdade, a Maria del Mar fez uma pergunta direcionada a mim como contribuição para a melhoria do processo. Confesso não saber responder-lhe. Vou pedir aos meus colegas que o façam.

O Sr. Gustavo Gomes Machado - Em relação ao plano diretor metropolitano, antes de comentar a colocação do Wellington, reforço o convite dirigido aos municípios que integram a região metropolitana para virem discutir o plano diretor metropolitano, pois essa promete ser uma discussão muito rica. Será um passo importante para pautar os caminhos que seguiremos para reconstruir essa agenda metropolitana. O Wellington comentou as responsabilidades que o Município de Santa Luzia vinha assumindo em relação ao Município de Taquaraçu de Minas e a outros do entorno. Lembramos que o próprio Município de Belo Horizonte assume responsabilidades em relação a outros municípios. Pela própria situação financeira, a política de saúde de muitos é somente comprar ambulâncias. Todas essas perplexidades não têm resposta e foram abordadas pelo Deputado João Leite.

A região metropolitana não está instituída no pacto federativo brasileiro. Qual é o grande problema? Reconhecemos 34 municípios na região metropolitana, 34 Prefeituras, 34 Câmaras Municipais, 34 planos diretores. Do ponto de vista físico, é uma cidade só. O que existe é uma grande cidade no meio desses 34 governos diferentes. Aí surgem essas perplexidades. Os municípios que estão localizados perto do pólo econômico beneficiam-se, e, com isso, temos um grande constrangimento na questão da cidadania. A inexistência do ente metropolitano - e isso aconteceu em Toronto - tira do cidadão a possibilidade de influir nos rumos da região metropolitana.

De quatro em quatro anos, o cidadão é chamado a eleger o seu Prefeito e os seus Vereadores, mas não é chamado a eleger representantes para a região metropolitana. Qual a consequência disso? O cidadão não tem representação política nos assuntos de interesse metropolitano. Um exemplo: sou morador de Belo Horizonte, e boa parte das pessoas presentes também deve ser. A água consumida por nós é retirada de outros municípios. Belo Horizonte não tem praticamente mais nenhum manancial. A nossa água vem de Nova Lima, de Rio Acima, e ainda há a questão de Taquaraçu de Minas. Ora, tenho de preservar esses mananciais, e qual a possibilidade disso? Devemos elaborar um plano diretor municipal de Nova Lima e outro de Rio Acima que protejam esse manancial, a fim de beneficiar o cidadão de Belo Horizonte. Este não tem nenhuma influência nesse processo, porque não elege os Vereadores de Nova Lima, mas os de Belo Horizonte.

Uma outra situação: quantas pessoas da região metropolitana trabalham em Belo Horizonte, diariamente? Quando isso ocorre, elas geram riqueza e pagam impostos aqui, ao consumir um serviço e gerar ISS para o Município de Belo Horizonte. No final da tarde, elas pegam ônibus e retornam aos seus municípios. A riqueza produzida ficou aqui, enquanto, nos municípios onde elas moram, a rua não tem água, esgoto e nada disso. Será que existe uma possibilidade de essa pessoa influenciar o Prefeito de Belo Horizonte para que aja no seu município? Não, porque a ausência da região metropolitana no pacto federativo não permite. Daí a importância do plano diretor metropolitano. Como disse a Profa. Fátima Anastasia, as eleições são um instrumento por excelência da democratização do exercício do poder. Não havendo eleições metropolitanas, qual a solução? Procurar outras formas de influir. É justamente na elaboração do plano diretor metropolitano que o cidadão de Belo Horizonte influirá no plano diretor de Nova Lima, que o cidadão de Ribeirão de Neves influirá no plano diretor de Belo Horizonte. Não haverá outra oportunidade, e, por isso, a discussão de amanhã é importante. Essas perplexidades, Wellington, são em função desse não-reconhecimento. Existem três entes de governo: o Governo Federal, o Governo Estadual e os Governos Municipais. Não há o metropolitano, como em Toronto. Então, esse é um problema a ser resolvido.

Quanto aos municípios da Estrada Real, foi muito interessante o que foi dito, porque o plano diretor de um município com 5 mil habitantes e o de um outro com 100 mil habitantes são radicalmente diferentes. Cada um terá um plano diretor municipal diferente, porque as prioridades, o relevo e a vocação do município não são iguais. Certamente, o município integrante de uma área de interesse turístico, como os da área da Estrada Real, direcionará bastante o seu plano diretor para o aproveitamento econômico e social do turismo. Eles pensarão em estratégias de desenvolvimento local, a partir do turismo. Por exemplo, Ribeirão das Neves, que cresce, há mais de 30 anos, com taxas de 5% ao ano, tem a questão da expansão urbana como prioridade. Belo Horizonte, que já esgotou seu espaço territorial e não possui mais nenhum lugar para onde crescer, possui outras prioridades. Então, cada plano será diferente. No caso dos municípios da Estrada Real, o importante é levar em consideração esses atrativos, lembrando que o plano diretor não será necessariamente o mesmo de uma grande metrópole.

Quanto à Agenda 21, estamos trabalhando, porque acho fundamental, no caso particular do plano diretor metropolitano, que nada é mais sensato para a compatibilização entre o planejamento municipal e o regional ou entre o estadual e o nacional que elaborá-los em conjunto. O ponto de vista mais sensato é que os planos diretores municipais sejam elaborados paralelamente ao metropolitano. Da mesma forma, é importante que a construção da Agenda 21 ocorra de maneira paralela à elaboração dos planos municipais.

Relativamente à contribuição da melhoria, ela é um instrumento muito avançado. O que é basicamente contribuição de melhoria? Vou fazer uma rápida explanação.

O poder público, quando intervém no território, gera externalidade nas propriedades dos cidadãos, dos municípios. Essa intervenção pode ser positiva ou negativa. Por exemplo, se o poder público resolver construir uma penitenciária ao lado do meu terreno, ele se desvalorizará. No entanto, se resolver construir um parque ou criar um distrito industrial ou uma obra de grande interesse paisagístico, a minha propriedade será valorizada. Isso quer dizer que sofrerei uma externalidade positiva.

A legislação prevê a possibilidade justa de que um particular participe da execução da obra que beneficiará a sua propriedade. Esse instrumento é absolutamente justo. Se a rua que passa na porta da minha propriedade será asfaltada - o que significa que o valor dela irá dobrar -, nada mais justo que eu auxilie o poder público a construir essa estrada, porque serei beneficiado por uma obra pública.

A grande questão para se efetivar a viabilização da contribuição de melhoria, que já existe na legislação, é realmente a mobilização, o

conhecimento dos cidadãos da existência desse instrumento, para que sejam provocados representantes políticos e para que haja, acima de tudo, um planejamento, porque é com planejamento que se consegue fazer as identificações. Quando se planeja, define-se onde as obras serão executadas, onde ocorrerão as intervenções. Então, isso deve fazer parte do processo de planejamento.

Há uma pergunta do caro Presidente do CREA, o Sr. Marcos Túlio: "Como tratar a questão do patrimônio cultural na elaboração do plano diretor? Como deve ser iniciado e quais são os passos para a elaboração do plano diretor?".

O tratamento relativo à questão arquitetônica e ambiental passa pela definição de coeficientes do uso e da ocupação do solo condizentes com a meta de preservar o patrimônio de determinado território. Isso deve ser orientado no momento da elaboração do plano. E qual é o passo inicial? É um ato absolutamente público por parte da Prefeitura, que pode ser um decreto convocando os cidadãos para participar desse processo dialogado de elaboração do plano. Esse é certamente o primeiro passo, porém cada um deverá ser documentado, filmado, fotografado e registrado, porque a participação popular, além de ser tão importante, tão necessária, é uma exigência do Estatuto da Cidade e deve ser respeitada.

Basicamente é isso que queria dizer. Se houver mais alguma pergunta, poderei respondê-la. Muito obrigado.

O Sr. José Abílio Belo Pereira - A pergunta sobre contribuição de melhoria foi dirigida pela Maremar.

Maremar, contribuição de melhoria é prevista pelo Estatuto da Cidade. Para falar a verdade, nunca tive notícia de que foi usada, mas pode ser que algum município a tenha usado. O princípio é o seguinte: se, num investimento do poder público, valorizar-se uma propriedade particular, de alguma forma o proprietário deverá ressarcir à Prefeitura uma parte dessa valorização imobiliária.

Não sei se é verdade, mas tive notícia de que o Município de Uberlândia, ao asfaltar as ruas, utiliza o princípio da contribuição de melhoria, acordo feito com a população local, que tem um ganho imediato com a pavimentação. As pessoas contribuem com um valor especificado para o asfaltamento daquela via. Parece que a dificuldade para a definição da contribuição de melhoria são os critérios de valor da propriedade, valorização devida ao investimento público, etc. A discussão técnica é grande; e a grande dificuldade é que ninguém gosta de ser onerado com mais um imposto ou com mais uma contribuição. Do ponto de vista político, é difícil passar qualquer projeto de contribuição de melhoria.

O Sr. Gilberto Nonato Ferreira da Costa - Com relação à pergunta do José Carlos Mayrink, da Associação dos Municípios da Mantiqueira, o Ministério da Fazenda é que libera esses recursos, não o da Cidade. O financiamento, que já existe, é liberado pela Caixa para os municípios, mediante obras. Quando o próprio município é o executor, existe até o adiantamento de cronograma. Às vezes, o município pode receber os recursos até mesmo antes do início das obras, se o município for o executor.

O Sr. Presidente - Temos uma consulta do Dimas Neves, Secretário da Prefeitura de Barão de Cocais, que trata justamente sobre o PPA. Na exposição da tarde, o Secretário Tadeu Barreto falará sobre o PPA. Gostaríamos da presença do Dimas para ouvir e participar da discussão sobre o PPA.

#### Encerramento

A Sra. Presidente (Deputada Jô Moraes) - Agradecemos a presença de todos e de todas, sobretudo dos agentes públicos que estão interessados em fazer uma administração moderna. Agradecemos a contribuição muito viva de cada um dos que compõem esta Mesa. Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião de debates de hoje, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 10ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 11/4/2005

Presidência da Deputada Lúcia Pacífico e do Deputado Célio Moreira

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da Reunião - Palavras da Sra. Presidente - Palavras do Sr. Tadeu Barreto Guimarães - Palavras do Sr. Márcio Kelles - Palavras do Sr. Mário José Ferreira - Palavras do Sr. Paulo Henrique Rodrigues - Esclarecimentos sobre os Debates - Debates - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Fábio Avelar - Biel Rocha - Célio Moreira - Doutor Viana - Jô Moraes - João Leite - Lúcia Pacífico - Vanessa Lucas.

#### Abertura

A Sra. Presidente (Deputada Lúcia Pacífico) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

A Sra. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Tadeu Barreto Guimarães, Subsecretário de Planejamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; Márcio Kelles, Assessor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Mário José Ferreira, Gerente do Departamento de Infra-Estrutura Urbana do BDMG; e Paulo Henrique Rodrigues, Gerente de Mercado de Governo.

#### Destinação da Reunião

A Sra. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Encontro Regional Desafios da Agenda Municipal 2005 - Região Central. Como todos

sabem, este evento é da maior importância, uma vez que temos discutido um tema da maior relevância.

#### Palavras da Sra. Presidente

Senhoras e senhores, boa tarde. Estamos reabrindo os trabalhos da parte da manhã sobre os Desafios da Agenda Municipal 2005. Na primeira etapa, após a abertura, foi discutida a atuação conjunta do Executivo, Legislativo e sociedade civil na elaboração e acompanhamento de políticas públicas, pela Profa. Maria de Fátima Anastasia; e o plano diretor - elaboração e atualização -, cuja exposição ficou a cargo de Gustavo Gomes Machado, José Abílio Belo Pereira e Gilberto Nonato Ferreira da Costa, Gerente de Mercado do Escritório de Negócios da Caixa Econômica Federal.

Neste segundo tempo, discutiremos a questão do PPA, que foi instituído pela Constituição Federal, em seu art. 165, § 1º.

Entendemos que o PPA seja o instrumento para planejar um novo Brasil. Ele estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, por um prazo de, pelo menos, quatro anos, mas pode definir o destino de toda uma geração.

Os problemas fundamentais a serem enfrentados estão na concentração de renda e de riqueza, na exclusão social, na baixa criação de empregos e nas barreiras para a transformação dos ganhos de produtividade e o aumento de rendimento da grande maioria das famílias trabalhadoras.

Senhoras e senhores, é bem verdade que os programas de emergência são necessários, mas também são insuficientes para gerar as condições de erradicação da pobreza, do analfabetismo, do trabalho e da mortalidade infantil. Isso requer crescimento sustentado, sem dúvida, com geração de riqueza e de escala suficiente para elevar o volume de investimentos e a massa salarial deste País.

Para discorrer sobre o assunto, com a palavra o nosso primeiro palestrante, Sr. Tadeu Barreto Guimarães, Subsecretário de Planejamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG -, pelo prazo de 30 minutos.

#### Palavras do Subsecretário Tadeu Barreto Guimarães

Boa tarde. Cumprimento a Presidente da Mesa, Deputada Lúcia Pacífico, o Deputado Célio Moreira e os colegas da Mesa.

Daremos continuidade a esses seminários que vêm sendo realizados no Estado, sob a coordenação da Assembléia, que dizem respeito aos desafios municipais para 2005.

Os assuntos tratados nesses seminários são da maior importância para a administração municipal e também para a do Estado federado. Os municípios mais organizados serão fundamentais para o futuro de Minas Gerais, pois haverá uma maior articulação com o Estado federado.

Apresentarei nossa experiência de construção dos instrumentos de planejamento do Estado de Minas Gerais, mostrando nosso aprendizado na construção do PPA no plano municipal.

- Procede-se à apresentação das transparências.

De que forma começamos o planejamento do Estado de Minas? Primeiro, foi elaborado um diagnóstico para dar suporte ao planejamento. Tivemos por base, ainda, o documento "Prosperidade - a face humana do desenvolvimento", plano que elegeu o Governador.

A Constituição mineira determina que cada Governo deve fazer o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, que é formulado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, fórum também criado pela Constituição, reunindo os Poderes Legislativo, Executivo e representantes da sociedade civil organizada. O Conselho encaminha à Assembléia Legislativa o PMDI, como o fez em 2003 com o plano que hoje está em vigor.

Cada município tem a responsabilidade de, agora, fazer seu plano para o período de 2006 a 2010. Nesse processo, é importante ligar esse instrumento de planejamento de médio prazo aos orçamentos anuais. Isso é fundamental, porque, se não houver isso, teremos um documento abstrato, pois o orçamento efetiva o gasto do poder público. Outro passo é transformar o PPA em documento vivo, ou seja, a cada ano o plano deve ser revisto, com a possibilidade de pequenas correções.

Assim, a construção do PMDI começou com um diagnóstico elaborado pelo BDMG em 2002, "Minas Gerais no Século XXI", que serve de suporte também para o planejamento municipal, especialmente o Volume 2, que tem muitas informações importantes para o planejamento de médio prazo.

Com a ajuda de alguns mineiros importantes, entre eles o ex-Ministro João Camilo Penna e o economista Eduardo Hills, que trabalharam voluntariamente, construímos cenários exploratórios para Minas. O que é isso? É tentar responder à pergunta: aonde podemos chegar até 2020, analisando-se as principais variáveis da economia mineira? Quais os cenários possíveis? O objetivo não era adivinhar ou chegar ao cenário mais provável, mas construir cenários divergentes para aprender quais as dimensões do nosso desenvolvimento econômico-social determinantes para o sucesso de Minas Gerais. Construímos quatro cenários, que estão no PMDI.

Fizemos, ainda, um exercício de cenário normativo. O que é isso? Perguntar a alguns mineiros qual Minas Gerais eles desejam. O que queremos desse espaço em 2020? Alguns mineiros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social fizeram esse exercício, cujo resumo também está no PMDI.

Pensar o que queremos construir é fundamental para dar propósito à ação executiva chave dessa organização. Esse é o cenário normativo.

O cenário exploratório é pensar quais serão as Minas possíveis em 2020. Esse é o primeiro exercício do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. A partir daí, descemos para níveis mais concretos e de curto prazo.

O primeiro passo foi discutir com o Governador, o Secretário de Estado, o Subsecretário e o Secretário Adjunto quais são as orientações estratégicas para aquele período de Governo. O exercício de planejamento não é de alguns economistas ou de alguns servidores públicos. Ele precisa ser um exercício de quem detém o poder, senão passa a ser um exercício acadêmico, ou torna-se apenas um exercício para cumprir determinada atribuição de uma unidade do Estado, mas sem efetividade. O planejamento é efetivo quando é feito por quem detém o poder. No

sistema democrático, o Poder Executivo detém o poder, em negociação com o Poder Legislativo. Se não houver envolvimento dessas pessoas, o exercício de planejamento não tem efetividade. No caso de Minas Gerais, o Governador participou. Fizemos isso com o Colegiado de Gestão Governamental, que reúne todos os Secretários de Estado, e convidamos também os Secretários Adjuntos e Subsecretários.

Depois desse exercício, construímos várias iniciativas estratégicas para construir o que estávamos planejando. A partir daí, escolhemos uma carteira de 31 projetos estruturadores e os demais programas do Governo. Fizemos o primeiro ano do PPAG idêntico ao orçamento de 2004. Essa integração entre plano e orçamento é fundamental para que o plano não seja apenas um documento para cumprir uma formalidade.

No "site" da SEPLAG será possível acessar os documentos do PMDI, PPAG e das metodologias utilizadas.

A figura do projeto estruturador é chave no planejamento do Estado de Minas Gerais, e gostaria que servisse como dica para os planejamentos municipais. O maior problema do planejamento é ser apenas um plano. A maioria desses processos fica na etapa da elaboração do plano, e não se consegue executá-lo. Nosso foco é eleger um conjunto de projetos que indiquem que estamos construindo uma visão de futuro, que mobiliza a sociedade, que sinaliza o caminho percorrido, que tenha efeito multiplicador, gerando outras iniciativas da sociedade privada e de outras esferas de Governo, e que permita um gerenciamento intensivo, com acompanhamentos mensais, estabelecimento de prazos, definição de metas e foco na implementação. Essa é a parte mais importante de todo o processo de planejamento.

Hoje, há um grande mapa que nos orienta em Minas Gerais e que nos possibilita uma visão geral. A nossa visão de futuro é tornar Minas Gerais o melhor Estado para se viver. Ao longo das próximas décadas, monitoraremos a situação do Estado por meio do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH. Talvez, por determinação de uma lei aprovada por esta Assembléia Legislativa para o ano que vem, criaremos, até setembro deste ano, o Índice Mineiro de Responsabilidade Social, que nos possibilitará monitorar as ações para o desenvolvimento de Minas Gerais, com melhor precisão do que o IDH, que é usado como indicador mundial para avaliar o desenvolvimento, mas que possui grande inércia em virtude de seus componentes.

O mais importante é que temos uma visão de futuro, um propósito definido pelo Governador. Temos três opções estratégicas: reorganizar e modernizar a administração pública estadual, o choque de gestão; promover o desenvolvimento econômico e social em bases sustentáveis - desde o início dessa definição, a questão do meio ambiente compareceu; e recuperar o vigor político de Minas Gerais. Para o Estado conseguir realizar essas estratégias, há um conjunto de dez objetivos prioritários, e, para concretizá-los, temos a carteira dos projetos estruturadores, à qual me referi há pouco.

Exemplificarei apenas um objetivo. Por causa do tempo, não falarei dos dez objetivos prioritários. Objetivo nº 3: Melhorar e ampliar o atendimento ao cidadão, por meio de oferta de serviços públicos de qualidade, especialmente na educação, saúde e habitação. Temos indicadores para acompanhar esse objetivo e para concretizá-lo há um conjunto de projetos estruturadores. São eles: Mais Saúde para Todos, conjunto de investimentos na área de tratamento da água e esgotamento sanitário; Saúde em Casa, cujo lançamento está previsto para abril; Regionalização da Assistência à Saúde, conjunto de ações que visam estruturar os hospitais regionais e microrregionais; Melhoria do Ensino Fundamental, que busca a melhoria da qualidade dos estudantes da rede estadual; Universalização e Melhoria do Ensino Médio, que busca ampliar a oferta de vagas no ensino médio; Inclusão Digital, que instalará, ao longo do Estado, um conjunto de equipamentos urbanos chamado Centro Vocacional Tecnológico, que possibilitará a inclusão digital e o treinamento profissional das pessoas das diferentes regiões; Lares Geraes - estamos lançando o Lares Geraes Segurança, que se trata da aquisição de algumas unidades das Polícias Civil e Militar; Corredor Cultural Praça da Liberdade, que agora se chama Circuito Cultural Praça da Liberdade, que transformará esse espaço urbano num grande centro cultural; e Inclusão Cultural de Famílias Vulnerabilizadas, um conjunto de ações de desenvolvimento social. Esse conjunto de projetos possibilitará a realização do objetivo prioritário nº 3. Faremos isso com cada objetivo, cuja realização depende de um conjunto de projetos.

Falarei um pouco sobre o instrumento que diz mais respeito a vocês: a construção do PPAG no âmbito municipal. No nosso caso, o PPAG é um instrumento de gestão, é a base para orientar a gestão pública para resultados.

A premissa na construção do PPAG é buscar um instrumento efetivo de orientação da ação de Governo. Ao criar programas, temos de fazê-lo baseados na realidade, ou seja, na demanda concreta da sociedade, programas que reflitam a prioridade do Governo, que foi eleito num processo democrático.

No PPAG, a organização da ação pública possibilita a transparência da ação governamental, tanto no plano quanto no orçamento. Uma das premissas é fazer a revisão anual do Plano para que ele não se torne uma peça para atender à legislação apenas no primeiro ano de Governo, passando, depois, a considerar apenas os orçamentos anuais e não fazendo referências aos planos.

A figura, a entidade mais importante do processo de planejamento é o programa. O que é um programa? É um instrumento de organização da ação governamental com vistas a enfrentar um problema ou a buscar oportunidades, baseado em uma demanda da sociedade ou em uma determinada oportunidade para o desenvolvimento econômico e social da região. O programa é aquela entidade que, no planejamento, serve para organizar um conjunto de ações. O programa articula um conjunto coerente de ações orçamentárias e não orçamentárias. Portanto, tais ações podem estar no âmbito do orçamento fiscal ou não. Ou seja, podem ser ações da sociedade civil, necessárias e suficientes para enfrentar o problema.

Quais os atributos do programa? Depois vocês receberão essas informações. Nos próximos meses, lançaremos uma cartilha simples sobre esse assunto. Em primeiro lugar, um programa precisa de uma justificativa que indique a sua razão de ser. Qual o problema? Qual a demanda a ser atendida? É importante gastarmos um tempo com a definição do objetivo. É preciso estabelecer aonde se quer chegar, o que se espera do programa. Agora, vem uma questão formal, referente à denominação do nome. Pode não ser tão formal assim; pode tratar-se de algo importante para a comunicação no que se refere às ações daquele programa.

Vejamos o nome fantasia, a definição do público-alvo. Quem será atendido? Quem será beneficiado? Quais os beneficiários? Quais unidades realizarão esse programa? O horizonte temporal também é fundamental. É preciso estabelecer um prazo para o fim, para a realização de ações e de projetos. Vejamos outro item, que trata do valor do programa. Quanto custará? Qual o orçamento? É aí que se faz a vinculação ao orçamento anual. Por isso, nessa etapa, é necessário ter idéia da disponibilidade orçamentária para que o planejamento não se transforme em uma fantasia. É bom trabalhar com o realismo do orçamento público. Conhecemos a situação da maioria dos municípios, dos Estados e da União. Quanto mais realista, quanto mais ligado aos recursos disponíveis, mais efetivo se torna o planejamento. Há indicadores para medir os resultados do programa.

Existem alguns tipos de programas: programas de apoio administrativo e programas finalísticos. Os programas de administração são os de apoio administrativo, cujo objetivo é descrever ações administrativas e financeiras, visando garantir o apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos, institucionais e a execução das ações de governo. Trata-se de uma ação de direção superior.

O programa de melhoria do ensino fundamental é um exemplo de programa finalístico, ou seja, atinge diretamente a sociedade. É mais que uma definição formal porque, na hora de planejar e orçar, temos de ter essa clareza, saber o que estamos gastando com meios, com a própria organização, e o que está sendo destinado diretamente à sociedade. O programa possui um conjunto de ações. O que é uma ação? É a

operação da qual resulta um produto, bem ou serviço ofertado à sociedade que contribui para atender os objetivos de um programa. O programa vai articular esse conjunto de ações.

Atributos de uma ação: rigorosa consistência entre o valor dos projetos e atividades e o curso das metas correspondentes. Quer dizer, é preciso ter clareza do que se quer atingir e da possibilidade do orçamento. Os produtos das ações que acompanham o programa devem necessariamente contribuir, devem ser suficientes para que se alcancem os objetivos, refletidos na variação esperada de seu indicador. Ou seja, é necessário avaliar a consistência entre o conjunto de ações e o objetivo do programa. Se o conjunto de ações não atingir o objetivo, teremos de rever um dos dois. Esse é um exemplo do programa de melhoria do ensino fundamental. Para encerrar, exporei um conjunto de dicas para o PPA municipal. Sugestões para o PPA municipal. Adotar, como ponto de partida, as propostas apresentadas no programa do Governo eleito em 2004. Como vivemos em um regime democrático há apenas 20 anos, ainda estamos em fase de construção de uma sociedade democrática. O Prefeito e o Governador foram eleitos pelos compromissos assumidos durante a campanha. Portanto, a base para se elaborar o planejamento desses quatro anos são esses mesmos compromissos, levando-se em conta as reais necessidades para o desenvolvimento socioeconômico do município. A fase de elaboração do PPA é uma fase mais precisa, mais rigorosa do que a fase do plano de governo do candidato. São necessárias mais informações a respeito da real necessidade do município, dos recursos financeiros disponíveis e das fontes de financiamentos.

Eis uma medida que gostaria de enfatizar: estabelecer um conjunto reduzido de programas. Quanto menor o conjunto de programas, maior a possibilidade de se obter sucesso, de o Prefeito se ocupar da gestão dos programas.

Elaborar o PPA com a participação dos órgãos executores e da sociedade. O planejamento precisa ser construído por quem o executará. De nada adiantará especialistas se reunirem em gabinete pensando que implementarão o planejamento, se não houver a participação da sociedade civil e das entidades que executarão o programa.

Analisar a consistência das metas dos programas com os recursos financeiros e humanos disponíveis. Integração entre plano, orçamento e finanças. Não é possível achar que plano é uma coisa e administração das finanças do Estado, outra. Se não houver integração no momento de se definir a prioridade de cada município e o custo da obra, não haverá planejamento. Se não se estabelecer o limite orçamentário e financeiro, construir-se-á um plano irrealista, não devendo, portanto, ser implementado.

Discussão da proposta do PPA no Legislativo com a participação da sociedade civil. Em Minas Gerais, conseguimos um avanço, pois as sugestões da sociedade civil possibilitaram o aprimoramento do planejamento.

Definir um conjunto de programas prioritários para acompanhamento direto e intensivo do Prefeito e da população. Em Minas Gerais, chamamos de projetos estruturadores. Temos a Carteira do Geraes. Que se dê o nome que quiser - projetos prioritários, projeto Carteira A, projetos de primeiro nível, mas que haja um conjunto, definido pelo Prefeito e pelos Secretários, a ser gerenciado de forma intensiva. Planejar significa escolher o caminho, a estratégia, os objetivos e os projetos. E escolher é dizer "sim" ou "não" a um conjunto de projetos, o que representa uma inovação na nossa cultura, especificamente na política. Temos a capacidade de conhecer todos os problemas e as necessidades da sociedade brasileira e a ousadia de dizer "não" a um conjunto de projetos, optando por um conjunto menor para que se garantam os resultados e a efetividade da ação governamental. Obrigada.

A Sra. Presidente - Agradecemos ao Sr. Tadeu, que, com propriedade e conhecimento, abordou o PPA e o PPAG.

O Sr. Presidente - (Deputado Célio Moreira) - Passamos ao segundo tema, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Palavras do Sr. Márcio Kelles

Boa tarde a todos. Exma. Deputada Lúcia Pacífico, na pessoa de quem cumprimento os colegas da Mesa e as autoridades presentes, Exmo. Deputado Célio Moreira, na pessoa de quem cumprimento todos os participantes do Seminário Desafios da Agenda Municipal 2005. O painel que coube ao Tribunal de Contas diz respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. Certamente a maioria dos senhores já teve algum contato com essa lei. É nosso propósito falar, em meia hora, apenas sobre os principais vetores, eixos da lei, porque seria impossível abordar todos os temas tratados na lei, visto que é muito extensa. Com essa exposição, ao término desse painel, haverá possibilidade de um debate mais amplo para tirar as dúvidas que houver.

Nenhuma organização humana sobrevive sem atingir resultados. Trata-se de uma expressão do Prof. Vicente Falconi, uma das maiores autoridades mundiais sobre qualidade total, professor da UFMG. O nosso Subsecretário acabou de falar sobre o planejamento. É importante observar que a busca de resultados, o modelo de gestão deve estar alinhado ao planejamento estratégico. Ter uma estratégia é fazer uma opção, isso é, a organização, seja ela corporativa ou pública, faz uma opção de resultados a serem buscados. Esses resultados têm de ser necessariamente discutidos no conjunto da sociedade. Essa é uma pedra angular da questão, relacionada com posturas, com políticas públicas.

Estamos no parlamento do Estado de Minas Gerais, o fórum adequado para se discutirem as políticas públicas, ou seja, as prioridades que serão conduzidas, sabendo nós, de antemão, de uma premissa fundamental: temos demandas ilimitadas e recursos extremamente reduzidos. Como estabelecer essas prioridades em um ambiente democrático? É fundamental ter essa percepção. Responsabilidade fiscal, sim.

Um dos pressupostos dessa lei foi estabelecer patamares de equalização das finanças públicas. Fazer com que o equilíbrio financeiro e orçamentário de qualquer ente público se dê em bases de uma equalização matemática. É praticamente uma matematização. Até porque o histórico brasileiro é de descontrole financeiro e orçamentário e por que não dizer de irresponsabilidade na condução das finanças públicas. Nosso legislador teve a preocupação inicial com essa equalização das finanças públicas.

Não basta ter responsabilidade fiscal. É fundamental que essa responsabilidade se dê sob uma perspectiva de compromisso social. Isso é fundamental ao se discutir, em ambiente de responsabilidade fiscal, de gestão fiscal responsável, onde serão alocados os recursos públicos. Não basta ter equilíbrio ou apenas zerar o déficit público. É preciso perceber que essa discussão de política pública deve se dar em um ambiente dialógico, aquele proporcionado pelos parlamentos públicos. Nessas instâncias, poderemos fazer com que todos os segmentos da sociedade tenham voz e vez para criar oportunidades para suas demandas.

Isso se dá em um concerto extremamente complexo. A federação brasileira é única no concerto internacional. É a única federação no mundo com três níveis autônomos entre si. Uma União, 26 Estados, mais o Distrito Federal e ainda 5.562 municípios, em uma normatização extremamente complexa.

Imaginem o volume de ordem tributária, ou seja, o subsistema tributário, nos âmbitos da União, dos Estados e em mais de 5.562 municípios. Nossa Federação é bastante complexa. Esse é o terreno no qual temos de trabalhar e produzir as respostas que a sociedade espera de cada um de nós.

A LRF é extremamente complexa, possuindo uma densidade normativa muito grande. Por ser uma lei complementar, ou seja, ao regular dispositivo constitucional, no caso específico os arts. 163 e 169, há pontos de conexão com diversos diplomas normativos, como a Lei de Improbidade Administrativa e a Lei nº 4.320, instrumento legal, por meio do qual se elaboram orçamentos públicos em todo o País. Possui ainda pontos de conexão com a lei de crimes de responsabilidade e com o Código Penal, além de crimes fiscais. Por ser o viés punitivo da LRF, essa lei acresceu ao Código Penal diversos dispositivos, no caso específico, sancionando o administrador, o gestor público que descumpra os preceitos da LRF.

Temos uma lei com uma complexidade normativa e com pontos de tangência de conectividade muito grandes. Para se ter uma idéia, essa lei possui 133 termos técnicos, o que significa que é bastante complexa. É fundamental que o Tribunal de Contas e a Assembléia Legislativa realizem eventos dessa natureza, para informar ao administrador público quais são os mecanismos de aprimoramento da lei, como executar uma lei com essa demanda, com esse nível de complexidade.

A estrutura da lei está centrada em três pilares fundamentais: planejamento, controle e transparência. É da gênese da LRF buscar a responsabilização de todos os agentes públicos que incorram na aplicação dos seus expositivos. Para que ela possa operar esses três pilares fundamentais, o sistema de planejamento está estruturado no Brasil, por meio do que se denomina trindade orçamentária, constituída pelo PPA, principal instrumento de planejamento de que dispomos.

A lei orçamentária anual é de conhecimento de todos nós. Para que serve o PPA, principalmente na esfera municipal? Visa definir diretrizes, objetivos e metas para um período de quatro anos. Aqui está sua primeira diferença em relação aos dois demais instrumentos de planejamento. Estamos diante de um instrumento de planejamento com perspectiva para médio prazo, ou seja, para quatro anos, em que será estruturado meus investimentos e programas de duração continuada para um período maior, para que eu possa antever um futuro próximo da administração e todos os grandes investimentos que serão realizados pela administração. Ele contemplará o programa de governo da campanha vencedora e deverá ser discutida com a sociedade.

Em 2003, neste Plenário, ocorreu o que se chamou de caravana do PPA do Governo Federal, vindo a Minas Gerais todos os principais setores envolvidos com a elaboração do PPA da União, para que Minas Gerais pudesse sinalizar à União as prioridades de nosso Estado em relação aos investimentos e programas de duração continuada da União. Ele deve ser discutido com a sociedade, de preferência regionalizadamente.

A própria Assembléia Legislativa de Minas Gerais possui experiência exitosa ao fazer caravanas pelo interior do Estado para discutir as macrorregiões e suas principais demandas, para que sejam incorporadas à estrutura de planejamento estadual. É um plano de Governo, e não de órgãos isolados. É importante concebermos a idéia de que o Governo deve estar articulado, para que haja sinergia entre os diversos setores da administração, e com isso não permitir perda de recursos financeiros e de tempo de hora trabalhada. Às vezes, alguns setores trabalham com programas análogos, mas de forma completamente apartada. Portanto é importante que a própria administração esteja integrada num plano de Governo.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO -, principal instrumento de planejamento, foi incorporada a partir da Constituição de 1988. Não dispúnhamos desse mecanismo, resultado da importação dos modelos francês e alemão, que têm, nessa lei, seu principal eixo condutor das políticas públicas. O que faz da LDO um instrumento tão importante? Ela define as metas programáticas para a administração pública, incluindo as despesas de capital. Mais que isso: ela dispõe sobre a legislação tributária - aspecto distintivo de extrema importância. Em matéria de tributos, absolutamente nada pode ser tratado se não estiver incorporado na LDO. Para concessão de crédito tributário, isenção fiscal e acréscimo de alíquota de IPTU, ISS ou outro imposto, é preciso que haja previsão nessa lei. Além disso, ela dispõe sobre a concessão ou alteração em políticas de remuneração de pessoal ou de carreira. Para se ter uma idéia, o aumento de 0,1 previsto para essa área pelo Governo Federal está previamente especificado na LDO de 2006, que está sendo encaminhada para o Congresso Nacional. Sendo assim, matéria pertinente a pessoal tem de ser discutida e prevista anteriormente na LDO.

Outra questão fundamental: a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF -, ou seja, o critério e a forma de limitação de empenho. O que vem a ser isso? Antes dessa lei acontecia o seguinte: suponhamos que determinado gestor público conte com um orçamento de R\$12.000.000,00, ou seja, recebe, hipoteticamente, R\$1.000.000,00 por mês. Se no primeiro mês recebeu R\$1.000.000,00, imagina que o seu planejamento tenha dado certo, mas, se em fevereiro, com 28 dias, carnaval e atividade econômica reduzida, recebeu apenas R\$800.000,00, antes da LRF não aconteceria nada. O número de dias nesse mês é menor, o que implica ser normal o recebimento de receita também menor. No contexto de LRF, não se pode mais agir dessa maneira. Antes, poderia se racionalizar, continuando assim até o final do ano. Se houvesse déficit em alguns meses, ele poderia ser recuperado no final do ano, em dezembro, mês de atividade econômica maior. E nesse mês, não se conseguia a recuperação, e o orçamento ficava estourado. E aí, fazia o quê? Nada; o leite já estava derramado. Em ambiente de gestão fiscal responsável não podemos permitir esse descuido e essa imprevidência financeira. Precisamos, pois, fazer limitação de empenho. Ao se perceber que a receita caiu em relação à previsão orçamentária, deve-se limitar, contingenciar despesas, congelando-as, de maneira a reequilibrar o plano orçamentário. A finalidade é esta: caiu a receita e desequilibrou a balança, adota-se esse mecanismo de reequilíbrio. Posso limitar qualquer tipo de despesa? É óbvio que não. Há algumas despesas contratuais e constitucionais, como educação, saúde e assistência.

Não podemos comprimir uma série de despesas como essas, mas sim outras que não são tão necessárias para o funcionamento da máquina pública, como, por exemplo, reduzir o gasto com iluminação, telefonia, assinatura de jornais, café, água mineral, combustível, etc. Há uma infinidade de despesas que podem ser comprimidas para que haja o equilíbrio permanente das contas públicas. Isso é muito importante.

A LDO também cuidará de audiências públicas, matéria extremamente importante no cenário democrático. Seguimos o paradigma do art. 1º da Constituição Federal, que definiu o Estado brasileiro como estado democrático de direito, tendo como premissa a dignidade da pessoa humana. Ora, só posso estabelecer premissas relacionadas com esse paradigma do Estado democrático de direito quando a sociedade e o Estado se relacionam dentro dele. Para exercer essa finalidade fundamental do Estado, é preciso desenvolver políticas de audiências públicas, cujo objetivo é ouvir o público, os diversos segmentos da nossa sociedade. Aliás, um dos traços mais marcantes e vigorosos da sociedade moderna, contemporânea, é a pluralidade. Vivemos num ambiente plural. Para percebermos as diversas manifestações sociais, é importante buscarmos, por meio das audiências públicas, esse mecanismo de ouvir o conjunto da sociedade. Deve estar previsto na LDO quando, onde e em que condições podemos fazer isso. No final desta exposição, mostraremos alguns exemplos de audiências públicas no Estado de extremo êxito.

A LOA é um instrumento que possui funções de planejamento contábil, financeiro e de controle. É muito importante estabelecermos condições profícuas de controlar as finanças públicas. É bom lembrarmos que há demandas ilimitadas e recursos extremamente escassos. Nesse ambiente de restrição financeira, devemos controlar o pouco que se faz. Não podemos perder essa oportunidade.

Um dispositivo muito importante da LOA é a constituição de reserva de contingência. Por exemplo, no mundo corporativo e pessoal, recebemos tradicionalmente em dezembro o 13º salário. Se o aplicamos inteiramente em gastos nesse mês, seremos surpreendidos, pois, em janeiro, temos despesas extraordinárias, ou seja, despesas que podem comprometer o equilíbrio das nossas contas pessoais, como o IPTU, o IPVA, a matrícula dos filhos na escola, enfim, uma infinidade de despesas típicas de janeiro e fevereiro. A reserva de contingência é a nossa poupança. Para o Estado, a reserva de contingência é a poupança para as pessoas físicas. É importante constituirmos uma reserva orçamentária e financeira, porque, se depararmos com um quadro de desequilíbrio, algumas despesas podem comprometer o equilíbrio das finanças públicas. Não podemos dizer: "Não sabíamos nem esperávamos que isso fosse ocorrer". Não se admite mais imprevidência administrativa no setor público. Precisamos cautela para enfrentar alguns quadros que podem comprometer o equilíbrio das contas públicas.

Ora, trouxe essa matéria apenas com um objetivo. A LRF foi publicada em maio de 2000 e está prestes a completar cinco anos. Ela surgiu num ano de último mandato, como esse de 2004. Como os administradores públicos operacionalizaram a aplicação dos comandos da LRF em final de mandato?

O art. 42 da LRF diz que não podemos contrair, nos dois últimos quadrimestres, ou seja, nos oito últimos meses do mandato, obrigação de despesas sem que tenhamos disponibilidade de caixa.

Essa é a redação para o art. 42 da LRF. Isso quer dizer, tão-somente, que não posso gerar despesas no final do meu mandato, de forma a comprometer a administração que irá me suceder, sem que tenha recursos financeiros para tal. Posso fazer despesa desde que tenha fonte de custeio para essa despesa. A finalidade é de ordem moral e ética, a fim de se evitar um traço cultural, histórico e danoso que sempre tivemos na administração pública brasileira, de realizar despesas que comprometam a administração futura. Via de regra, são despesas com caráter absolutamente eleitoreiro.

O que não posso, e o "slide" está a sinalizar isso, é cancelar despesas que já foram empenhadas, comprometendo, com isso, fornecedores da administração. Verificamos isso inúmeras vezes. Já cansamos de fazer inspeções em instituições públicas, neste Estado, em que verificamos isso. Na hora em que se percebe que se comprometeu muito mais do que as possibilidades financeiras da entidade permitiam, cancelam-se despesas. Ora, não posso cancelar despesas que já tenham sido processadas ou liquidadas. Isso é muito importante, porque já gerou direito líquido e certo dos nossos credores e dos nossos fornecedores.

Colhi, como se vê no projetor, a foto de um jornal de grande circulação nacional. Tampei apenas o nome do município, visto não ser nosso propósito trabalhar o município, mas o conceito. Estamos diante de um gabinete de um Prefeito em que foi colocada uma pilha de empenhos e uma plaqueta dizendo que ali era um balcão para atendimento a fornecedores que tiveram empenhos anulados. A anulação de empenho é muito mais grave, inclusive, do que o cancelamento. A hipótese que se está aventando na foto é de que essa pilha de empenhos tem vícios de legalidade. A anulação se dá por vício de legalidade; o cancelamento, via de regra, por uma conveniência da administração pública.

Então, prestem atenção, senhores administradores, a empenhos em restos a pagar. Já tivemos o desprazer de fazer muitas auditorias em que nos meses de janeiro, fevereiro e março do primeiro ano da administração muitos empenhos não tinham legitimidade alguma. Se checarmos, no almoxarifado, aquela mercadoria ou aquele bem, verificaremos que ele não deu entrada na administração. O serviço, muitas vezes, não foi prestado. Façam, então, um levantamento quantitativo e qualitativo da despesa pública para se verificar a legitimidade dessa despesa que está posta como encargo da administração pública.

A geração de uma despesa, no ambiente da LRF, sofreu um impacto muito grande. Mais uma vez, se o objetivo é equilíbrio das contas públicas, não posso gerar, num ambiente de restrição financeira, despesas novas. Então, o nosso legislador estabeleceu vários limitadores para a geração de novas despesas. Tanto para as novas quanto para as despesas em geral tenho que percorrer uma estrutura de planejamento. Se a minha despesa está prevista nos instrumentos de planejamento, na tríade orçamentária, PPA, LDO, LOA, posso prosseguir.

Na LRF há uma novidade: sou obrigado, na condição de ordenador de despesas, a declarar que aquela despesa está compatibilizada com os meus instrumentos de planejamento. Isso porque, a partir da LRF, o responsável pela despesa será sempre o ordenador. Isso é muito importante, porque, antes dela, poderia ser o contador, o tesoureiro, o liquidante do almoxarifado, enfim, vários agentes públicos. Em ambiente de LRF, o responsável é aquele que ordenou a despesa. Então, é preciso que haja ordenadores de despesas na administração, principalmente delegatários do titular do órgão. Darei um exemplo. O Prefeito Fernando Pimentel, em Belo Horizonte, não ordena despesas. Ele delega essa função. Isso também ocorre com o nosso Governador e com o nosso Presidente da República. Delegam essas funções a várias pessoas, que são as responsáveis por diversos setores da administração.

Aqui, em Belo Horizonte, temos mais de 200 ordenadores de despesas que estão no rol de ordenadores. O Prefeito, ao delegar, lava as mãos e entrega toda a responsabilidade ao delegatário? Não. Seja quem for o ordenador de despesa, o titular do órgão, ao delegar essa competência, assume solidariamente a responsabilidade pela adequação daquela despesa que está sendo gerada. Isso é de extrema importância. Gestores públicos, no Brasil, já foram chamados ao Judiciário para responderem por fatos ocorridos sob sua responsabilidade, mas não detinham a menor noção do que se tratava. Isso por conta de delegarem a pessoas que não estavam à altura técnica daquela responsabilidade. Estejam muito atentos a essa questão.

Superada essa fase, vou para a de licitação, se estivermos adiante de uma situação hipotética de licitação. Devemos lembrar sempre que, em matéria de licitação e contrato, é fundamental que o administrador público tenha a coerência de fazer esse instrumento para cada despesa. Licitação para compra de equipamento de informática é uma licitação. Licitação para compra do mobiliário de um Plenário como este é outra licitação, completamente diferente. Isso parece muito óbvio, mas cansamos de ver no dia-a-dia licitações-padrão. Pegam um edital-padrão e preenchem as lacunas em branco. O corpo do edital é o mesmo. Então, 90% das irregularidades em licitação não estão em má-fé, mas no fato de que a fase interna da licitação, a de elaboração do edital, no qual vou adequar a necessidade pública ao instrumento normativo de chamamento da sociedade, dos fornecedores, é feita de forma absolutamente inadequada. Esse é o primeiro passo para o insucesso de uma licitação. Não posso trabalhar dessa forma. A mesma coisa acontece com contratos. Cada contrato é um contrato "per se". Uma vez superada essa fase, passaremos para as fases finais de empenhamento, liquidação e pagamento da despesa pública. Lembro também que a fase de liquidação é de extrema importância na elaboração de uma despesa pública.

Um exemplo: resolvi fazer uma licitação para pavimentação asfáltica de 500m de uma avenida numa cidade do Estado de Minas Gerais. Ao realizar a licitação, disponho do projeto básico, do projeto executivo. Uma empresa X ganha a licitação. Então, entrego o projeto para que ela realize a obra. Não coloquei ninguém da administração para acompanhar a execução do contrato. O que aconteceu? O projeto previa uma camada asfáltica com piso fundamental de 5cm, com padrão ABNT de qualidade asfáltica. Não fui conferir, e a pavimentação foi feita com apenas 2,5cm. Está lá, bonitinha, pintada para ser inaugurada. Faço a inauguração. Cai a primeira chuva, e o asfalto sofre infiltração. No primeiro mês, o asfalto está todo rachado, todo trincado. Conhecemos muito bem essa história. Vemos diversas rodovias recém-inauguradas com problemas de pavimentação, em decorrência da omissão do poder público de acompanhar a execução da obra. Isso é de extrema importância. Essa é a fase da liquidação, quando recebo a mercadoria ou a obra ou o serviço que contratei, tal qual contratei. Contratei X, quero X. Não posso receber Y, sendo que Y é inferior a X. Tenho de estar atento a todos esses mecanismos para que não receba gato por lebre. Isso acontece rotineiramente em todos os rincões deste País.

Uma das questões fundamentais, praticamente uma bandeira da LRF, é a questão de pessoal. O comprometimento da receita pública com folha de pagamento é, ainda hoje, no Brasil, algo que necessita da preocupação de todos nós. Comprometer mais de 50% de tudo que se arrecada com folha de pagamento é um desvio de finalidade. O servidor público é uma atividade-meio, um instrumento que a administração pública utiliza para atendimento da sua finalidade precípua, que é o interesse público, o bem comum. Servidor público é apenas o instrumento de que se vale a administração para obter essa finalidade.

Mas se não faço com parcimônia, se não tenho controle sobre esse mecanismo, desvirtuo e comprometo, de forma efetiva, todos os recursos da administração. Então o legislador da LRF estabeleceu uma série de limites ao gasto de pessoal: no caso dos Estados, o limite é de 60% da receita corrente líquida. Esses 60% são divididos da forma como se encontra no "slide": 3% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; 6% para o Judiciário; 49% para o Executivo; e 2% para o Ministério Público.

Ora, pela primeira vez - e isso é uma contraposição às Leis Camata 1 e 2, que também tiveram a intenção de criar esse limitador, mas que não conseguiram efetividade nessa ação -, a LRF está conseguindo essa efetividade, visto tratar-se de uma efetividade solidária, pois não é somente o Executivo que foi chamado a fazer esse esforço de limitação de gasto, e sim toda a estrutura do Estado: Judiciário, Legislativo, Tribunais de Contas e Ministério Público. Todos esse Poderes foram chamados para, junto com o Executivo, fazer um esforço conjunto pela limitação de gastos. E, no nosso caso específico, pela contenção de gasto com pessoal.

A LRF possui 133 termos técnicos. Dessa forma, seria possível que um administrador, inadvertidamente, estourasse o seu limite de gasto, sem se dar conta disso. Então, de forma serena, o nosso legislador agiu muito bem ao delegar essa competência aos Tribunais de Contas, por meio do ato administrativo de alerta: o limite pré-prudencial, que é de 90% da RCL, e o limite prudencial, que é de 95%. Isso significa que, se estou prestes a estourar o meu limite de gasto pessoal - não apenas pessoal, pois são três as hipóteses: pessoal, dívida e endividamento e previdência -, o Tribunal de Contas tem de sinalizar para a administração com uma espécie de cartão amarelo. Esse cartão irá adverti-la quanto ao fato de que acabou de chegar ao limite prudencial ou pré-prudencial da LRF. Isso significa que ela não mais poderá ter gasto com pessoal enquanto esses limites não forem reduzidos. O que se pretende com isso é que não haja desequilíbrio.

Portanto, se estiver próximo de atingir um desequilíbrio nas contas públicas, esse fato será sinalizado, e a administração deverá adotar condutas para novamente assumir o controle da situação. Esse é o objetivo.

Em matéria de pessoal, existem limites criados, então grande parte dos administradores, que estavam muito próximos de estourar os seus gastos com pessoal, foram buscar o chamado mecanismo reverso ou transverso de fazer gasto com pessoal, por meio da terceirização. Não se pode terceirizar qualquer coisa, somente atividade-meio. A atividade-fim não se presta à terceirização.

O Presidente da Oi esteve no Tribunal de Contas há dois anos, quando de seu lançamento no Brasil, e comentou a existência de várias torres de telecomunicação de celular espalhadas por todo o País. Além disso, disse que a Oi é a terceira entrante no mercado nacional.

As primeiras entrante foram as antigas estatais: TELEMIG, TELESP, TELERJ, etc. A segunda entrante foi a TIM Maxitel, em um segundo momento. E a terceira entrante desse mercado foi a Oi.

Então o pensamento dele era o seguinte: "Como poderei seduzir os clientes das outras e os que não têm nenhuma para virem operar com a gente? Preciso de uma redução de custo em relação a meus concorrentes.". Então me disse que instalaria sua antena nas torres existentes: "Pagarei uma taxa e colocarei minha antena na torre da TIM, na da Telemig Celular, etc.".

Alguém no Plenário questionou: "Pelo que estou entendendo, é uma palhaçada essa história de concorrência entre vocês, pois você pode colocar uma antena sua na torre de seu concorrente, não é isso?". Ele respondeu que não, já que o serviço de torre e antena não era sua atividade-fim, mas sim atividade-meio. Seu objetivo era reduzir custos e garantir operatividade com competitividade. Ele concorria com a TIM e com a Telemig Celular na prestação de serviços de telecomunicação celular. Ali, segundo ele, queria morder a jugular de seu concorrente.

O mesmo acontece no setor público. Aliás, pegamos carona no setor corporativo, que já vem implementando a terceirização há muitos anos. Limpeza, segurança, serviço de ascensorista, etc. são atividades-meio, e podemos terceirizá-las, desde que seja para reduzir custos. Do contrário, não faz sentido. Portanto é válido que se faça a terceirização, mas sempre devemos estar atentos a seus propósitos.

Nosso plano de inspeção de 2004 revelou alguns fatos tristes: 98% das estações estão irregulares. Ressalto que elas não apresentam essas irregularidades mostradas no "slide". A grande maioria delas está relacionada com a questão da forma da fase interna da licitação: não se elabora um bom edital, e dá-se oportunidade para recursos de toda a ordem.

Deparamos também com uma série de irregularidades preocupantes, talvez muito mais preocupantes que as de ordem formal, como as arroladas aqui: licitações montadas, conluio entre o poder público e empresa, empresas-fantasmas participando das licitações, emissão de notas fiscais inidôneas e evidências de favorecimento de empresas e de desvio de recursos.

É interessante que nossa constatação quanto aos 98% de irregularidades foi a mesma da Auditoria-Geral da União - AGU. Os relatórios por ela divulgados batem exatamente com o que fizemos. O universo fiscalizado é muito grande, e conseguimos, então, uma ponderação de se chegar a resultados comuns, de forma mais clara e concreta.

Deixo aqui o recado de que é muito importante termos servidores públicos qualificados prestando esse tipo de serviço. Deputados, muito comumente se cobra a qualidade do serviço público, mas essa cobrança tem que estar também acompanhada de investimentos no capital intelectual de nossa administração. Não teremos serviço público de qualidade sem servidor público qualificado. Essa é uma máxima absolutamente verdadeira em toda administração, em toda corporação. Nosso colega Tadeu fez referência ao PPAG, e estamos batendo muito na tecla da importância do planejamento estratégico: "aonde quero chegar? Quais os recursos de que me valerei para obter tais resultados?". Reforço aqui que, sem servidor público qualificado, posso desistir, pois não conseguirei resultado de qualidade. Portanto, em matéria de administração e contrato, em qualquer tipo de atividade que requer principalmente planejamento, se não houver servidor público qualificado para prestar esse tipo de serviço, não haverá os resultados desejados pela sociedade.

Controle é uma questão fundamental. Existe a seguinte máxima alemã: "Confiar é bom, mas controlar é melhor ainda.". O controle da administração pública é algo absolutamente necessário, e temos que estar preparados para receber o controle do conjunto da sociedade. No contexto da LRF, o controle é operacionalizado pelo Poder Legislativo, pelo Tribunal de Contas, pelo Ministério Público e também pela sociedade.

Mais que nunca, esse instrumento estabeleceu um chamamento da sociedade para participar do processo de controle de toda a administração pública. Esse controle, operado por parte do Tribunal de Contas, está fundado em um parecer prévio, que é uma manifestação técnica desse Tribunal sobre o conjunto do balanço geral da instituição, seja município, seja Estado. O conjunto desses balanços redundarão em um parecer prévio, substrato inicial, que será suporte para que o Poder Legislativo, detentor da titularidade do controle externo, proceda ao julgamento das contas. O segundo momento está relacionado com o julgamento do Tribunal de Contas em relação aos ordenadores de despesa. Aqueles atos, a que me referi há pouco, de ordenamento de despesa, são objetos de julgamento por parte do Tribunal de Contas, como consta no art. 71, II, da Constituição Federal. Essa é a locução verbal constante nesse artigo. É importante nos lembrarmos de que Constituição é rumo, ou seja, norte hermenêutico. Diz o nosso legislador que a competência do Tribunal em relação a esse item é de julgamento dos atos. Estejam mais uma vez alerta para a regularidade dos atos de ordenamento de despesa. O Tribunal realiza inspeções "in loco" nas administrações públicas, para apurar as possíveis irregularidades existentes, o que redundará em relatório da Casa e em objeto desses julgamentos.

Há um outro dispositivo fundamental. No ano passado, no Tribunal de Contas de Minas Gerais, criamos um programa pioneiro de inclusão social em matéria de controle, denominado Fiscalizando com o TCE. Quem acessar o "site" do Tribunal de Contas hoje, no canto superior esquerdo, verá o ícone identificador "Fiscalizando com o TCE". Ao clicarem, terão acesso a todas as finanças públicas de todos os 853 municípios mineiros, bem como do Estado de Minas Gerais: receita, despesa, categoria econômica, licitação, quem ganhou, qual o valor e qual o prazo. Todas essas informações estão disponibilizadas para o cidadão, que já não terá de se dirigir a um balcão da administração para solicitar a licitação. Muitas

vezes, pela incompreensão de uma parcela significativa dos nossos administradores públicos, essas informações não são fornecidas. Atualmente, estão disponíveis para qualquer cidadão mineiro. Isso representa uma vanguarda, pois não há ainda similar nesse item em relação aos demais Tribunais do País.

A transparência é um dos pontos fundamentais. Ao ser transparente, estou cumprindo com a obrigação do administrador público. Se sou gestor de recursos de terceiros, não estou fazendo favor algum, ao dizer onde estou gastando e como, pois devo satisfação ao titular desse dinheiro, que é o cidadão. Por isso tenho de utilizar várias mecanismos que a lei estabeleceu, inclusive a divulgação dos relatórios também pelo meio eletrônico.

O último ponto da nossa exposição se refere às audiências públicas, que dispõem de uma finalidade muito clara: transparência dos atos da gestão fiscal e participação da sociedade nas decisões políticas de alocação dos recursos públicos por meio de votação. Esse é um dos pontos da cidadania. Por meio da votação, participo da construção dessas políticas públicas. Esse é o controle social e democrático dos atos da administração. Estabelece-se, assim, um mecanismo não apenas de participação, mas também de controle. E a participação popular é um processo dialético de crítica e de avaliação. Isso é o que se busca: informar à população sobre o planejamento e a execução desses programas.

No dia 19/10/2004, foi realizada uma audiência pública na Câmara Municipal de Belo Horizonte para discutir a LDO de 2005. Essas pessoas presentes são líderes comunitários. Somente a síndica do Conjunto JK representava 10 mil pessoas. O Secretário de Fazenda de Belo Horizonte foi convidado para apresentar à população, por meio dos seus representantes, todos os itens referentes às finanças do Estado e a parcela disponível, para que houvesse a participação da sociedade na locação desses recursos.

Isso é muito importante. No dia em que participei dessa reunião, havia quatro turmas do Colégio Santo Antônio debatendo, ou seja, tornou-se uma política educacional levar estudantes para que se integrem no processo de construção da cidadania. A audiência pública é um instrumento valioso para isso.

Aqui, vocês podem ver o "site" da Câmara Municipal de Belo Horizonte propondo uma discussão sobre o passe estudantil e a meia-entrada para estudantes em cinemas e teatros. Achei interessante o que ocorreu no teatro da Câmara Municipal. Do lado direito, estão os líderes estudantis e a Diretora de Transportes da BHTRANS, Jussara Belavinha; no fundo, dois Vereadores que coordenaram a audiência, e estavam presentes também representantes da classe de cinemas e teatros de Belo Horizonte.

Discutiu-se sobre o sistema fechado que constitui o transporte coletivo e o fato de uma parcela significativa da população não ter recursos para pegar ônibus para ir trabalhar. Depois de duas horas de debate, com a participação de 120 pessoas, foi proposta uma votação simbólica. Dela, não saiu uma proposição para ser votada na Câmara Municipal a fim de levar a idéia do passe estudantil para a frente. Os estudantes presentes protestaram, mas o fundamental é discutir, e não, o resultado; o importante é como se depura o procedimento de discussão do que é vital para a sociedade.

É da gênese da LRF responsabilizar os agentes públicos, o que pode ocorrer em dois momentos: pessoal ou institucional. Caso a responsabilidade seja pessoal, pode ser administrativa, criminal, civil, política ou político-administrativa do gestor e do ordenador de despesas. Para nosso desconforto e também para nosso alento, temos muitos administradores públicos, inclusive de grandes cidades, com bens tornados indisponíveis judicialmente por conta dessa lei. Ressalto que a responsabilidade não é apenas do gestor. Há exemplos, em cidades próximas a Belo Horizonte, em que os Prefeitos, contadores e controladores-gerais dos municípios estão com os bens indisponíveis. Por quê? Pelos vários desmandos que estamos cansados de ver nas administrações. Mais uma vez repito: é importante que estejamos cercados de pessoas competentes para que o administrador público não cometa equívocos involuntários em sua administração. Isso ainda é um fato gritante nas administrações.

Mais de 90% dos nossos municípios têm menos de 20 mil habitantes. Não é fácil encontrar corpo técnico qualificado nos rincões do Estado. A lei não faz distinção. Aplica-se ao Município de São Paulo, que tem o sexto maior orçamento da Federação, o mesmo que às pequenas cidades do Mucuri e do Jequitinhonha. Há muita dificuldade para encontrar pessoal qualificado, a fim de garantir que não haja erros no dia-a-dia.

Queria encerrar com um pensamento do mineiro Betinho: "Por conter as provas de um jogo injusto é que o orçamento é tão complicado, técnico, oculto, disfarçado, arredo". A sociedade reclama dos administradores públicos maior clareza e transparência no estabelecimento das nossas finalidades, do gasto público, do investimento que fazemos, para que possamos atingir todos os objetivos.

Queria lembrar um valor muito típico de nós, mineiros. João Guimarães Rosa dizia: "Minas não é apenas um Estado do Brasil; Minas é um estado de coisas; Minas é um estado de espírito, um jeito único, diferente do resto". Não estamos apenas em uma região central do País. Minas Gerais tem os melhores valores e as maiores carências do País. Somos a síntese de um país e de vários valores que nos são muito caros. A mineiridade não se construiu do nada, mas assentada em algumas premissas que nos orgulham. Temos o orgulho de ser referência nacional em relação a essas questões que nos são muito caras. É importante que os administradores, principalmente os recém-ingressados na administração pública, não frustrem a sociedade. A frustração política é muito perigosa. Busquem oferecer o melhor para a sociedade. Busquem no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais todo o aparato necessário de aconselhamento e de suporte para garantir esse discurso apresentado. Isso não pode ficar apenas no discurso. Busquem na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais o apoio de que necessitarem. Tenho certeza de que nenhum desses órgãos negará esse suporte, pois são instituições tecnicamente qualificadas para dar validade a todos esses comandos.

Expressamos aqui nosso desejo de felicidade e sucesso a todas as administrações públicas. Obrigado.

Palavras do Sr. Mário José Ferreira

Boa tarde a todos. Falaremos a respeito das linhas de financiamento para o desenvolvimento municipal. Minha apresentação terá dois enfoques: o apoio do BDMG diretamente aos municípios e o apoio à iniciativa privada, principalmente às microempresas e às pequenas empresas.

O BDMG foi fundado em 1962. Trata-se de uma empresa pública que pertence ao Estado de Minas Gerais e que atua exclusivamente nele. O BDMG possui apenas a agência matriz, pois não tem autorização do Banco Central para funcionar fora de Belo Horizonte. Possui um patrimônio líquido da ordem de R\$564.000.000,00 e um quadro de pessoal de 515 colaboradores.

O BDMG atua no crédito popular, com financiamentos da ordem de R\$10.000.000,00; apóia o PRONAF, por meio das cooperativas de crédito, disponibilizando recursos à agricultura familiar. Há uma linha chamada Geraminas, que apóia a microempresa e a pequena empresa. Há também recursos do BNDES. Outro programa do BDMG é o Novo SOMMA, que apóia os municípios por meio de uma linha de recursos.

O BDMG trabalha com recursos próprios do Banco, com repasses do BNDES e do Banco do Nordeste do Brasil e com recursos dos fundos estaduais. O Geraminas é um exemplo de fundo estadual. A Estrada Real é um programa para os municípios pertencentes à Estrada Real. O

incentivo fiscal para as indústrias emprega recursos estaduais administrados pelo BDMG.

Abordarei um pouco do nosso desempenho em 2004. Aprovamos quase R\$800.000.000,00 para 4.620 clientes. Além dessas aprovações, realizamos quase 14 mil operações. Não são operações diretas do BDMG, mas operações realizadas por meio das associações de crédito popular, como o Banco do Povo. O BDMG repassa recursos à associação de crédito popular, que empresta ao núcleo empreendedor. Nossos clientes estão presentes em 678 municípios, aproximadamente 80% dos municípios de Minas Gerais. Apenas na área de apoio do BDMG ao setor público, realizamos operações com 214 municípios do Estado.

É importante que os Prefeitos, os Vereadores e as autoridades municipais tomem conhecimento do apoio do BDMG à microempresa e à pequena empresa, já que muitas perdem a oportunidade de crescer, de se modernizar e de ampliar a sua atuação por desconhcerem essa linha de financiamento. Na grande maioria dos municípios do Estado, a microempresa e a pequena empresa são as maiores fontes de geração de emprego e renda para o município.

A primeira linha do BDMG é a Geraminas. Essa é uma linha para microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no Simples Minas - essa é a única exigência. Financiamos investimentos fixos e capital de giro, cujos valores estão limitados ao faturamento anual da microempresa e da pequena empresa. O investimento fixo se limita a 20% do valor do financiamento e pode chegar a R\$360.000,00; e, para capital de giro, o financiamento é de 10% do faturamento anual, limitado a R\$180.000,00. Esses valores estão sendo alterados, e o limite será de R\$500.000,00 e de R\$250.000,00.

O prazo total para financiamento de capital de giro é de 24 meses, incluídos 3 de carência; e de investimento fixo é de 36 meses, incluídos 3 de carência.

Há vários itens que podem ser financiados: máquinas e equipamentos, obras civis, veículos comerciais e outros. Ressalto que a aquisição do ponto comercial pode ser passível de financiamento, já que grande parte dos nossos clientes são constituídos por comerciantes.

Nessas operações, trabalhamos com aval. Caso o microempresário não queira solicitar o aval de outra pessoa, poderá nos oferecer garantia real. Preferimos trabalhar com aval, já que, com garantia real, demanda maior tempo. O custo também é um pouco maior, já que é necessário descobrir o custo de avaliação e o próprio registro do instrumento contratual. Então, a preferência é por aval, mas se admitem garantias reais.

O custo é de 12% a.a., ou seja, de 1% a.m. Os recursos tornam-se bastante acessíveis à microempresa e à pequena empresa, principalmente se comparado aos custos normais de empréstimos no Brasil. Além disso, é cobrada a taxa de 1% sobre o valor liberado para despesas de tarifas bancárias. Essa operação é feita para a microempresa por meio de várias entidades conveniadas, parceiras do BDMG na divulgação e na operação dessa linha de financiamento: Federação das Câmaras de Dirigentes Logistas, Federação do Comércio, Federação dos Contabilistas, FIEMG e SEBRAE-MG. Em algumas cidades, existem postos avançados da FIEMG.

O empresário não precisa vir a Belo Horizonte nem ir ao BDMG para requerer esses recursos. Basta acessar a "home page"; há um "link" exclusivo para a Geraminas, onde se conseguem todas as informações. Depois, é necessário encaminhar tudo ao BDMG, que fará uma análise e retirará as certidões. Hoje, o processo é bastante simplificado. O BDMG faz esse trabalho para a empresa, busca obter as certidões do INSS e do FGTS. Ao aprovarmos a operação, encaminharemos o contrato ao empresário para assiná-lo e devolvê-lo ao BDMG. Conforme já disse, não é necessário que o empresário venha a Belo Horizonte. No interior, ele poderá acessar o "link" e providenciar essas informações.

Quero citar outra linha de crédito. Trata-se do microcrédito, que não precisa ser formalmente constituído, e atende até mesmo o informal: o pequeno artesão, a salgadeira, o pipoqueiro, etc. Como se vê, o microempresário pode ser atendido. Essa linha de recursos não é operada diretamente pelo BDMG, mas por meio das associações de crédito popular. O valor do financiamento varia de R\$200,00 a R\$10.000,00. O prazo de carência é de cerca de 12 meses, ou seja, 1 ano.

Começamos a operar em 1998 por meio das associações de crédito popular. Hoje, realizamos operações com 14 associações desse tipo. Essas associações têm atuação regional. Normalmente, existem postos volantes ou unidades fixas nas cidades localizadas no entorno da cidade-pólo. Como já disse, firmamos contratos com 14 associações de crédito popular que se encontram presentes em 279 cidades de Minas Gerais. Já financiamos R\$9.500.000,00 para essas empresas. Já foram emprestados R\$71.000.000,00 ao tomador. O BDMG empresta recursos às associações com o prazo de cinco ou seis anos. Por sua vez, estas emprestam ao microempresário com o prazo, em média, de um ano. Então, emprestamos esses recursos, que giram quatro ou cinco vezes para o microempresário.

O BDMG possui um programa a partir do qual visita as cidades para divulgar as linhas de crédito do GERAMINAS e do CREDPOP. O Prefeito e as lideranças locais poderão convidar o Banco que, por sua vez, convidará todos os empresários da região. Normalmente o BDMG vai às cidades. Faremos uma reunião à noite, pois o microempresário não pode se ausentar do seu negócio durante o dia.

Deixarei o número do telefone à disposição dos Prefeitos e Vereadores, caso queiram que o BDMG, com seus microempresários, vá a suas cidades para debater detalhadamente essa linha de financiamento.

Quanto ao financiamento dos municípios, a primeira linha de recursos do BDMG é o Fundo para o Desenvolvimento Regional. Quando a Vale do Rio Doce foi privatizada, determinou-se que parte dos recursos seria disponibilizada aos municípios que estavam sob influência da companhia. Então, com recursos da desestatização, criaram-se o Fundo para o Desenvolvimento Regional e, no Governo do Estado, o programa de investimentos sociais na área de influência da Vale do Rio Doce. Esses recursos foram distribuídos para todo o Brasil, e Minas Gerais ficou com 40%, na frente do Espírito Santo, Maranhão e Pará. O Governo do Estado designou o BDMG gestor desses recursos.

Na primeira etapa, realizada até abril de 2004, atendemos 190 municípios, analisamos 484 projetos, e aprovaram-se R\$61.000.000,00. Basicamente, os recursos foram gastos em saneamento e meio ambiente.

Na segunda fase, o objetivo é exclusivamente saneamento básico e meio ambiente, não saúde. O valor dos recursos, contratados na data-base de abril de 2004, é da ordem de R\$47.000.000,00 para 197 municípios. Estamos fazendo um aditivo a esses contratos, permitindo que sejam atualizados pela taxa SELIC, desde 1º/4/2004. Portanto esses recursos serão corrigidos em torno de 16%.

O Novo Somma é outra linha de recursos para os municípios. O BDMG, com 43 anos de existência, apoiava exclusivamente a iniciativa privada. Nos anos 80, começamos a operar com o setor público, inicialmente repassando recursos da CEF, do BACEN e do extinto BNH. Já nos anos 90, o Estado de Minas Gerais contratou vários recursos, dos quais o mais importante era o antigo SOMMA, um empréstimo que o Governo tomou junto ao Banco Mundial. O Estado emprestava recursos aos municípios, e o BDMG era o gestor desses recursos, o mandatário do Estado. A Lei de Responsabilidade Fiscal proibiu o Estado de financiar os municípios. Com o apoio da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, aprovou-se a Lei nº 13.848, que estabeleceu que esses fundos estaduais seriam extintos e que parte dos recursos emprestados aos municípios serviria para o BDMG emprestar exclusivamente aos municípios.

Ações financiáveis. Saneamento básico e ambiental - qualquer investimento em água, desde captação até distribuição, coletores e interceptores, estações de tratamento de esgoto, construção de aterro controlado ou sanitário e unidades de reciclagem e compostagem de lixo.

Infra-estrutura - investimentos realizados em pavimentação e obras complementares, como meio-fio, boca-de-lobo, drenagem de água pluvial, macrodrenagem e drenagem de córregos.

Desenvolvimento urbano - se o investimento é realizado na construção de prédios municipais. Pode ser a própria sede da Prefeitura, da Câmara ou qualquer outro prédio de interesse do município. Gastos com patrulha mecanizada, aquisição de qualquer equipamento rodoviário; seriam os caminhões e a parte de motoniveladoras, pá carregadora e retroescavadora, todos esses equipamentos necessários à conservação das estradas vicinais.

Quanto ao fortalecimento institucional, há uma determinação legal de que 15% dos recursos concedidos ao município têm de ser tomados nesse item, que visa à modernização da administração municipal, seja por meio da aquisição de equipamentos de informática, seja por programas de gestão para os empregados e para treinamento do próprio corpo de funcionários públicos do município. Também na parte de atualização de planta cadastral.

A finalidade básica por trás disso é que o município com esses recursos consiga aumentar as suas receitas ou reduzir as suas despesas de tal maneira que esse ganho de recursos financeiros lhe permita pagar o financiamento ao BDMG.

Temos os clientes, os municípios, as empresas públicas e as autarquias municipais, os concessionários e os permissionários de serviço público. Como não houve a regulamentação do setor de saneamento, o marco regulatório não está bem definido, ainda não conseguimos realizar nenhuma operação com permissionários ou concessionários. E também as próprias associações microrregionais.

Temos o que não pode ser financiado, as vedações. A lei não permite que as despesas de custeio sejam financiadas. A parte de saúde e de educação também, porque já há recursos constitucionais previstos para aplicação nesses setores. Desapropriações ou aquisições de máquinas usadas e projetos já executados também não podem ser financiados.

Aqui vemos um quadro com os investimentos e os limites de participações. O limite de participação do financiamento do BDMG vai de 70% a 90% no caso de saneamento básico, meio ambiente e fortalecimento institucional. Esses recursos têm um prazo de carência que vai de 12 a 36 meses e de amortização de 5 a 12 anos. Então, há uma carência máxima de 36 meses e um prazo máximo de reembolso de 144 meses, dando um prazo total de 15 anos.

Como o município pode pleitear esses recursos? Na "home page" do BDMG estão disponíveis informações sobre o cálculo do limite legal prévio de endividamento do município. O município acessa a "home page" e, pela Internet, nos encaminha essas informações. O BDMG faz uma análise preliminar da capacidade de endividamento e de pagamento do município e estuda se assina com o Prefeito um protocolo de intenções, que é encaminhado ao Banco Central.

Cabe aqui uma ressalva. Na iniciativa privada, o BDMG pode contratar uma operação normalmente. No setor público, o seu endividamento é todo controlado, primeiro pelo Banco Central, já que o endividamento do setor público está contingenciado. Encaminhamos esse protocolo de intenções ao Banco Central para que esse pedido do município fique registrado nessa instituição, que controla o endividamento do setor público.

É importante destacar que, como estamos no início de mandato, em que o Prefeito ainda tem de quatro a oito anos pela frente, um tempo longo, as informações de que precisamos são única e exclusivamente aquelas que já estão disponíveis no município, ou seja, os últimos balancetes.

Portanto, não há demanda para fornecer essas informações ao BDMG, que não precisa de contratação nem de consultorias. Essa fila não é apenas do BDMG, mas de todo o sistema financeiro nacional, ou seja, não é apenas de Minas Gerais, mas de todos os municípios.

Temos solicitado aos Prefeitos que nos encaminhem essas informações, para inscrevermos o município na fila de controle do indicamento do Banco Central. Os municípios de Minas Gerais devem encaminhar-nos essas informações, para que nos inscrevamos nessa fila, assim como fazem os municípios dos outros Estados. Isso deve ser feito para que os Prefeitos e municípios de Minas Gerais não fiquem prejudicados quanto ao controle de endividamento.

Acreditamos que isso possa ser acelerado. O endividamento do setor público é controlado, porque tem um reflexo direto no famoso superávit primário. Como o Governo não renovou o acordo com o FMI, acreditamos que o Conselho Monetário Nacional vá acelerar o descontingenciamento do endividamento do setor público.

Após essa primeira etapa, realizada no Banco Central, o BDMG analisa em definitivo a situação do município. Assim, refazemos o cálculo do endividamento da capacidade de pagamento e o encaminhamos à Secretaria do Tesouro Nacional, segundo ente que controla o endividamento do setor público. Portanto, a primeira fase é realizada no Banco Central e a segunda, na Secretaria do Tesouro Nacional, que tem cinco dias para aprovar ou pedir informações complementares, devidamente autorizados por ela. Nesse momento, é feito o contrato entre o BDMG e o município. O município só pode ter qualquer gasto após a operação devidamente contratada. Isso tem evitado que o município gaste sem ter certeza da aprovação da operação, o que é importante em razão da situação financeira, da carência de recursos.

Em 31/12/2004, havia 65 operações contratadas e em contratação, com financiamento da ordem de R\$192.000.000,00. Existem ainda 22 municípios com financiamento da ordem de R\$26.000.000,00, para serem contratados ainda nesse primeiro semestre de 2005; e, naquela data, havia 97 municípios com financiamento da ordem de R\$126.000.000,00 aguardando a autorização do Banco Central.

Deixarei meu telefone para informações adicionais. Na "home page" do BDMG, estão disponíveis as informações necessárias sobre os recursos e as linhas de financiamento do BDMG. Caso haja alguma empresa, localizada em município, que precise de qualquer apoio do BDMG, estou à disposição dos Prefeitos. Deixarei meu telefone, pois, às vezes, o Prefeito não sabe quem procurar no Banco. Estou à disposição dos Prefeitos para registrar e direcionar as solicitações. Este mês, o BDMG fará uma mudança em sua estrutura. Há grande carência de empresas, com financiamentos de R\$100.000,00 a R\$500.000,00, e não estávamos devidamente aparelhados para atender a esse tipo de empresas. Foi criada uma área exclusivamente para atender a empresas com essa ordem de financiamento. Obrigado pela atenção. Estou à disposição dos senhores.

Palavras Sr. Paulo Henrique Rodrigues

Boa-tarde. Cumprimento os gestores públicos em nome do Deputado Célio Moreira e os demais membros da Mesa. Tentarei elucidar a questão

dos créditos oferecidos pelo Banco do Brasil, particularmente no Estado de Minas Gerais, destacando três pilares: o da responsabilidade fiscal, o do desenvolvimento sustentável e o da responsabilidade social. No primeiro, abordarei a única linha de crédito disponível para os municípios, como instituição, que é o Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT -; no segundo, enfatizarei o fomento das microempresas e das pequenas empresas, principalmente o agronegócio, que é a grande responsabilidade do Banco aqui no Estado; e no último, citarei os programas da Fundação Banco do Brasil, que visam à inclusão do fomento de toda uma cadeia.

Quanto ao PMAT, em vista do que o Mário disse a respeito do contingenciamento do setor público, o Banco opera somente com essa linha e é o gestor dos recursos do BNDES. Trata-se de um crédito utilizado para modernizar a administração tributária. Por que o Banco opera com essa linha? Porque é a única que está fora do contingenciamento do setor público. Ela traz condições para que o município busque equilíbrio fiscal, ou seja, melhore sua forma de arrecadar, melhore a gestão de fiscalização de todo o sistema tributário e capacite seus servidores, além de outros itens, conforme especificado nos "slides", como equipamentos de apoio e fiscalização, adequação de ambientes físicos e o próprio projeto de financiamento. As condições dessa linha são as seguintes: limites - R\$30.000.000,00, R\$18,00 por habitante ou 7% da receita líquida, ou seja, o que for menor; TJLT mais "spread" básico de 1% mais "spread" de risco de 1,5% ao ano, girando em torno de 12,5%; prazos - até 8 anos, incluindo o prazo máximo de carência de 24 meses; garantias - ICMS e FPM.

Detalhando um pouco mais, os itens que historicamente o Banco tem financiado no Estado são: tecnologia de informação e equipamentos de informática e capacitação de recursos humanos. Quanto à tecnologia de informação e equipamentos de informática, cito, como exemplo, o caso recente de Governador Valadares, que modernizou o parque da Prefeitura por meio da modalidade de licitação chamada pregão eletrônico, utilizando os recursos adquiridos do PMAT.

No que se refere ao agronegócio, na safra 2004-2005, o Banco do Brasil assumiu um compromisso, ou seja, assinou um protocolo de intenções com o Governo do Estado, que confirmou a aplicação de R\$2.800.000.000,00 no período.

Essa cifra está próxima de ser alcançada. Ainda estamos com 60%, 70% da safra. Provavelmente, romperemos a barreira dos R\$3.000.000.000,00. O que apresentamos como proposta nos municípios percorridos? A nossa proposta é que assinemos um protocolo, um acordo com os Prefeitos nesses mesmos moldes. Por quê? Porque dessa maneira garantiremos um compromisso tanto dos gestores quanto dos envolvidos no processo, como a EMATER e os sindicatos locais, para que esse recurso seja canalizado da maneira mais rápida. É importante falarmos desses parceiros. A maior parte do que aqui dissemos é de crédito de pequenos valores. Massificar esses créditos é a melhor maneira de fazer com que cheguem rapidamente às mãos de quem tem direito. Quer dizer, buscar parcerias para promover esses financiamentos da maneira mais eficaz e mais rápida.

O Banco emprestou, R\$140.000.000,00 para as microempresas e as pequenas empresas em 2004, R\$1.080.000.000,00 para pessoas físicas e R\$73.000.000,00 para o comércio exterior. Hoje, a base de cliente no Estado é de 2.400.000. Para aplicar esse recurso de que dispõe... Dinheiro não falta. Às vezes, há algum problema com o projeto. O Banco está sempre mostrando isso para desmistificarmos o chamado "crédito" no Brasil. No Estado, há 446 agências à disposição, com 992 pontos de atendimentos, incluindo os postos de atendimentos bancários e os terminais de auto-atendimento. Há a presença maciça do Banco Popular do Brasil na questão da inclusão bancária para a população de baixa renda. Há o fornecimento do microcrédito e uma série de produtos desenvolvidos para a população de baixa renda. Consideramos isso como um primeiro estágio para introduzi-la no sistema financeiro. Portanto, é preciso trabalhar por meio do Banco Popular do Brasil.

Algumas linhas de crédito são o BB COOPERFART, que são recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -, as associações e o público-alvo que são os seus associados, os itens financiados, como bens e serviços, necessidades de atividades produtivas dos associados, máquinas, equipamentos, computadores, veículos, reformas, capital de giro associado. São financiáveis até 90% do projeto, e 10% são de contrapartida, ou seja, de recursos próprios. Até R\$100.000,00 por associado, prazo de 24 a 72 meses, conforme o item financiado. É interessante ressaltar que a carência pode ser de 12 a 24 meses, dependendo do item financiado.

Um exemplo interessante é o caso dos microônibus, das vans dos transportes alternativos. Realiza-se uma parceria entre a concessionária - aqui, no caso, foi a própria montadora - e o associado, que faz parte de uma cooperativa, em que é feito o financiamento. Essa linha de crédito é aproximadamente de 1,26% ou 1,15% ao mês.

O PROGER urbano são de pessoas jurídicas com faturamento anual de até R\$5.000.000,00. Itens financiados. Bens necessários à atividade produtiva do empreendimento, ou seja, investimento e custeio. Financiam-se até 80% do projeto. É importante salientar que a garantia é o próprio fundo constituído pela linha de financiamento, no caso o Fundo PROGER. Quer dizer, no ato da contratação, o microempresário e o pequeno empresário pagarão uma pequena taxa, como se fosse um seguro, a um fundo que garantirá a liquidez desse financiamento no caso de inadimplência. Portanto, é uma linha bem menos desburocratizada.

Falaremos agora sobre o PROGER Urbano Turismo, até porque o turismo está nos estruturadores do Governo do Estado. Particularmente, no que se refere à Estrada Real, o Banco vem realizando uma parceria muito forte com a FIEMG e com o Instituto Estrada Real em alguns projetos. Estamos estudando, agora, a possibilidade de personalizar uma linha de crédito específica para os municípios que cortam a Estrada Real. Participaremos de encontros regionais, dentro dos circuitos, juntamente com nossos gerentes, a fim de discutirmos a melhor forma de personalizar o PROGER Urbano Turismo ou até mesmo um novo produto que atenda aos anseios dos microempresários e pequenos empresários que querem investir em turismo no Estado. As condições da linha são parecidas com o PROGER Urbano tradicional tanto na parte de investimento quanto na de custeio.

Com relação à agricultura, falaremos um pouco sobre o PRONAF. Essa linha tem uma importância fundamental no programa de Desenvolvimento Regional Sustentável - DRS. O Banco entra, juntamente com os outros membros da sociedade, buscando soluções para descobrir a vocação daquele município. É preciso parar de dar tiros para todos os lados. Chega de várias correntes tratando do mesmo assunto, sem buscar uma unidade de investimento.

Para a implementação desse projeto, vieram técnicos do Banco e do Governo Federal. Primeiramente, mapearam as regiões do vale do Mucuri, do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha, onde há IDH abaixo de 0,7. Portanto, o Banco está canalizando recursos, principalmente do PRONAF, de forma massificada, com o objetivo de contribuir para o fomento da vocação daquela região, ou seja, criar condições para o escoamento da produção do pequeno e do microempresário. Além de produzirem, é preciso que tenham uma forma de escoar a produção.

As condições da linha do PRONAF são de R\$1.000,00 a R\$36.000,00, variando de 24 a 120 meses, com encargos de 4% a 7,25%. Esses encargos dependem do que está sendo financiado. No caso de assentamento, por exemplo, a linha é de 4%, com a possibilidade de rebate, ou seja, se a pessoa pagar no prazo correto, há possibilidade de conseguir um desconto, de forma a pagar o financiamento antecipadamente.

Finalizando, falarei um pouco sobre os programas do Banco do Brasil relacionados ao fomento, que é um dos temas que estamos abordando.

Destaco o programa Trabalho e Cidadania, em que a Fundação Banco do Brasil é a gestora do Governo Federal de recursos do FAT destinados a hortas comunitárias, oficinas de artesanato, estufas de pequenos empreendedores e microempreendedores, enfim, de uma gama de itens passíveis de serem apoiados. São recursos destinados a custo zero, pois é um programa em que a Fundação Banco do Brasil analisa a viabilidade técnica dos projetos e encaminha os recursos para a agência fazer a gestão. Trata-se de um programa mais ou menos parecido com

o REFORSUS, do Governo Federal, guardadas as devidas proporções. Isso quer dizer que é um programa a fundo perdido.

Um outro destaque refere-se ao Projeto Bioconsciência. O Banco o tem tratado de forma pontual. Basicamente envolve aterros sanitários e reciclagem do lixo. Um dos grandes exemplos que podemos citar aqui no Estado é a ASMARE. A Fundação Banco do Brasil já aportou para aquele projeto em torno de R\$2.000.000,00. Trata-se de um trabalho muito bonito que vem sendo realizado com a reciclagem do lixo aqui em Belo Horizonte. Ele leva dignidade às famílias, além de resgatar a auto-estima.

Em linhas gerais era o que tinha para falar. Gostaria de reforçar o compromisso do Banco com o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Sempre que tiverem alguma dúvida com relação à atividade bancária, procurem o gerente de nossa agência. O Banco tem uma capilaridade muito grande no Estado, e tudo no Banco começa pela agência. Aquilo que estiver na alçada do gerente da agência ele vai resolver, e o que não estiver vai ser passado para a superintendência estadual que dará o melhor tratamento. Muito obrigado.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas à Mesa. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente. Solicito aos participantes que fizerem uso do microfone que sejam objetivos e sucintos, dispensando as formalidades das saudações pessoais. Cada participante disporá de 3 minutos para formular sua pergunta, sendo garantido o mesmo tempo aos senhores debatedores.

#### Debates

A Sra. Presidente (Deputada Lúcia Pacífico) - O Deputado Célio Moreira e eu estamos incentivando as pessoas da platéia a fazerem perguntas. Vocês devem ter dúvidas. Os expositores foram tão claros que não deixaram nenhuma dúvida, o que também é bom, mas é importante que algum fato ou alguma dúvida seja levantada. Podem encaminhar perguntas por escrito ou pelo microfone, apenas se identificando.

O Sr. Fábio - Boa tarde a todos. Sou Secretário Adjunto de Governo da administração da Prefeitura de Vespasiano. Temos a maior extensão da MG-10, rodovia que liga Belo Horizonte ao Aeroporto de Confins, dentro da nossa cidade. Com a reabertura do aeroporto e o alargamento da rodovia, é objetivo da nossa administração atrair recursos e desenvolvimento para a nossa cidade, melhorando o índice de desenvolvimento humano daquela região. Como poderíamos obter linhas de financiamento para construção de infra-estrutura para industrialização através do poder público ou privado. Como poderíamos estabelecer essa parceria?

A Sra. Presidente - O Dr. Tadeu vai responder à sua pergunta.

O Subsecretário Tadeu Barreto Guimarães - Fábio, você já está mostrando claramente uma das prioridades para Vespasiano, que é integrar o movimento do Estado de apoio ao Aeroporto de Confins e o alargamento da MG-010. No processo de planejamento que vocês devem estar iniciando seria importante verificar quais as ações e os projetos que têm sinergia com esse investimento da MG-010 e, particularmente, buscar, tanto nas instituições financeiras que aqui se apresentaram, tanto no BDMG ou no Banco do Brasil, aí é uma análise de crédito da própria Prefeitura, verificar as finanças públicas municipais, para saber se tem condições de tomar financiamento e quanto.

Do ponto de vista de recursos do Estado, o que vamos fazer é um investimento na MG-010. É o que tenho a comentar do ponto de vista do Estado. Não sei se algum dos colegas pode dar uma resposta mais específica.

O Sr. Mário José Ferreira - Exclusivamente quanto ao BDMG, pelo que entendi, a construção de um distrito industrial é passível de ser financiada. Quer dizer, não relativamente à aquisição do terreno, que tem de ser feita com recursos do próprio município, mas toda a sua infra-estrutura de água, esgoto e comunicação. Todo esse investimento e a própria pavimentação poderia ser atendida pelos recursos do Novo SOMMA. Estamos à disposição, e a Prefeitura de Vespasiano já é nossa cliente para informações complementares.

O Sr. Edson Bernardes Coutinho - Boa tarde a todos. Sou Vereador em Ouro Fino, Sul de Minas. Não sei se a minha pergunta é cabível, mas ela é endereçada ao Sr. Márcio Kelles, do Tribunal de Contas. O senhor falou em Lei de Responsabilidade Fiscal, e nós aprendemos muito com a sua exposição. Além do mais, o senhor questionou aquele assento da obra asfáltica, ou seja, o fato de se fazer um serviço com 2cm ou 3cm de espessura, em vez de com 5cm.

Em Ouro Fino, o antigo Prefeito asfaltou cerca de 10.000m<sup>2</sup> com apenas 3cm de espessura, ou menos. E esse asfalto, três meses depois, já estava deteriorado. Essa é a questão. Além do mais, a dívida ficou sendo do povo, e ele não a pagou. Dessa forma, a dívida se tornou dívida ativa, que é passada para a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Examinei a ordem de licitação e vi que nela não consta a assinatura do Prefeito. Parece-me que isso foi delegado a outra pessoa. Então, o que fazer, já que a comunidade não tem condição de realizar uma auditoria? Quem poderá resolver isso, o Judiciário ou o Tribunal de Contas?

O povo assumiu uma dívida alta, sem condição de pagar. Os seus imóveis estão penhorados, em dívida ativa, e a condição asfáltica é péssima. É provável que seja um fragmento, não estou acusando.

O Sr. Márcio Kelles - De toda sorte, Vereador, é importante que o senhor esteja atento às despesas realizadas. A etimologia da palavra "vereador" é justamente verear, fiscalizar. Dizer que o Vereador está controlando é dizer que ele está cumprindo um de seus papéis fundamentais, que é verificar a aplicação do recurso público.

Parece-me que lhe faltam mais elementos para que o senhor configure a existência ou não de irregularidades nessa despesa. Contudo, aquela despesa que é realizada e que se paga por um serviço, que não é o serviço que foi entregue, é muito comum. Aliás estamos aqui diante de uma das maiores autoridades do País com relação a controle, a defesa do consumidor, que é a Deputada Lúcia Pacífico, que sempre trabalhou com essa questão. Na seara privada, é isso que acontece, ou seja, o que chamamos de liquidação de despesa na área pública é o que é feito no controle do serviço, na condição de consumidor, na defesa do Código de Defesa do Consumidor.

Ele deu um exemplo de asfaltamento em rodovia, e eu poderia dar inúmeros outros. Quantas e quantas vezes deparamos com situações em que o poder público recebe algum bem, algum serviço, que não é exatamente aquilo que foi contratado. Conosco também acontece isso. Várias vezes compramos 1 litro de leite contendo apenas 900ml, e 1Kg de açúcar com apenas 900g. Você tem que pagar efetivamente apenas pelo que solicitou a seu fornecedor, e é muito importante estar atento.

Vereador, o mais importante não é fazer a auditoria, mas estar atento para fazer as coisas a tempo e a hora. Temos que acompanhar a execução da obra, pois, depois de elaborada, a ação será mais complicada. O senhor pode denunciar, ou verificar se as instituições que

trabalham nessa seara, como o Ministério Público e o Tribunal de Contas, possuem algum mecanismo de operação, mas tudo será mais demorado. Desfazer algo feito errado é muito mais custoso em termos de tempo e recursos. Temos que estar vigilantes no dia-a-dia, na execução do ato, acompanhando sua realização.

Parabéns, o senhor está atento aos fatos que acontecem em sua administração.

A Sra. Presidente - Sr. Kelles, ficou ainda uma dúvida. Agora que já aconteceu, que não houve o acompanhamento prévio e que todos sabem do problema do asfalto, de que mecanismo o Vereador poderia lançar mão para levar isso adiante?

O Sr. Márcio Kelles - Ao se deparar com uma despesa supostamente irregular, é preciso verificar a sua legitimidade, a documentação que lhe dá suporte de validade, a correção da licitação - se houver -, etc. Parece-me que o senhor tem alguns elementos para suscitar dúvidas sobre a legitimidade da licitação, mas é necessário haver a confirmação disso.

O senhor poderia também encaminhar essa denúncia tanto ao Tribunal de Contas quanto ao Ministério Público para a verificação da legitimidade das despesas. Muitas vezes, um Vereador sozinho tem uma dificuldade bárbara para fiscalizar a administração. Aliás, não é fácil fiscalizar quando se é minoria, mas o senhor pode se utilizar de uma série de outros recursos, desde que tenha um pouco mais de elementos. Parece-me que o senhor tem apenas suspeitas, e é interessante o senhor verificar um pouco mais a caracterização dessas despesas, para saber se está de fato diante de um fato irregular, e denunciá-lo com um mínimo de suporte.

O Vereador Edson Bernardes Coutinho - Minha vontade de fiscalizar era grande, mas, na época, não era ainda Vereador. Fui eleito agora e ressalto que fui o mais votado da história de Ouro Fino.

A Sra. Presidente - Parabéns.

O Vereador Edson Bernardes Coutinho - Minha eleição foi feita sem gastos. Fui eleito graças ao trabalho da comunidade. Era líder da comunidade e fui apontado como um dos melhores da região. Agora tomei conhecimento do fato e fui fiscalizar, apesar de ser um pouco tarde.

O Sr. Márcio Kelles - Está em boa hora para o senhor checar esses fatos e tomar as providências necessárias, para regularizar esse tipo de despesa, se for o caso.

O Deputado Célio Moreira - Edson, é importante registrar que vários Vereadores, Prefeitos e Lideranças estão acompanhando esse debate pela TV Assembléia. Qualquer cidadão pode fazer uma denúncia, pois, como você muito bem disse, o povo irá pagar. Se alguém desconfiar da irregularidade de uma obra pode ir até a Prefeitura, solicitar informações e ajudar a fiscalizá-la. É importante que você tenha cópia desse contrato e dos convênios que as pessoas assinaram. Veja como tudo foi formalizado, e, se encontrar alguma irregularidade, pode acionar o Ministério Público, pois, com toda a certeza, terá respaldo.

A Sra. Presidente - Edson, desejamos que continue atento. Você não assegura que algo ocorreu, mas já tem alguma dúvida. Caso tenha as provas, é dever do Ministério Público investigá-las.

O Deputado Célio Moreira - Se for o caso, o senhor poderá propor uma CPI, para que sejam verificados os fatos. Se estiver tudo correto, naturalmente o senhor parabenizará os responsáveis, e se houver alguma irregularidade, com toda a certeza, a responsabilidade será cobrada.

O Vereador Edson Bernardes Coutinho - Tenho as provas, que são os carnês altos e as fotografias do mês de uso do asfalto todo deteriorado. Agora, quanto à ordem de licitação, que pedi, está tudo em minhas mãos também. Mas o povo não assinou nada. Na época da campanha, um mês antes da eleição, foi feito o asfalto. E o povo não assinou nada. Ele foi colocado na campanha, e o preço veio depois. E o asfalto não existe. Então, estamos passando por essa dificuldade. Dizem que uma andorinha não faz verão, mas, se tiver uma forcinha, faz. Estou meio confuso. Está explicado. Muito obrigado.

#### Encerramento

A Sra. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião de debates de logo mais, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 12/4/2005

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Fabiano, Ivair Nogueira e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Olinto Godinho, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a dar posse ao Vice-Presidente da Comissão, a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Em seguida, declara o Deputado Ivair Nogueira empossado como Vice-Presidente da Comissão e passa-lhe a direção dos trabalhos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Deputado Ivair Nogueira agradece a confiança nele depositada e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Amarílio Augusto de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Expedito Mendonça, Antônio Carlos Silva Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Deputado Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas, publicados no "Diário do Legislativo" dos dias 8, 11, 24 e 30/3/2005, respectivamente, e da Deputada Elisa Costa, encaminhando Carta Aberta da Câmara Municipal de Governador Valadares, reivindicando pavimentação asfáltica na estrada de acesso a São Geraldo da Piedade. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.953/2004, em turno único, e 1.944/2004, no 1º turno (Deputado Olinto Godinho) e 1.842/2004, no 1º turno (Deputado Ivair Nogueira, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.858/2004, 4.011, 4.038, 4.051, 4.079, 4.094, 4.118, 4.163, 4.175, 4.179, 4.206, 4.212, 4.215, 4.251, 4.252, 4.256, 4.257, 4.275, 4.298, 4.300, 4.304, 4.307, 4.321, 4.328, 4.349, 4.359 e 4.370/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Rogério Correia, em que solicita seja realizada audiência pública para debater os impactos urbano e ambiental provocados na região Noroeste pela futura construção do complexo do Centro Administrativo do Estado de Minas Gerais, nos terrenos do aeroporto Carlos Prates, objeto de discussão do Projeto de Lei nº 2.051/2005, em tramitação nesta Casa; Laudelino Augusto, em que pleiteia seja oficiado o Secretário de Transportes e Obras Públicas, solicitando a pavimentação nas MGs 676 e 678, que ligam os Municípios de Araçuaí, Francisco Badaró e Novo Cruzeiro, no vale do Jequitinhonha; Célio Moreira, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a questão dos moradores das margens da Rodovia MG-20, no perímetro compreendido entre os Bairros Novo Aarão Reis, Monte Azul e Ribeiro de Abreu, tendo em vista as condições de perigo em que se encontram e a conclusão das obras das Linhas 1 e 2 do Metrô de Belo Horizonte, bem

como os futuros projetos para sua ampliação; Alencar da Silveira Jr., em que solicita seja realizada audiência pública para debater a desoneração das tarifas e o barateamento do transporte público; Leonardo Moreira e Márcio Passos, em que solicitam seja realizada reunião para obter informações sobre a clonagem de telefones celulares e a sua consequência para os consumidores, bem como a dificuldade da Telemig Celular em resolver o problema; Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizada reunião para debater a distribuição da CIDE e sua aplicação na estadualização de rodovias em território mineiro, e Gil Pereira, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a reativação do transporte ferroviário de passageiros e turismo, no Norte de Minas, que atenderá os Municípios de Espinosa, Monte Azul, Catuti, Pai Pedro, Janaúba, Capitão Enéas, Montes Claros, Buritizeiro, Pirapora, Várzea da Palma, Lassance e Corinto. A Presidência comunica que deixa de receber e colocar em votação requerimento do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a questão do monopólio da Companhia Vale do Rio Doce no transporte ferroviário de minério de ferro e outros por estar prejudicado, em virtude do requerimento dos Deputados Célio Moreira, Laudelino Augusto e Padre João, sobre o mesmo assunto, aprovado na 15ª Reunião Ordinária desta Comissão, no dia 10/8/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.

Márcio Passos, Presidente - Biel Rocha - Márcio Kangussu.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 13/4/2005

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Irani Barbosa, Paulo Cesar, Roberto Ramos e Elisa Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Cesar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, questões relacionadas com o processo de adoção no Brasil e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Dário Saadi, Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Francisco Eustáquio Rabello, Corregedor-Geral de Polícia Civil, André Leite Praça, Juiz Corregedor, João Machado, João Nilson Neves e Cristiano Antônio Guarasemin, Presidentes das Câmaras Municipais de Leme, Brejo Alegre e Cordeirópolis, respectivamente, da Secretaria Adjunta de Trabalho e Direitos da Cidadania de Belo Horizonte, Marco Antônio Marchi, Presidente da Câmara Municipal de Itupeva, publicados no "Diário do Legislativo" dos dias 31/3/2005, 1º, 7 e 9/4/2005, respectivamente, e da Sra. Vanda de Miranda Souza Pinto, encaminhando cópia do Projeto UFMG-2000, referente aos "shoppings" populares. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo em que solicita sejam enviados ofícios ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes, manifestando a concordância da Comissão com a proposta de cronograma para o pagamento das indenizações às vítimas de tortura (Lei nº 13.187, de 1999), conforme ofício OF/SEDESE/GAB/Nº010/05, indicando a data de 28/8/2005 - aniversário de 26 anos da Lei da Anistia - para o pagamento das 80 indenizações, cujos processos foram votados durante o ano de 2003, e sugerindo o acréscimo, no cronograma de pagamentos, da data de 10/12/2005 - aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos -, para o pagamento das 29 indenizações restantes, com processos também votados em 2003, e das 45 indenizações referentes a processos votados no ano de 2004; e à Gerência de Posturas e Atividades em Vias Públicas, da Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Centro-Sul, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, solicitando informações sobre as circunstâncias em que se deu a apreensão de um carro de sanduíches do vendedor ambulante Nicanor Justiniano Gomes, ocorrida em 18/12/2004; seja realizada audiência pública em Carandaí para debater questões atinentes ao Instituto Médico Legal dos Municípios de Conselheiro Lafaiete e Barbacena; seja realizada visita da Comissão e a Comissão de Trabalho, da Previdência e Ação Social à TV Minas para verificar as condições de trabalho e possíveis violações de direitos humanos a seus funcionários; seja realizada audiência pública para debater a prática de tortura e outros crimes de repercussão no Município de Lagoa da Prata, bem como, seja realizada visita à cadeia local; e seja realizado um fórum técnico em parceria com o Instituto Minas Cidadania, intitulado "Direitos Humanos e Educação"; Ricardo Duarte em que solicita realização de audiência pública em Canápolis, com o objetivo de se discutirem os problemas relacionados com a desapropriação da Fazenda Pirapitinga para fins de reforma agrária; e Biel Rocha em que solicita seja enviado ofício ao Secretário de Defesa Social, solicitando a reintegração de Lilliane Rocha Salgado, Josiane Cristina Xavier Pilato e Myrna Motta Martins na Unidade Penitenciária Prof. Ariosvaldo de Campos Pires, de Juiz de Fora; e Durval Ângelo e Roberto Ramos em que solicitam sejam marcadas visitas da Comissão aos abrigos Ministério da Criança Feliz, Obreiros Mirins e APAE, de crianças e adolescentes em Belo Horizonte, para se verificar o cumprimento das determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente para o abrigo e à Vara da Infância e Juventude de Belo Horizonte, para se conhecer o setor de estudos técnicos do Juizado, que viabiliza os processos de adoção, e em que solicitam que eles sejam indicados para representar a Comissão no seminário sobre tortura promovido pela Justiça Federal no dia 18/4/2005. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o assunto objeto da reunião. Registra-se a presença dos Srs. João Batista de Oliveira, Subsecretário de Estado de Direitos Humanos; Túlio Lamounier Barbosa, Superintendente da Superintendência da Criança e do Adolescente; Mário César Motta, Promotor de Justiça da Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA -; Geraldo Claret de Arantes, Juiz de Direito da Comarca de Pedro Leopoldo e Conselheiro da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude e das Sras. Sandra Regina Ferreira, Coordenadora do Programa Família Acolhedora de Belo Horizonte; Silvana Reis Melo Martins, Coordenadora do Setor de Estudos Familiares do Juizado da Infância e da Juventude, e Sôsilene Barroso Miranda da Cruz, Coordenadora Técnica da Vara de Infância e Juventude, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente tece suas considerações iniciais, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2005.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Weliton Prado.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 13/4/2005

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Chico Rafael, João Leite e Edson Rezende (substituindo este ao Deputado Jésus Lima, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Chico Rafael, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica que redistribuiu as seguintes proposições aos respectivos relatores: Projetos de Lei nºs 1.045/2003 e 1.595/2004 (parecer sobre o Substitutivo nº 2 apresentado em Plenário), ambos no 1º turno (Deputado Jésus Lima); 1.609/2004, no 2º turno (Deputada Lúcia Pacifico); 1.941/2004, no 1º turno (Deputado Dinis Pinheiro); e 1.961/2004, no 1º turno (Deputado João Leite). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Márcio Passos, solicitando seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para debater, em audiência pública, com os convidados que menciona, a clonagem de telefones celulares, a consequência para os consumidores e as dificuldades da operadora TELEMIG Celular em solucionar o problema; do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja realizada audiência pública desta Comissão com a finalidade de discutir, com os convidados que menciona, o contrato de concessão firmado entre a COPASA-MG e o Município de Caratinga, especialmente no tocante ao não-cumprimento, por parte da concessionária, das cláusulas referentes à exploração do esgoto na área urbana do município; do Deputado Chico Rafael, solicitando seja convidado o Coordenador do Procon Estadual para a audiência pública em que se discutirá o aumento das tarifas de energia elétrica fornecida pela CEMIG. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros

da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2005.

Chico Rafael, Presidente - Lúcia Pacífico - João Leite.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 18/4/2005

Às 18h03min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Adelmo Carneiro Leão, Gustavo Corrêa, Sebastião Costa, Antônio Carlos Andrada (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do BPSP ) e Jayro Lessa (substituindo o Deputado George Hilton, por indicação da Liderança do PL ), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs , no 1º turno, 2.236 e 2.239/2005 (relator: Deputado Ermano Batista); 2.243, 2.245 e 2.095/2005 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.235 e 2.244/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 2.237 e 2.246/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); 2.241 e 2.242/2005 (relator: Deputado George Hilton); 2.234 e 2.240/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.233, 2.238 e 2.152/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.004 com as Emendas 1 a 3 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); 2.178/2005 com as Emendas 1 e 2 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.878/2004 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.083/2005, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo relator, Deputado Adelmo Carneiro Leão, em virtude de redistribuição. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Costa, que conclui pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 2.111/2005, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Gustavo Corrêa, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 2.112/2005, com a Emenda nº 1 no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Adelmo Carneiro Leão. O Projeto de Lei nº 2.184/2005 é retirado da pauta, por não cumprir pressupostos regimentais. É aprovado requerimento em que se solicita seja convertido em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 2.187/2005. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.045, 2.125 e 2.192/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); 2.091 e 2.134/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 2.179/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão, em virtude de redistribuição); 2.182/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); 2.188/2005 (relator: Deputado George Hilton). O Projeto de Lei nº 2.189/2005 é retirado de pauta por falta de pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ermano Batista - Gustavo Corrêa - Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Costa - Gilberto Abramo - George Hilton.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 19/4/2005

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Ermano Batista, Márcio Kangussu e André Quintão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Registra-se a presença dos Deputados Jayro Lessa e José Henrique. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2004/2004 é retirado de pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado André Quintão. Retira-se da reunião o Deputado Jayro Lessa. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.178/2005 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Ermano Batista). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado André Quintão, em que solicita sejam convidados representantes do Poder Executivo para debaterem o Projeto de Lei nº 2004/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2005.

Jayro Lessa, Presidente - Ermano Batista - Márcio Kangussu - Elisa Costa.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 20/4/2005

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jayro Lessa, Elisa Costa, Ermano Batista, e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre a forma de utilização dos recursos provenientes da operação de crédito a ser autorizada pelo Projeto de Lei nº 2004/2004, bem como sobre as condições financeiras em que será realizada esta operação e seu impacto sobre a dívida consolidada do Estado. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre a matéria objeto da reunião da Comissão. Registra-se a presença dos Srs. Iran Almeida Pordeus, Assessor-Chefe da Assessoria Econômica da Secretaria de Estado da Fazenda, e Luiz Antônio Athayde de Vasconcelos, Subsecretário de Assuntos Internacionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, os quais são convidados a tomar assento à mesa. Registra-se a presença dos Deputados André Quintão, Dilzon Melo e Gustavo Corrêa. A Presidência concede a palavra ao Deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Registra-se a presença do Deputado Domingos Sávio, que assume a Presidência da Comissão; logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Retiram-se da reunião os Deputados Jayro Lessa, Dilzon Melo e Gustavo Corrêa, e registra-se a presença dos Deputados Olinto Godinho, Dinis Pinheiro e Adalclever Lopes. O Deputado Domingos Sávio retira da pauta os Projetos de Lei nºs 2.004, 1.830, 1.875, 1.955 e 1.933/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, na mesma data, às 15h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Antônio Júlio - Elisa Costa - Olinto Godinho.

## ORDENS DO DIA

### **Ordem do Dia da 24ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 26/4/2005**

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 439/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Indianópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.725/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004, do Deputado Ricardo Duarte e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga o § 4º do seu art. 82. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.144/2005, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 566/2003, do Deputado Fahim Sawan, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Conceição das Alagoas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.717/2004, do Deputado Arlen Santiago, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.603, de 23/1/ 2003, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Itumirim. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.727/2004, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB- o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.840/2004, do Governador do Estado, que autoriza o cancelamento parcial da cláusula de reversão prevista na Lei nº 682, de 16/9/1916. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.004/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - e a oferecer garantias e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 4 e 5, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.006/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID- e a oferecer garantias e dá outras providências. A Comissão Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.007/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID- e a oferecer garantias e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 4, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.008/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID- e a oferecer garantias e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.178/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S/A para o fim que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 7ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 11 horas do dia 26/4/2005

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 26/4/2005

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.804/2004, do Deputado Dimas Fabiano.

Requerimento nº 4.444 e 4.468/2005, do Deputado Doutor Viana; 4.495/2005, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 26/4/2005

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.005/2004, do Governador do Estado; 2.016/2004, do Deputado Doutor Viana; 2.028/2005, do Governador do Estado; 2.059/2005, do Deputado Gustavo Valadares; 2.131/2005, do Deputado Doutor Viana; 2.172/2005, do Deputado Gustavo Valadares.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA

15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 26/4/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.720/2004, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 1.723/2004, do Deputado Paulo Cesar; 1.763/2004, da Deputada Maria Tereza Lara; 1.790/2004, do Deputado Ricardo Duarte; 1.803, 1.813/2004, do Deputado Dimas Fabiano; 1.823/2004, do Deputado Ermano Batista; 1.827/2004, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.957/2004, do Deputado Olinto Godinho; 1.963/2004, do Deputado Doutor Viana; 1.969/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.971/2004, do Deputado Zé Maia; 2.001/2004, do Deputado Elmiro Nascimento.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 26/4/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.947/2004, da Deputada Maria Tereza Lara.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 27/4/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.000/2004, do Deputado Elmiro Nascimento.

Requerimento nº 4.430/2005, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 27/4/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.428/2005, do Deputado Márcio Kangussu; 4.442, 4.472 e 4.476/2005, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 26/4/2005, destinada I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004, do Deputado Ricardo Duarte e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga o § 4º do seu art. 82; do Projeto de Resolução nº 2.144/2005, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e dos Projetos de Lei nºs 439/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Indianópolis; 566/2003, do Deputado Fahim Sawan, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Conceição das Alagoas; 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica; 1.614/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica; 1.717/2004, do Deputado Arlen Santiago, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.603, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Itumirim; 1.725/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica; 1.727/2004, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica; 1.840/2004, do Governador do Estado, que autoriza o cancelamento parcial da cláusula de reversão prevista na Lei nº 682, de 16/9/1916; 2.004/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e a oferecer garantias e dá outras providências; 2.006/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e a oferecer garantias e dá outras providências; 2.007/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e a oferecer garantias e dá outras providências; 2.008/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e a oferecer garantias e dá outras providências; e 2.178/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S/A, para o fim que menciona; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 25 de abril de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Indicação do Desembargador Lúcio Urbano para o cargo de Ouvidor-Geral do Estado

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Dinis Pinheiro, Jô Moraes e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2005, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se proceder à arguição pública do Desembargador Lúcio Urbano e, se possível, se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2005.

Ermano Batista, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Edson Rezende, Jésus Lima e Sebastião Helvécio e a Deputada Ana Maria Resende, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/4/2005, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de constituir, em audiência pública, um comitê de acompanhamento das negociações envolvendo autoridades e dirigentes do poder público, a direção da Empresa Daimler-Chrysler no Brasil, entidades sindicais e trabalhadores do setor metalúrgico para a manutenção das atividades produtivas da Empresa Daimler-Chrysler no Município de Juiz de Fora, com convidados mencionados na pauta; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2005.

Leonardo Quintão, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Valadares e Irani Barbosa e as Deputadas Elisa Costa e Jô Moraes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/4/2005, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se votarem, em turno único, os Requerimentos nºs 4.469 e 4.473/2005, do Deputado Doutor Viana; de se discutir, em audiência pública, a criação de políticas governamentais de incentivo à produção de gás natural; e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2005.

Alencar da Silveira Jr., Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Biel Rocha, Leonídio Bouças e Paulo Piau e a Deputada Ana Maria Resende membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; Maria Tereza Lara, José Milton, André Quintão, Miguel Martini e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Participação Popular, para a reunião a ser realizada em 28/4/2005, às 9h30min, no teatro, com a finalidade de debater a nova proposta de criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB -, que vem substituir o atual Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF -, especialmente no que se refere ao financiamento da educação infantil (até 6 anos de idade) e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2005.

Doutor Viana, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.804/2004

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Agroindustrial de São Vicente de Minas, com sede no Município de São Vicente de Minas.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo primordial da entidade é a prestação de serviços que possam contribuir para o incentivo e a racionalização das atividades agroindustriais, visando à obtenção de resultados que melhorem as condições de vida no município onde está situada.

A sua interface social ocorre no resultado de sua atuação, que redundará em produção de gêneros de qualidade a preço baixo.

Sem fins lucrativos fornece infra-estrutura aos seus associados beneficiando, por extensão, os demais produtores de São Vicente de Minas, de forma a consolidar o pólo de desenvolvimento local.

Por sua atuação, a referida instituição merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.804/2004, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2005.

Doutor Viana, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.824/2004

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Ermano Batista, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Instituto de Apoio Popular - IAP-PHOENIX -, com sede nesta Capital.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A instituição em causa, sem fins lucrativos, tem realizado importante trabalho visando ao desenvolvimento da comunidade.

Promovendo cursos, seminários e palestras, difunde conhecimentos pertinentes a diversas áreas. Realiza um trabalho de pesquisa identificador das demandas locais, buscando dar-lhes soluções apropriadas. Executando programas de cunho beneficente, prioriza os da área da saúde e da educação, de importância crucial para o bem-estar da comunidade.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.824/2004.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2005.

Biel Rocha, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.935/2004

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

## Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a produção, a comercialização e a distribuição de listas telefônicas no Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 11/11/2004, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Diante da perda de prazo daquela Comissão para emitir parecer sobre a matéria, vem o projeto a esta Comissão para análise dos aspectos relativos ao seu mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

## Fundamentação

A proposta em tela pretende tornar obrigatório o fornecimento da lista de assinantes, por parte das concessionárias do serviço de telefonia fixa que atuam no Estado, para fins de edição do catálogo telefônico.

Estabelece o projeto que o fornecimento do material mencionado se proceda mediante a cobrança de preços que cubram apenas os custos relativos ao serviço.

Por fim, estabelece multa de R\$ 3.000.000,00, caso as listas telefônicas contenham mensagem que vincule a operadora do sistema de telefonia fixa à empresa responsável pela edição da lista, atribuindo competência aos órgãos de defesa do consumidor para aplicação da penalidade.

Conforme consta na fundamentação do projeto, os problemas relativos à edição e à distribuição das listas telefônicas foram levantados pela Comissão Especial de Lista de Assinantes, constituída por esta Casa Legislativa no ano de 2002.

O projeto em análise pretende corrigir as distorções então apuradas, em benefício do consumidor mineiro, que, atualmente, suporta os prejuízos decorrentes da confusão que se estabeleceu relativamente à edição das listas telefônicas.

Lembre-se, por oportuno, que a Lei Federal nº 9.472, de 1997, por força do disposto em seu art. 213, assegura a liberdade de acesso de qualquer interessado aos cadastros relativos aos assinantes do serviço telefônico, exatamente para facilitar a veiculação dos dados relativos aos usuários do serviço, em benefício de todos os consumidores.

Denota-se que a proposta está em perfeita consonância com os interesses da sociedade, que não pode prescindir de informações valiosas, constantes nos cadastros de assinantes da telefonia.

## Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.935/2004.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2005.

Chico Rafael, Presidente - João Leite, relator - Lúcia Pacífico.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.936/2004

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

## Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 1.936/2004 dispõe sobre a preferência de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa idosa beneficiária da assistência judiciária gratuita.

Por força de requerimento do autor, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, vem o projeto a esta Comissão, a fim de receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XIV, uma vez que a Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer.

## Fundamentação

A proposição em análise objetiva estatuir o atendimento preferencial às pessoas idosas nos procedimentos de assistência judiciária. Pretende-se, assim, evitar que a decisão final dos processos em que os idosos são parte ocorra somente após o seu falecimento.

Dados do IBGE confirmam que a população brasileira manteve o processo de envelhecimento verificado nas pesquisas anteriores. Segundo esse Instituto, os idosos ou pessoas com mais de sessenta anos já representam 8,3% da população do País. Em 1993, eles correspondiam a 7,7% da população. Nesse segmento, como na população em geral, verificou-se o aumento do número de mulheres. Em dados anteriores, as mulheres idosas correspondiam a 54% da população com mais de sessenta anos; nos dados mais recentes, representam 55,1% desse contingente. Em conformidade com o IBGE, a tendência ao envelhecimento da população será mantida nos próximos anos devido à queda da taxa da fecundidade.

Diante de tais fatos, é necessário que se estabeleçam políticas públicas voltadas para a população idosa.

Assim, chamamos a atenção para a Lei nº 12.666, de 1997, que trata da Política Estadual de Amparo ao Idoso. A referida lei assegura aos idosos direitos sociais e promove sua integração e participação na sociedade.

A proposição em análise visa a garantir prioridade nos procedimentos judiciais sob benefício da assistência gratuita. Reconhecemos o mérito da proposição.

Seguindo os ditames desta Casa, que tem buscado a consolidação das leis, evitando leis esparsas sobre o mesmo assunto, sugerimos que a matéria seja incluída na legislação de política estadual do idoso, por meio do substitutivo apresentado.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.936/2004 na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta dispositivo à Lei nº 12.666, de 4 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Amparo ao Idoso e dá outras providências.

Art. 1º- O inciso VI do art. 5º da Lei nº 12.666, de 4 de novembro de 1997, fica acrescido da seguinte alínea c:

"Art. 5º- ...

VI- ...

c) garantir ao idoso assistência judiciária e atendimento prioritário nas ações indenizatórias em que o Estado atue como réu."

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.

Alencar da Silveira Jr., Presidente - Jô Moraes, relatora - Maria Olívia - Carlos Gomes.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.961/2004

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

#### Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Leonardo Moreira, veda a cobrança, pelas concessionárias de telefonia fixa e móvel, de tarifa, taxa mínima ou assinatura de qualquer natureza e a qualquer título, e dá outras providências.

Diante da perda de prazo da Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer, vem o projeto a esta Comissão, em virtude de requerimento do autor da proposta, para receber parecer nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, IV, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A instituição da assinatura básica pelas empresas prestadoras dos serviços de telefonia fixa tem gerado controvérsias de toda ordem, existindo um número significativo de ações, nas mais diversas instâncias do Poder Judiciário, em que os consumidores postulam o reconhecimento do caráter abusivo dessa cobrança.

A proposta em análise pretende colocar fim a essa polêmica, proibindo, no âmbito do Estado, a cobrança, pelas concessionárias do serviço, de quaisquer valores a título de assinatura básica, passando as empresas a serem remuneradas pelo consumo medido, que corresponde, exatamente, aos serviços que prestam.

Conforme consta na fundamentação do projeto, o sistema é remunerado pelo regime de tarifas, não havendo nenhuma razão lógica e razoável que possa justificar a imposição, aos usuários da telefonia, de uma cobrança que não tenha como contrapartida a efetiva prestação do serviço.

Essa talvez seja a razão de as concessionárias de serviços dessa natureza se encontrarem entre as mais portentosas empresas do País, pois, ainda que não tenham feito nenhum investimento nem prestado qualquer tipo de serviço, percebem uma remuneração significativa a título de assinatura básica.

A cobrança desse valor não encontra amparo na ordem jurídica nacional, uma vez que representa uma vantagem excessiva, incompatível com os propósitos que norteiam as relações de consumo.

O autor da proposição deixa claro, por meio da apresentação de gráficos, que as concessionárias conseguiram, nos últimos anos, um aumento exponencial dos ganhos, exatamente pelo fato de imporem aos consumidores a elevação da assinatura básica a patamares muito superiores à inflação do período.

Conforme ficou evidenciado, a aprovação da proposta vai ao encontro dos interesses de todos os consumidores do Estado.

Todavia, apresentamos a Emenda nº 1, com a finalidade de retirar do texto da proposição a determinação para que o Executivo regulamente a lei no prazo de 60 dias, pois os mandamentos contidos na norma devem ser cumpridos de imediato, independentemente de regulamentação do Poder Executivo.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.961/2004 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### EMENDA Nº 1

Suprima-se o artigo 3º.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2005.

Chico Rafael, Presidente - João Leite, relator - Lúcia Pacifico.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.004/2004

(Nova Redação, nos Termos do Art. 138, § 1º, do Regimento Interno)

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em epígrafe autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - e a oferecer garantias e dá outras providências.

A proposição foi distribuída preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

No decorrer da discussão, foram apresentadas propostas de emenda que, aprovadas por esta Comissão, receberam os nºs 4 e 5. Em consequência, este relator faz nova redação do parecer, nos termos do art. 138 do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.004/2004 autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, até o limite de US\$170.000.000,00 com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD -, destinada ao financiamento da execução do ajuste estrutural do Estado. A proposição estabelece também que os recursos captados serão alocados exclusivamente em ações dirigidas para o equilíbrio fiscal do Estado, para a otimização dos serviços públicos e para a retomada do crescimento econômico.

A título de contragarantia à garantia prestada pela União, o projeto prevê a vinculação, pelo Estado, de sua cota da repartição constitucional das receitas tributárias estabelecida nos arts. 157 e 159 da Constituição da República, complementadas pela vinculação de suas receitas próprias, estabelecidas no art. 155 da Carta Magna. Trata-se, pois, de uma exceção ao princípio orçamentário da não-afetação da receita de impostos, com amparo no art. 167, § 4º, da Constituição da República.

A autorização legislativa para a contratação, pelo Estado, de operações de crédito impõe-se por força dos arts. 61, inciso IV, e 90, inciso XVIII, da Constituição do Estado, e do art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige a existência de prévia e expressa autorização para a contratação no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou em lei específica.

A realização do contrato de mútuo em análise deverá atender às normas gerais previstas nas Seções IV e V do Capítulo VII da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao disposto na Resolução nº 40, de 20/12/2001, alterada pela Resolução nº 5, de 3/4/2002, e na Resolução nº 43, de 21/12/2001, alterada pela Resolução nº 3, de 2/4/2002, todas do Senado Federal. Na verdade, a autorização legislativa é apenas um dos pré-requisitos para a efetivação do empréstimo, que deverá observar as condições e os limites aprovados pelo Senado e, como se trata de operação de crédito externo, contar com autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28, inciso I, da Resolução nº 43.

Ademais, por se tratar de operação de crédito externo com aval da União, o pedido de autorização, a ser encaminhado ao Senado por meio de mensagem do Presidente da República, deverá conter exposição de motivos do Ministro da Fazenda, da qual constem a classificação da situação financeira do Estado de Minas Gerais, pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, além de toda a documentação prevista no art. 21 da referida resolução.

Em que pese à ausência de informações quanto aos prazos de amortização e de carência, quanto à taxa de juros, quanto ao indexador e quanto à forma de repactuação do saldo devedor, acreditamos que a linha de crédito do Banco Mundial terá taxa de juros e prazos de amortização e de carência compatíveis com o retorno da aplicação pretendida. Assim, o contrato será analisado pelo Ministério da Fazenda, que avaliará a oportunidade, os custos e as demais condições financeiras da operação pactuada.

Quanto ao limite global para o montante da dívida consolidada do Estado, a Resolução nº 40, de 2001, determina que, ao final do 15º exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de sua publicação, a dívida consolidada líquida não poderá ser superior a duas vezes a receita corrente líquida. Dispõe, ainda, que, durante o período de transição de 2002 a 2017, o excedente apurado em 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 a cada exercício financeiro. No que concerne ao indicador do nível de endividamento do Estado de Minas Gerais, ou seja, a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida, observa-se que a mencionada relação reduziu-se de 238,76% em 31/12/2003 para 224,39% em 31/12/2004, cumprindo-se, portanto, a trajetória de ajuste prevista na Resolução nº 20, de 2003, que postergou a data do enquadramento para 1º/5/2005.

Concordamos com as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, as quais aperfeiçoam a redação do projeto, especialmente quanto à supressão do art. 4º, por considerá-lo redundante e desnecessário. Com efeito, o inciso II do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal já impõe a inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação de crédito. No caso em análise, o Orçamento do Estado para o exercício de 2005 já prevê o projeto código 213, denominado "Promoção de Serviços Públicos e de Infra-estrutura-BIRD - Ajuste Estrutural", com despesas previstas de R\$169.000.000,00 com recursos oriundos de operações de crédito. Trata-se, portanto, da simples abertura de crédito suplementar sem onerar o limite previsto no art. 7º da Lei nº 15.460, de 2005, uma vez que a suplementação terá como fonte o excesso de arrecadação de recursos vinculados.

Quanto ao mérito da proposição, cumpre salientar que essas ações irão reforçar a estratégia de governo para aperfeiçoar a gestão pública e a consolidação de um novo modelo de Estado voltado para a sociedade, propiciando a manutenção do equilíbrio fiscal em bases permanentes e a disponibilização de serviços públicos por intermédio da iniciativa privada.

## Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.004/2004 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 4 e 5, a seguir apresentadas.

### EMENDA Nº 4

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - ....

Parágrafo único - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada no "caput" deste artigo são provenientes do BIRD e serão aplicados na execução de atividades que consolidem o ajuste fiscal do Estado, em perfeita consonância com o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG."

### EMENDA Nº 5

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º - O orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada nesta lei."

Sala das Comissões, 20 de abril de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Márcio Kangussu, relator - Jayro Lessa - Elisa Costa - Antônio Júlio - Olinto Godinho.

## Parecer Para o 1º turno do Projeto de Resolução Nº 2.144/2005

### Mesa da Assembléia

#### Relatório

De autoria da Mesa da Assembléia Legislativa, o projeto de resolução em epígrafe altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Publicada no Diário do Legislativo em 18/3/2005, a matéria foi distribuída à Mesa da Assembléia para, nos termos do art. 195, c/c o art. 79, VIII, "a", do Regimento Interno, receber parecer

#### Fundamentação

O princípio constitucional da independência dos Poderes, fixado no art. 2º da Constituição da República, tem como corolário a atribuição de competência privativa às Casas Legislativas para a elaboração de seus respectivos regimentos internos. É o que dispõem os arts. 51, III, e 52, XII, da Constituição Federal, que regulamentam as competências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, respectivamente.

A Constituição do Estado, por sua vez, no art. 62, II, atribui competência privativa à Assembléia Legislativa para a elaboração de suas normas regimentais. A iniciativa no processo legislativo, na matéria em exame, é privativa da Mesa da Assembléia, conforme dispõe o art. 66, I, "a", da Constituição Estadual. Assim sendo, nos aspectos formais, a proposição em exame atende os requisitos previstos nas normas constitucionais que regulamentam a matéria.

O projeto, em sua redação original, no art. 1º, tem como objetivo aperfeiçoar a regulamentação da realização de reuniões destinadas a comemorações e homenagens, procurando evitar que essas reuniões venham a se sobrepor, quando do seu agendamento, às reuniões deliberativas da Casa. Trata-se de medida que visa a fortalecer o processo legislativo, facilitando a elaboração das pautas de votação e priorizando, no decorrer da semana, os procedimentos de deliberação.

A extinção, no art. 2º, de uma das modalidades de reunião da Casa - a reunião de debates -, constitui uma consequência lógica e necessária da medida prevista no art. 1º da proposição. Não há, no caso, qualquer prejuízo para as atividades parlamentares e para a representação de interesses sociais, pois a Assembléia dispõe de vários outros mecanismos eficientes que contribuem para a discussão ampla, ainda que não de modo deliberativo, das questões que lhes são submetidas. Esse é o caso, por exemplo, das Audiências Públicas de Comissões, dos Ciclos de Debates e dos Seminários Legislativos.

O aperfeiçoamento dos mecanismos de representação de interesses implica, também, a especialização nos trabalhos parlamentares. A complexidade dos temas em discussão exige, nos tempos atuais, que se busque cada vez mais o conhecimento técnico específico e o fortalecimento das comissões permanentes e especializadas, nas quais se possam discutir e analisar, de forma sistematizada e coerente, as propostas para a regulamentação das atividades nos campos respectivos da atividade social. Assim sendo, para aprimorar a proposição, apresentamos, ao final deste parecer, emenda visando instituir, na Casa, comissão permanente dedicada ao exame das atividades culturais no Estado.

A cultura, nos termos do art. 216 da Constituição Federal e do art. 208 da Constituição Estadual, abrange diversos aspectos da vida em comunidade, desde os de alto grau de abstração, como é o caso dos modos de criar, fazer e viver, até os bens artísticos e históricos, como exemplificam os objetos, documentos e edificações do século XVIII, dos quais Minas Gerais conta com um significativo acervo.

Deve-se ressaltar, também, que a criação de uma comissão permanente dedicada aos aspectos culturais da sociedade mineira foi uma das propostas aprovadas no Fórum Técnico "Cultura: Política e Financiamento", realizado nesta Casa Legislativa, nos dias 30 de agosto e 1º de setembro de 2004. A proposta foi considerada prioritária e consta do documento entregue pela Comissão de Representação do Fórum Técnico ao Presidente da Assembléia Legislativa e ao Secretário de Estado de Cultura, em outubro de 2004. Pode-se concluir, portanto, que a criação da comissão, tal como se propõe neste parecer, vem ao encontro dos expressos anseios da sociedade civil organizada mineira, e que, com a sua efetivação, a Assembléia Legislativa demonstra estar democraticamente inserida no processo de institucionalização das atividades

demandadas pela sociedade.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.144/2005 com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentamos.

#### Emenda nº 1

Dê-se ao inciso VI do art. 101 da Resolução nº 5.167, de 6 de novembro de 1997, a redação abaixo e acrescente-se o inciso XVII ao mencionado artigo:

"Art. 101 - .....

VI – de Educação, Ciência e Tecnologia;

XVII – de Cultura."

#### Emenda nº 2

Suprima-se a alínea "b" do inciso VI do art. 102 da Resolução nº 5.167, de 6 de novembro de 1997, e acrescente-se ao mencionado artigo o inciso XVII, com a seguinte redação:

"Art. 102 - .....

XVII - da Comissão de Cultura:

- a) o incentivo ao desenvolvimento cultural e à preservação das formas de expressão e dos modos de criar, fazer e viver;
- b) a política de incentivo à regionalização da criação cultural e de intercâmbio entre as diversas formas de manifestações culturais do Estado;
- c) a política de proteção do patrimônio cultural mineiro, compreendendo obras, objetos, edificações e documentos;
- d) a política de proteção aos conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico, espeleológico e paleontológico;
- e) as políticas de estudos, avaliação, registros e vigilância do patrimônio cultural."

#### Emenda nº 3

Dê-se ao inciso VI do art. 102 da Resolução nº 5.167, de 6 de novembro de 1997, a redação abaixo:

"Art. 102 - .....

VI - de Educação, Ciência e Tecnologia;"

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 5 de abril de 2005.

Mauri Torres, Presidente - Fábio Avelar, relator - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.184/2005

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa Legislativa por meio da Mensagem nº 350, de 29/3/2005, tem como objetivo promover alteração na composição do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 1º/4/2005, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno. Cabe a esta comissão analisar a matéria nos aspectos relativos à sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

#### Fundamentação

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais foi criado pela Lei nº 13.687, de 27/7/2000, proveniente do Projeto de Lei nº 703/99, de autoria dos Deputados Adélmo Carneiro Leão e Ivo José.

Quando da tramitação daquele projeto, na legislatura passada, a proposta original para a composição do Conselho, que previa um representante da Coordenação Sindical dos Trabalhadores no Serviço Público de Minas Gerais, foi alterada com a aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social. O representante da Coordenação Sindical foi substituído por um representante indicado pela organização Cáritas Brasileira - Regional de Minas Gerais. Essa alteração no texto original do Projeto de Lei nº 703/99 teve como resultado o surgimento de uma contradição entre alguns dispositivos legais atualmente em vigor: ainda que o art. 2º da

lei determine que a representação no Conselho se faça por representantes de trabalhadores, empregadores e poder público estadual, está prevista a representação de uma entidade - a Cáritas Brasileira - que não pode ser enquadrada em nenhuma das categorias mencionadas.

A proposta de alteração ora encaminhada pelo Governador do Estado, no exercício da faculdade que lhe é conferida no art. 90, V, da Constituição do Estado, está em consonância com o espírito da lei que se pretende modificar, ao incluir-se, na composição do Conselho, a representação de importante categoria funcional. Ao mesmo tempo, restaura-se a coerência interna no texto legislativo, pois o Conselho passa a contar, em sua composição, com representantes indicados entre as categorias previstas no art. 2º da Lei nº 13.687, de 2000.

A matéria é de competência do Estado e não traz repercussão de ordem financeira nem orçamentária, razão pela qual não há a necessidade de estudos e projeções previstas nas normas gerais que tratam da responsabilidade fiscal dos entes federados.

Assim sendo, não vislumbramos óbice à tramitação do projeto nesta Casa.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.184/2005.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ermano Batista, relator - Adelmo Carneiro Leão - George Hilton - Gustavo Corrêa - Sebastião Costa.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/4/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

exonerando Alexandra Guerra Gonçalves do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

exonerando Arlinda Freire França do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando Dario Vieira dos Santos do cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando Saulo Alcântara de Carvalho do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

nomeando Alexandra Guerra Gonçalves para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Arlinda Freire França para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Dario Vieira dos Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas;

nomeando Wander Luiz da Rocha França para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Márcio Passos

exonerando Carlos Roberto Martins de Moraes do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Wolfgang José Palha Montes para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.102, de 3/7/91, 5.105, de 26/9/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativo a cargos em comissão e de recrutamento amplo:

dispensando Caio Duílio de Oliveira Borelli do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Carlos Andrada;

provendo Caio Duílio de Oliveira Borelli no cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no Gabinete do Deputado Adalclever Lopes;

provendo Celso Eduardo Testoni Neiva no cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Carlos Andrada.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Wander Luiz da Rocha França do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da

Liderança do Bloco Parlamentar Social Progressista;

nomeando Saulo Alcântara de Carvalho para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar Social Progressista.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2005

CONVITE Nº 5/2005

Objeto: aquisição de diversos materiais elétricos

Licitantes desclassificadas: Ciclo Elétrica e Eletrônica Ltda., para os itens 349, 350 e 351; Estrela Materiais Elétricos Ltda., para os itens 5, 6, 8, 12 e 13, 349, 350, e 351; Winner Elétrica Ltda., para os itens 283 a 288, 289 e 290 a 298; Othon de Carvalho & Cia Ltda., para os itens 46 e 121; Universo Elétrico Ltda., para os itens 31, 32, 33 e 78 a 87; Eletricidade Industrial Ceibe Ltda., para o item 333; Comercial JRE Ltda., para os itens 1, 2, 9, 10, 36, 46, 333, 289, 112 a 120; Eletro Ferragens Araguari Ltda., para os itens 36, 46, 65, 112 a 116, 118 a 120, 127 a 129, 158, 159, 171, 272, 273, 50, 52, 53, 133 a 137, 227 e 349 a 351,

Licitantes Vencedoras: Ciclo Elétrica e Eletrônica Ltda., para os itens 33, 39, 40, 46, 112 a 116, 119 a 121, 127 a 129, 153, 154, 156, 158, 159, 164 a 166, 180, 181, 335, 354 a 356, 358, 369, 370, 372 a 376; Loja Elétrica Ltda., para os itens 6, 8 a 12, 14 a 16, 20, 24, 27, 41, 43, 45, 47, 48, 51 a 53, 57 a 60, 64 a 74, 78 a 80, 84 a 87, 94, 96, 98, 100, 101, 118, 126, 130, 131, 133 a 137, 151, 163, 167 a 179, 182, 183, 185 a 194, 197, 200 a 203, 205 a 207, 211, 215 a 222, 227, 240, 259, 260, 262, 272, 273, 275, 276, 294 a 303, 345, 347, 365 a 368; Estrela Materiais Elétricos Ltda., para os itens 117 e 379 a 382; Winner Elétrica Ltda., para os itens 34 a 36, 342 a 344, 349, 363, 371, 377 e 378; Othon de Carvalho & Cia Ltda., para os itens 25, 26, 28, 95, 97, 148, 149, 152, 155, 157, 257, 258 e 359 a 361; Universo Elétrico Ltda., para os itens 3, 4, 61 a 63, 75 a 77, 283 a 293, 305 a 311 e 317; Eletricidade Industrial Ceibe Ltda., para os itens 350, 351 e 362; Central Iluminação Ltda., para os itens 2, 5, 7, 18, 19, 23, 29, 30, 37, 38, 42, 44, 49, 50, 54 a 56, 81 a 83, 132, 208 a 210, 212, 213, 226, 228 a 238; Comercial JRE Ltda., para os itens 304, 312 a 316 e 364; Eletro Ferragens Araguari Ltda., para os itens 1, 13, 17, 21, 22, 31, 32, 88 a 93, 99, 102 a 111, 122 a 125, 138 a 147, 150, 160 a 162, 184, 195, 196, 198, 199, 204, 214, 223 a 225, 239, 241 a 256, 261, 263 a 271, 274, 277 a 282, 333, 334, 336 a 341, 346, 348, 352, 353, 357 e 383.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2005.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2004

Objeto: contratação de empresa especializada para proceder à confecção e à instalação de corrimãos e guarda-corpos.

Em 25/4/2005, o Diretor-Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com base no Parecer nº 4.684/2005 da Procuradoria-Geral da ALEMG, negou provimento ao recurso apresentado pela empresa Inconfidência Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2005.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

#### TERMO DE DESCRENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Carlos Aníbal Fernandes de Almeida. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Objeto deste aditamento: Rescisão amigável do termo de credenciamento. Vigência: a partir da data da assinatura.

#### TERMO DE DESCRENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Kátia Maria de Castro Guimarães. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Objeto deste aditamento: Rescisão amigável do termo de credenciamento. Vigência: a partir da data da assinatura.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Pouso Alegre. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: Cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### ERRATAS

PROJETO DE LEI Nº 2.256/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 21/4/2005, na pág. 70, col. 3, no despacho, onde se lê:

"às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira",

leia-se:

"às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira".

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 19/4/2005

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 21/4/2005, na pág. 71, col. 1, sob o título "REQUERIMENTOS", no Requerimento nº 4.455/2005, onde se lê:

"Santana do Desterro", leia-se:

"Santana do Deserto".